



RELATÓRIO E CONTAS 2024

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2025

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
BREVE APRESENTAÇÃO	7
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS	23
1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ART.º 38.º DO DL N.º 133/2013 - RJSPE, DE 3 DE OUTUBRO E PORTARIA N.º 317-A/2021, DE 23 DE DEZEMBRO) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (PDO).....	23
2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO.....	42
3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 38º DA LEI N.º 82/2023, DE 29/12 (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2024) E N.º 1 DO ART.º 135.º DO DECRETO-LEI N.º 17/2024, DE 29/01 (DLEO 2024).....	42
4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES (RCM N.º 34/2008, DE 22/02, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13/04) E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS “ARREARS” (DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17/05), CONJUGADO COM O ART.º 4.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21/06.....	42
5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	45
6. DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	47
7. REMUNERAÇÕES / HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO (APÊNDICE 1).....	49
8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO.....	54
9. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS (N.º 2 DO ART.º 16.º DO RJSPE E ART.º 11.º DO EGP).....	55
10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS, CONFORME DETERMINA A RCM N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO.....	56

11. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO ANUAL PARA A IGUALDADE (ART.º 7.º DA LEI N.º 62/2017, DE 01 DE AGOSTO) E INDICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ÀS COMISSÕES COMPETENTES (ART.º 3 E N.º 3 DO ART.º 6.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 18/2019, DE 21 DE JUNHO).....	56
12. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC) APROVADO PELO DL N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO, DESIGNADAMENTE O CÓDIGO DE CONDUTA (ART.º 7.º DO RGPC), O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS - PPR (ART.º 6.º DO RGPC) E O RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPR (N.º 1 DO ART.º 46.º DO RJSPE E ART.º 6.º DO RGPC).....	57
13. NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA APLICADAS EM 2024.....	60
14. ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP).....	62
15. EFICIÊNCIA OPERACIONAL (ART.º 134.º DO DLEO 2024) E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (ART.º 133.º DO DLEO 2023).....	62
16. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ART.º 132 A 134.º DO DLEO 2024 E DESPACHO, DE 29/12/2023, DO SENHOR MINISTRO DAS FINANÇAS).....	63
17. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO – ART.º 28.º DO DL N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO (RJSPE), ART.º 105.º DA LOE 2024 E ART.º 91.º DO DLEO 2024.....	64
18. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.....	66
19. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º -B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS.....	66
20. INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRA DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DA ULSCB, QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS.....	66
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	70
ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM 2024.....	71
1 - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS.....	71
2- CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES.....	78
RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO.....	90
1. RECURSOS HUMANOS.....	90
2. SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO E ENSINO.....	101

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	112
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	121
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	141
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	147
ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	151
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	152
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	194

PRINCIPAIS SIGLAS E ABREVIATURAS

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde
ARS – Administração Regional de Saúde
ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro
BIS – Beira Interior Sul
CA – Conselho de Administração
CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
DGO – Direção-Geral do Orçamento
DGTf – Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL – Decreto-Lei
DLEO – Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPE – Entidade Pública Empresarial
FSE – Fornecimentos e Serviços Externos
GDH – Grupos de Diagnóstico Homogéneos
HAL – Hospital Amato Lusitano
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
IP – Instituto Público
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
MCDT – Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
MS – Ministério da Saúde
NUTS - Nomenclaturas de Unidades Territoriais
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
PIS – Pinhal Interior Sul
PMP – Prazo Médio de Pagamento
PMR – Prazo Médio de Recebimento
PNV – Plano Nacional de Vacinação
PVF – Produtos Vendidos por Farmácias
POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
RCM – Resolução de Conselho de Ministros
RMN – Ressonância Magnética Nuclear
SAC – Serviço de Atendimento Complementar
SAP – Serviço de Atendimento Permanente
SAPE – Sistema de apoio à prática de enfermagem
SIARS – Sistema de Informação da ARS
SICA – Sistema de Informação, Contratualização e Acompanhamento
SICC – Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade
SIFE – Serviço de Investigação, Formação e Ensino
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SONHO - Sistema Integrado de Informação Hospitalar
TMRG – Tempos Máximos de Resposta Garantidos
UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
ULS – Unidade Local de Saúde
ULSCB – Unidade Local de Saúde de Castelo Branco
USF – Unidade de Saúde Familiar
VMER - Viatura Médica de Emergência e Reanimação

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apesar da instabilidade e das incertezas que marcaram o ano de 2024 no contexto geopolítico e económico-financeiro interno e externo, a ULSCB registou um reforço da atividade clínica nas diversas áreas assistenciais.

Para tal muito terá contribuído o aprofundamento da reforma dos cuidados de saúde primários com novas unidades já em funcionamento (USF, UCSP, UCC, entre outras), a consolidação do CRI de Saúde Mental, entre outras unidades e serviços hospitalares.

De forma a garantir uma maior competitividade, sustentabilidade e capacidade de resposta, foram desenvolvidos diversos projetos de adaptação e requalificação das infraestruturas e dos estabelecimentos, o reforço dos meios de diagnóstico e terapêutica, e a aquisição de diversos meios de apoio às atividades assistenciais, com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência, tanto no Hospital Amato Lusitano como em diversos estabelecimentos de cuidados de saúde primários.

Estes projetos, alguns deles em curso ao longo deste ano, visam não só a melhoria das condições para a prestação dos serviços assistenciais e a satisfação dos trabalhadores, mas também a melhoria do acolhimento dos utentes que procuram a ULSCB.

Em 12 de novembro de 2024, com a entrada em funções de um novo Conselho de Administração na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., iniciou-se um novo ciclo gestor e de governação.

A todos os profissionais da ULSCB, que com o seu empenho, dedicação, entrega e competência fazem desta instituição uma referência incontornável de qualidade na prestação de cuidados de saúde a todos aqueles que a procuram e também na formação de profissionais de saúde, é devido um grande agradecimento.

Rui Manuel Amaro Alves

**Presidente do Conselho de Administração
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE**

BREVE APRESENTAÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei (DL) n.º 318/2009, de 02 de novembro, tendo iniciado as suas funções em 01 de janeiro de 2010, detendo o estatuto jurídico de entidade pública empresarial (EPE).

Com a criação da ULS foram integrados os Agrupamentos de Centros de Saúde da Beira Interior Sul (ACES BIS) e do Pinhal Interior Sul (ACES PIS), que incluem atualmente as seguintes Unidades: São Miguel, São Tiago, Alcains, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã que constituem as unidades funcionais de prestação de cuidados.

Para além destas, a ULSCB dispõe ainda de Unidades de Saúde Pública (USP), de Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, (onde se encontra incluído o Gabinete de Saúde Oral, Fisioterapia, Psicologia), Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e o Centro de Diagnóstico Pneumológico (CDP).

No ACES BIS existe também a primeira Unidade de Saúde Familiar (USF Beira Saúde) que se encontra instalada no Centro de Saúde São Miguel e em setembro de 2023 foram criadas mais duas USF, a USF Receber e Cuidar e a USF Amatus, dando origem à extinção da UCSP de São Miguel e da UCSP São Tiago, surgindo a UCSP Castelo Branco e uma unidade para atendimento a utentes sem médico de família, Centro Saúde S. Tiago - Atendimento a Utentes sem Médico de Família.

A criação das ULS significa, assim, a construção de uma via para melhorar a interligação dos cuidados primários de saúde, com os cuidados hospitalares e com outras entidades ligadas à saúde local e regional, tendo como premissa a satisfação das necessidades de saúde da comunidade e a otimização dos recursos que compõem as várias unidades integradas.

Este modelo organizativo implica novas abordagens sobre a saúde e a doença, novos meios de comunicação entre todos os profissionais de saúde, novos métodos de trabalho, reengenharia de processos, com um modelo de governação pautado pela potenciação das oportunidades e das forças locais, reduzindo a ineficiência e melhorando a utilização da capacidade instalada em proveito da comunidade.

Só numa perspetiva de gestão integrada dos cuidados de saúde é possível atender ao todo bio-psico-social dos doentes, tornando-os protagonistas do sistema de saúde e centro de atenção dos profissionais de saúde.

A ULSCB foca-se, sobretudo, na integração dos Cuidados Primários e dos Cuidados Hospitalares, respeitando e percebendo que o utente é um ser holístico e que a compreensibilidade e a continuidade de cuidados se justificam plenamente nessa unidade e indivisibilidade.

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E VIAS DE COMUNICAÇÃO

A sede da ULSCB está inserida na NUTS II - Região Centro. Os Agrupamentos de Centros de Saúde da Beira Interior Sul (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão) e Pinhal Interior Sul (Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã) pertencem, por sua vez, à NUTS III.

No conjunto, as duas NUTS estendem-se por uma área geográfica de 5.062 Km², compreendem 7 concelhos, divididos administrativamente em 69 freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 janeiro).

Dos 7 concelhos, 2 são diretamente servidos pela autoestrada da Beira Interior (A23) – Castelo Branco e Vila Velha de Ródão, 2 são servidos pelo Itinerário Complementar 8 – Proença-a-Nova e Sertã, enquanto os outros são servidos por estradas nacionais.

Oleiros é o concelho mais distante de Castelo Branco, cujo tempo/distância ultrapassa uma hora. É por isso, o concelho mais periférico do interior, dado o tempo necessário para percorrer a distância relativamente a outros concelhos, no contexto da ULS.

A ligação aos concelhos vizinhos é efetuada pelo IC8 e IC6 e também por estradas regionais e a nacional 233.

Com a conclusão do IC8, a ligação a Coimbra – onde se encontram os Hospitais de referência do Hospital Amato Lusitano – permitiu um ganho significativo de tempo para percorrer os 155 km de distância.

POPULAÇÃO

Segundo os resultados do último Recenseamento Geral da População, em 2021, residem na área de influência da ULSCB 95.520 habitantes, distribuídos da seguinte forma: na Beira Interior Sul 68.680 habitantes e no Pinhal Interior Sul 26.840, conforme o quadro seguinte:

População Residente por concelhos

<i>Concelhos</i>	<i>Censos 2011</i>	<i>Censos 2021</i>	<i>Var.</i>	<i>VAR. %</i>
<i>Castelo Branco</i>	56.109	52.272	-3.837	-6,84%
<i>Idanha-a-Nova</i>	9.716	8.355	-1.361	-14,01%
<i>Vila Velha de Ródão</i>	3.521	3.285	-236	-6,70%
<i>Penamacor</i>	5.682	4.768	-914	-16,09%
<i>Beira Interior Sul</i>	75.028	68.680	-6.348	-8,46%
<i>Proença-a-Nova</i>	8.314	7.167	-1.147	-13,80%
<i>Sertã</i>	15.880	14.769	-1.111	-7,00%
<i>Oleiros</i>	5.721	4.904	-817	-14,28%
<i>Pinhal Interior Sul</i>	29.915	26.840	-3.075	-9,73%
Total	104.943	95.520	-9.423	-8,98%

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

O valor total da população residente em 2021 revela uma diminuição da população residente de 8,98% face ao Recenseamento de 2011. Este decréscimo confirma a trajetória demográfica negativa que tem caracterizado as regiões do interior do País desde a década de cinquenta.

Em termos globais, a população residente nas NUTS que compreendem a ULSCB é extremamente envelhecida. De facto, o Distrito de Castelo Branco é dos mais envelhecidos do país e aquele que tem menores taxas de natalidade e fecundidade. Esta realidade traduz-se numa pirâmide etária invertida, com uma população bastante dependente e consumidora de recursos de saúde.

Em todos os concelhos regista-se um envelhecimento na base (resultante da elevada proporção de idosos) e no topo (resultante da diminuição em termos percentuais e absolutos dos estratos populacionais mais jovens) das pirâmides etárias, o que condiciona fortemente o rejuvenescimento populacional e as atividades económicas, uma vez que a maioria da população já ultrapassou a idade ativa.

O processo de envelhecimento pode ser descrito numa dupla dimensão, que se traduz num forte agravamento da relação idosos / jovens. O grupo etário dos maiores de 65 anos representa 31 %. O elevado número de habitantes com 65 e mais anos reflete-se no número de pensionistas por 100 habitantes (29,5%) que é superior à média do país (24,2%).

A baixa taxa de natalidade aliada ao aumento da esperança de vida contribuem para um aumento do envelhecimento da população e, conseqüentemente, dos problemas de saúde que lhe estão associados.

O Quadro seguinte salienta a distribuição da população por concelho e grupo etário, tendo por referência os dados de 2018, publicados no Anuário Estatístico da Região Centro:

RECURSOS DE SAÚDE

Cuidados de Saúde Primários

No âmbito da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, criou os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) do Serviço Nacional de Saúde e estabeleceu o seu regime de organização e funcionamento.

Os ACES têm como objetivo aumentar a autonomia organizativa e colocar a gestão mais próxima do cidadão. Pretende-se, com esta organização da prestação de cuidados de saúde primários, alcançar uma gestão rigorosa, equilibrada, baseada nas necessidades de saúde da população e acima de tudo a melhoria no acesso aos cuidados de saúde e maiores ganhos em saúde.

Em 2010, com a criação da ULSCB, efetuou-se a integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul e do Hospital Amato Lusitano. O Agrupamento de Centros de Saúde da Beira Interior Sul inclui os Centros de Saúde de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, abrangendo uma população de 68.680 habitantes; por sua vez, o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Sul inclui os Centros de Saúde de Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã, abrangendo uma população de 26.840 habitantes.

Dados de estrutura dos Cuidados de Saúde Primários 2024

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)	8
Unidade de Saúde Familiar (USF)	3
Unidade Cuidados Continuados (UCC)	7
Serviço de Atendimento complementar (SAC)	4
Serviço de Atendimento Permanente (SAP - 24 horas)	1

Cobertura Populacional dos Centros de Saúde

Utentes ULSCB	2024
Utentes Inscritos	100.781
Nº Utentes Inscritos Unidades Ponderadas	144.111
Nº Utentes Inscritos Sem médico de Família	15.318
Nº Utentes Inscritos Sem médico de Família UP	20.077

Fonte: SIARS 2024

Unidade Funcional	2024-12												Total
	Nº Utentes Inscritos												
	Menos de 18 anos		Dos 19 aos 44 anos		Dos 45 aos 64 anos		Dos 65 aos 74 anos		Dos 75 aos 79 anos		Mais de 80 Anos		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
UCSP Alcains	687	599	1.383	1.184	1.406	1.457	848	965	349	408	534	874	10.694
UCSP Castelo Branco	984	983	1.800	1.835	1.740	1.890	801	905	356	390	468	776	12.928
CS São Tiago Atendimento a Utentes sem Médico	202	180	470	482	112	104	18	23	7	5	10	13	1.626
USF Beira Saúde	882	785	1.482	1.586	1.386	1.476	520	606	179	222	277	453	9.854
USF Receber e Cuidar	973	963	1.678	1.774	1.578	1.857	631	751	254	296	326	563	11.644
USF Amatus	748	790	1.474	1.518	1.506	1.829	826	933	342	423	458	748	11.595
UCSP Idanha-a-Nova	527	499	1.047	899	1.053	955	568	609	259	322	488	889	8.115
UCSP Oleiros	221	210	507	470	550	533	415	395	134	209	279	492	4.415
UCSP Penamacor	239	225	487	413	588	525	352	344	143	177	302	537	4.332
UCSP Proença-a-Nova	454	436	1.001	901	1.083	1.053	652	630	274	313	355	689	7.841
UCSP Sertã	1.030	955	1.982	1.968	2.033	2.117	1.031	996	398	471	568	1.042	14.591
UCSP Vila Velha de Ródão	224	198	344	361	382	387	220	250	123	116	195	346	3.146

Fonte: SIARS 2024

Ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, a prestação de cuidados de saúde incide sobre três vertentes fundamentais: **promoção da saúde, prevenção da doença e tratamento**. Estas atividades assistenciais são desenvolvidas essencialmente nas **Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)** e nas **Unidades de Saúde Familiar (USF)**.

No que respeita ao **atendimento urgente**, o **Centro de Saúde da Sertã** dispõe de um **Serviço de Atendimento Permanente (SAP) a funcionar 24 horas por dia**. Já nos Centros de Saúde de **Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros e Proença-a-Nova**, está disponível um **Serviço de Atendimento Complementar (SAC)**, que assegura resposta em horários específicos fora da atividade programada.

As **Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC)** assumem um papel essencial na prestação de cuidados domiciliários e comunitários, com especial enfoque no **apoio social, psicológico** e na **educação para a saúde**. As UCC de **Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Sertã** já se encontravam em funcionamento, tendo sido criadas em 2024 mais quatro novas unidades:

- **UCC Terras do Lince** (Penamacor)
- **UCC Oleiros** (Oleiros)
- **UCC Proença** (Proença-a-Nova)
- **UCC Mais Proximidade**, que abrange as localidades de **Alcains e Vila Velha de Ródão**

Estas unidades têm como **missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da sua área de intervenção**, visando alcançar **ganhos em saúde** através de uma abordagem multidisciplinar e de proximidade.

A sua missão centra-se “... na prestação de cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e atua, ainda, na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção”, conforme refere o despacho n.º 10143/2009, de 16 de abril, que aprovou o Regulamento da Organização e do Funcionamento da Unidade de Cuidados na Comunidade.

Desenvolveu-se, também, a rede distrital de cuidados continuados que envolve a sociedade civil através das capacidades institucionais instaladas.

A ULSCB tem privilegiado os Protocolos de Cooperação como instrumentos de envolvimento das Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais para que seja possível o normal funcionamento dos serviços de saúde, através da cedência de instalações e/ou alguns recursos humanos.

Por outro lado, a ULSCB tem prestado a necessária atenção à celebração de protocolos de cooperação com as instituições de ensino superior, através da concessão de períodos de docência a

médicos de Medicina Geral e Familiar e da carreira hospitalar, nomeadamente na Universidade da Beira Interior e no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Cuidados Hospitalares

No que respeita aos cuidados de saúde hospitalares, a área de influência da ULSCB dispõe de um único hospital: Hospital Amato Lusitano em Castelo Branco.

Hospital Amato Lusitano

Projetado na década de sessenta para novo Hospital da Misericórdia, o Hospital Amato Lusitano viu iniciada a sua construção em 1968, concluída em 1975, como Hospital Distrital e com quadro orgânico de pessoal publicado em janeiro de 1977.



Localizado no sopé da encosta do castelo na cidade de Castelo Branco, em terreno de formato trapezoidal com 6 metros de desnível norte-sul, o seu tipo de construção é monoblocular, de 8 pisos, constituídos por três blocos interligados. Como anexos tem a Casa Mortuária e Serviço de Anatomia Patológica, os Serviços de Instalações e Equipamentos, os Serviços Farmacêuticos e, desde 1993, o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.

O Hospital Amato Lusitano (HAL) foi inaugurado no dia 1 de maio de 1977, classificado no nível III de diferenciação na Carta Hospitalar, é um serviço de interesse público, instituído, organizado e administrado com o objetivo de prestar à população assistência médica de cuidados diferenciados.

Para algumas áreas clínicas e técnicas a população abrangida alarga-se aos habitantes de todo o distrito e a algumas áreas de distritos limítrofes. Ainda em algumas especialidades, presta serviços de diagnóstico e cuidados diferenciados a doentes referenciados de outras unidades hospitalares da Região Centro e Alentejo, como é o caso das Técnicas de Gastrenterologia, Litotricia Extracorporal e Endourológica, Hemodiálise e Pacemaker, assim como na área das doenças auto-imunes.

Áreas de Produção

O HAL presta cuidados de saúde em todas as valências básicas, intermédias e à maioria das valências diferenciadas. Distribuem-se pelas várias áreas de produção: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Hospital de Dia, Blocos Operatórios e UCIP. Dispõe de uma Urgência Médico-Cirúrgica no âmbito da Rede de Urgência/Emergência.

Especialidades	Lotação Praticada		
	2023	2024	Δ
ESPECIALIDADES MÉDICAS			
Cardiologia	10	8	-2
Gastrenterologia	8	8	0
Medicina Interna	52	52	0
Nefrologia	9	12	3
Neurologia	0	0	0
Neonatologia	3	3	0
Pediatria	7	7	0
Pneumologia	5	7	2
Psiquiatria	9	12	3
Dermatologia	0	0	0
Total	103	109	6
MEDICINA PALIATIVA			
Medicina Paliativa	2	2	0
UCI E CUIDADOS INTERMÉDIOS			
UCIP	8	8	0
Cuidados Intermédios	4	4	0
Total	12	12	0
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS			
Cirurgia Geral	31	31	0
Ofthalmologia	0	0	0
Ginecologia	3	3	0
Obstetria	8	8	0
ORL	2	2	0
Ortopedia	33	33	0
Neurocirurgia	0	0	0
Urologia	11	11	0
Total	88	88	0

TOTAL ESPECIALIDADES MÉDICAS	105	109	4
TOTAL ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS	88	88	0
TOTAL UCI E CUIDADOS INTERMÉDIOS	12	12	0
TOTAL HOSPITAL	205	211	6
Berçário	8	8	0
TOTAL GLOBAL	213	219	6

Fonte: SONHO, 2024

O Hospital Amato Lusitano apresentou uma lotação praticada em 2024 de 211 camas distribuídas pelas especialidades do quadro acima, retirando o berçário.

Tendo em conta as obras de remodelação e ampliação do serviço de Ginecologia/Obstetrícia, que se encontram em execução, não foi possível reforçar as camas do serviço de Ortopedia e Cirurgia Geral, prevendo-se que em meados de 2025 seja possível a reafectação das respetivas capacidades instaladas.

Quanto aos meios complementares de diagnóstico, o HAL encontra-se bem equipado, salientando-se a Unidade de Técnicas de Gastrenterologia, referência nacional na formação pós-graduada de médicos da especialidade. No entanto, existem áreas clínicas mais diferenciadas e para as quais temos de recorrer a unidades de saúde externas, quer do SNS, quer do setor convencionado e do setor privado. De entre os meios complementares de diagnóstico inexistentes e para os quais se recorre ao exterior destacam-se: RMN, Angiografia e Medicina Nuclear. O HAL mantém protocolos, acordos e contratos com algumas unidades de saúde públicas e privadas para a realização de MCDT.

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica realizados no HAL

Área	Tipo de Exames
RADIOLOGIA	Angiografias por TAC
	Ecografias
	Estudos por Doppler
	Osteodensitometria
	Radiologia de Intervenção
	Radiologia Convencional
	TAC
	Outros
ANÁLISES CLÍNICAS	Bioquímicas
	Hematológicas
	Imunológicas
	Microbiológicas

Área	Tipo de Exames
	Outras
ANATOMIA PATOLÓGICA	Autópsias (Análises)
	Citológicos
	Histológicos
	Outros
CARDIOLOGIA	Electrocardiologia/Ecocardiografia
	Registo Holter até 24 Horas, Análise Interativa do Perfil Rítmico e do Segmento
	Outras
DERMATOLOGIA	Pequenas cirurgias em Consulta Externa
	Outros
GASTRENTEROLOGIA	CPRE
	Endoscopias Altas/Baixas, Ultrasonografia Transendoscópica
	Ecografia Abdominal (Baixa e Alta)
GINECOLOGIA	Exames Endoscópicos, Atos Cirúrgicos
	Outros
IMUNO-HEMOTERAPIA	Análises, Unidades Transfundidas
	Outros
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	Técnicas Diagnósticas/Terapêuticas
	Terapia da fala
	Outras
NEUROLOGIA	EMG
	Outros
OBSTETRÍCIA	Cardiotocografias, Ecografias
	Outros
OFTALMOLOGIA	Laser e Retinopatia
	Outros
OTORRINOLARINGOLOGIA	Audiometria
	Outras
PNEUMOLOGIA	Endoscopias, Estudos do Sono
	Técnicas especiais de diagnóstico e tratamento
PSIQUIATRIA	Procedimentos Psiquiátricos Diagnósticos/Terapêuticos
	Outros
REUMATOLOGIA	Viscossuplementação, Aspiração de Bolsas Sinoviais
	Outros
UROLOGIA	Urodinâmica, Litotricia
	Outros
ANESTESIOLOGIA	Anestesiologia
	Terapia da Dor Crónica
DESENVOLVIMENTO	Avaliação Global do Desenvolvimento
	Outros
ESTOMATOLOGIA	Cirurgia Oral
	Outras
IMUNOALERGOLOGIA	Provas de sensibilidade cutânea, Imunoterapia
	Outras

Área	Tipo de Exames
MEDICINA DA REPRODUÇÃO	Consultas de Apoio à Fertilidade, Indução Ovária
NEFROLOGIA	Hemodiálise Convencional
	Diálise Peritoneal
	Outras
ONCOLOGIA MÉDICA	Administração de Quimioterapia Cítotóxica e terapêutica Biológica
	Aplicação de cateteres
	Outros
ORTOPEDIA	Redução de fraturas e luxações
	Outras
SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS	Pequenas Cirurgias na urgência
	Outras

As Unidades de Tratamento proporcionam cuidados de saúde mais diferenciados e especializados. Correspondem a níveis de responsabilidade distintos e privilegiam a atividade ambulatoria, embora com recurso a serviços de internamento, muitas delas funcionando em regime de Hospital de Dia (Hemodiálise, Quimioterapia, Diabetologia).

Unidades/Serviço Especializadas Tratamento	
Bloco Operatório Central	Unidade Técnicas Oftalmologia
Bloco Operatório Ambulatório	Unidade Pacing
Hospital Dia Quimioterapia	Unidade Litotricia Extracorporal
Hospital Dia Hemodiálise	Unidade AVC - internamento
Hospital de Dia Diabetologia	Unidade Diálise Convencional e Peritoneal
Unidade Técnicas Gastrenterologia	Medicina Física e Reabilitação
Unidade Técnicas Cardiologia	Centro de Desenvolvimento da criança e adolescência
Hospital de Dia Central	

Redes de Referência

Para algumas áreas mais diferenciadas, o HAL é referência para todo o Distrito de Castelo Branco, como é o caso da Unidade de Pacemaker. Para a Hemodiálise, a área de influência do HAL estende-se ao Distrito da Guarda e Portalegre, por deter o único Centro público de Hemodiálise em toda a área geográfica de confluência dos três Distritos. Pelo seu nível de excelência, a Unidade de Técnicas de Gastrenterologia presta cuidados a doentes provenientes de outras regiões, como seja o Médio Tejo. Quanto à Unidade de Litotricia, presta cuidados a doentes de todo o Distrito de Castelo Branco, Guarda, Portalegre e Santarém.

O Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, hospital de referência, cede, em regime de Protocolo, médicos especialistas em Imagiologia/Neuroradiologia, tendo em conta as carências de

recursos humanos nesta área, promovendo-se assim a mais eficiente utilização dos recursos do SNS, antes de recorrer ao setor privado.

Pretende-se estender o âmbito destes protocolos, no sentido da utilização racional e eficiente dos recursos do SNS.

Assim, de acordo com as Redes de Referenciação Hospitalar estabelecidas pela Direção-Geral da Saúde, são as seguintes as referências do HAL:

Valências com Referenciação

<i>Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra</i>	
Cirurgia Cardiorácica	Cardiologia Intervenção
Cirurgia Plástica e Reconstructiva	Cuidados Coronários
Cirurgia Maxilofacial	Infeciologia
Cirurgia Vascular	-
Unidade de Queimados	-
Neurocirurgia	-

Infraestruturas

Em 2024, no âmbito do programa operacional CENTRO 2020 e do programa POSEUR 2020, concluíram-se duas operações de grande relevância para a ULSCB: “Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano” e “Eficiência Energética no Hospital Amato Lusitano”, com apresentação e validação dos relatórios finais de encerramento.

Uma vez terminado o Portugal 2020, foram apresentadas as primeiras candidaturas ao Acordo de Parceria Portugal 2030:

- Modernização do Serviço de Imagiologia do Hospital Amato Lusitano, no âmbito dos Equipamentos Hospitalares. Através desta candidatura, no valor 682.650,00 € (IVA incluído), pretende-se financiar a aquisição e instalação de um novo Equipamento de Tomografia Computorizada (TC) no Serviço de Imagiologia do Hospital Amato Lusitano (HAL), que possa substituir o equipamento atual – em funcionamento há mais de 10 anos – o que permitirá aportar:
- Incremento da capacidade de resposta hospitalar aos novos desafios epidemiológicos e demográficos;

- Melhoria da qualidade de diagnóstico e de tratamento, com instalação de um equipamento dotado de tecnologia avançada;
- Melhoria da prestação dos serviços de saúde à população da região Centro, com o reforço da coesão territorial ao nível do acesso aos cuidados de saúde.
- Metodologia Personalizada de Questionários Dinâmicos e Dados Reais Baseada em Dados Reais, no âmbito dos Projetos de I&DT (SI), 293.776,32 € (IVA incluído).

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), relativamente ao projeto de “Alteração e Ampliação do Departamento de Psiquiatria da ULS de Castelo Branco” (projeto n.º 1821, submedida i3.03), no valor de 758.910 euros (IVA incluído), com empreitada terminada em 2023, foi executada em 2024 a componente Equipamento (196.414,83 €, IVA incluído), com desenvolvimento de vários procedimentos concursais para a aquisição de equipamentos previstos e pagamento dos mesmos. Ainda no âmbito do PRR, foram iniciadas as empreitadas relativas aos seguintes projetos da medida i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, prevista no Plano de Recuperação e Resiliência:

- Projeto n.º 2560: Requalificação do Centro de Saúde de Oleiros (com o valor elegível de 184.500,00 €, IVA incluído);
- Projeto n.º 2562: Climatização mais eficiente para o Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão (com o valor de elegível 123.000,00 €, IVA incluído);
- Projeto n.º 2563: Requalificação do Centro de Saúde de S. Tiago (com o valor elegível de 418.200,00 €, IVA incluído).

Todos estes projetos, com obra iniciada em 2024, têm o seu termo previsto para 2025.

No que se refere aos projetos n.º 2559 - Requalificação da Extensão de Saúde de Cebolais de Cima (valor elegível de 340.550,60 €, IVA incluído) e n.º 2561 - Climatização mais eficiente para o Centro de Saúde de Proença-a-Nova (valor elegível de 237.549,39 €, IVA incluído), os mesmos só poderão iniciar-se em 2025.

No que se refere ao projeto n.º 4658, Requalificação do Centro de Saúde de S. Miguel, foi comunicada à Tutela a impossibilidade da sua construção, devido à inexistência de declaração de titularidade do imóvel e a impossibilidade da sua obtenção em tempo útil para a execução no prazo estabelecido pelo PRR. De igual modo, foi solicitada a possibilidade de a dotação atribuída poder ser transferida para a aquisição de equipamentos hospitalares, sem que até ao presente seja conhecida uma decisão.

Em 2024, foi também concluído o procedimento concursal desenvolvido pela SPMS, EPE, onde se incluiu a aquisição de 14 veículos elétricos destinados à ULSCB para:

- 13 veículos elétricos (466.588,20 €, IVA incluído), no âmbito da medida i1.10 – Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde, e 1 veículo elétrico (35.891,40 €, IVA incluído), para apoio da atividade da Equipa Comunitária de Saúde Mental para Adultos, Infância e Adolescência (ECSM), no âmbito da medida i3.04.

No âmbito da medida i1.11 – Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade, prosseguiu o procedimento concursal para aquisição de uma unidade móvel, também desenvolvido pela SPMS, EPE, mas sem que o mesmo tenha ainda terminado.

Estão em desenvolvimento os restantes projetos do PRR, com conclusão prevista em 2025, nomeadamente:

- Projeto n.º 1782 - Alargar as Consultas do Pé Diabético nos ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde - criação de 4 gabinetes de podologia (Centro de Saúde de S. Miguel, UCSP de Alcains, Centro de Saúde da Sertã e Centro de Saúde de Proença-a-Nova), no valor de 33.874,20 euros, IVA incluído;

- Projeto n.º 1644 - Criar Gabinetes de Medicina Dentária nos centros de saúde (2 gabinetes, em V.V. Ródão e Oleiros, no valor de 123.000 euros, IVA incluído);

- Projeto n.º 1104 - Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade (1 unidade incluída em procedimento desenvolvido pela SPMS, no valor de 86.100 euros, IVA incluído);

- Projeto n.º 2806:

- Meta i2.03: Criar 4 equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados (492.000 euros, IVA incluído);
- Meta i2.07: Criar 1 equipa comunitária de suporte em cuidados paliativos (123.000 euros, IVA incluído).

No que se refere à Meta i2.01 - Aumentar em 20 camas as respostas de internamento da RNCCI (1.033.200 euros, IVA incluído) – foi comunicado à Tutela a impossibilidade de construção, em tempo, de uma unidade de convalescença com 20 camas, quer pela ULSCB, quer pelo Município de Castelo Branco, como chegou a equacionar-se, pelo que se solicitou ainda a transferência da dotação atribuída para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

No âmbito do projeto n.º 189 (submedida i1.09) - Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde - Modernizar equipamentos, para além de um grupo Gerador destinado ao Centro de saúde da Sertã, no valor total de 60.485,25 euros (IVA incluído), já adquirido em 2023, os restantes equipamentos previstos destinam-se a equipar a nova UCSP de Alcains cuja construção se encontra em curso, a cargo do Município de Castelo Branco. Como tal, a sua aquisição esta pendente da conclusão dessa empreitada.

No âmbito do Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Blocos de Parto do Serviço Nacional de Saúde, a ULSCB concluiu em 28/11/2024, no Hospital Amato Lusitano, a empreitada iniciada em 04/12/2023, com o valor final contratado de 855.821,64 € (IVA incluído).

De igual modo, a ULSCB recorreu também ao Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Serviços de Gastrenterologia, no âmbito do qual foi financiada a aquisição de um Ecógrafo com sondas para o Serviço de Gastrenterologia, no valor total de 157.427,70 € (IVA incluído).

Futuramente, no âmbito do Portugal 2030, perspetiva-se que, em 2025 e anos seguintes, possam abrir-se linhas de financiamento para a candidatura de projetos elencados no mapeamento de necessidades da ULSCB, nomeadamente:

- Remodelação e Ampliação do Serviço de Esterilização da ULSCB;
- Aquisição, Renovação dos Elevadores do HAL e infraestruturas Técnicas e de Acesso;
- Requalificação do Equipamento de Imagiologia;
- Requalificação do serviço de Patologia Clínica da ULSCB;
- Substituição do atual litotritor;
- 2 Torres de Laparoscopia;
- Substituição e Remodelação da Rede de Águas Quentes Sanitárias, Rede de incêndios, Rede de Climatização do Hospital Amato Lusitano;
- Ampliação do HAL – Edifício Ambulatório 2;
- Ampliação da Unidade de Cuidados Intensivos do HAL;
- Remodelação do Serviço de Medicina do Hospital Amato Lusitano;
- Ampliação do Bloco Central Operatório;

- Requalificação das Instalações Sanitárias do HAL;
- Renovação de Centrais Telefónicas;
- Unidade centralizada de preparação de citotóxicos;
- Virtualização do posto de trabalho.

O valor total previsto para a concretização destas operações, ao nível do Portugal 2030, é de 36.114.854 euros (IVA incluído).

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Este capítulo visa dar resposta ao solicitado pela DGTF nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente ao ano de 2024 (Instruções contas 2024 – EPE - SAI_DGTF/2025/254 – 24/02/2025) dirigido às entidades públicas empresariais.

A ULSCB tem desenvolvido todos os esforços necessários conducentes ao cumprimento das medidas ou diretrizes definidas pelo Governo tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro para o setor empresarial do Estado (DL n.º 133/2013, de 3 de outubro).

A ULSCB procede à apresentação regular e periódica de toda a informação necessária à avaliação dos níveis de desempenho nas vertentes assistenciais e económica e financeira, nomeadamente ao Tribunal de Contas, à DGTF, à DGO e à ACSS.

Periodicamente, a ULSCB envia, à Administração Central do Sistema de Saúde e Administração Regional de Saúde do Centro (até à sua extinção), informação sobre o desenvolvimento da atividade realizada, bem como o modo como esta tem vindo a satisfazer as necessidades em saúde das populações servidas pela Instituição.

1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ART.º 38.º DO DL N.º 133/2013 - RJSPE, DE 3 DE OUTUBRO E PORTARIA N.º 317-A/2021, DE 23 DE DEZEMBRO) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (PDO)

Os membros do Conselho de Administração da ULSCB pautam a sua atuação e tomam as suas decisões tendo em conta as orientações gerais e específicas emanadas pela Tutela.

Os objetivos de gestão para o ano de 2024 são os que constam das Cláusulas específicas para o ano de 2024 do Anexo ao contrato-programa 2024-2026, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, não tendo sido elaborada qualquer adenda até à presente data (que deveria corrigir o montante da remuneração a pagar, bem como incluir a verba recebida no âmbito do Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Serviços de Gastrenterologia do SNS, no montante de 97.284,50 euros). O processo de contratualização que se encontra implementado no SNS encontra-se vertido num contrato-programa trienal, atualizado anualmente por um Acordo Modificativo a este contrato-programa (CP), através do qual se explicitam os resultados a alcançar em cada instituição do SNS, estabelecendo o plano da prestação de serviços e de cuidados de saúde e as contrapartidas financeiras que lhe estão associadas.

Este contrato-programa operacionaliza a política do Ministério da Saúde e do planeamento nacional e regional de afetação de recursos, e tem de estar em consonância com o PDO da ULS e com os contratos de gestão dos membros do Conselho de Administração.

São realizadas periodicamente reuniões com a Tutela e procede-se ao envio de informação mensal/trimestral, traduzindo os graus de execução.

O quadro seguinte permite-nos visualizar a execução previsional dos principais objetivos globais contratualizados em sede do contrato-programa (SNS) para o ano de 2024:

Previsão de Execução dos Principais Objetivos Globais Contratualizados (SNS)

Designação	Taxa de Execução
1. CSP Consultas	
Nº Consultas Médicas Presenciais (CSP)	110,31%
Nº Consultas Médicas Não Presenciais (CSP)	93,63%
Serviços Domiciliários	
Nº Visitas Domiciliárias Médicas (CSP)	167,40%
Nº Visitas Domiciliárias Enfermagem (CSP)	109,15%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	
Nº Consultas de Enfermagem (CSP)	107,16%
Nº Consultas de Outros Profissionais (CSP)	119,52%
Hospital Nº Total Consultas Médicas	
Primeiras Consultas	113,78%
Primeiras Consultas com origem nos CSP referenciadas via CTH	114,67%
Primeiras Consultas Descentralizadas	253,33%
Primeiras Consultas	112,22%
Consultas Subsequentes	
Consultas Subsequentes Descentralizadas	296,52%
Consultas Subsequentes	118,80%
2. Internamento	
Total GDH's	112,25%
GDH Médicos	126,43%
Total GDH Cirúrgicos	89,79%
GDH Cirúrgicos Programados (inclui produção adicional)	96,27%
GDH Urgentes	129,71%
3. Episódios de GDH de Ambulatório	
Cirúrgicos de Ambulatório (inclui produção adicional)	142,88%
Médicos de Ambulatório	91,52%
4. Urgência	
Urgência sem Internamento	94,24%
5. Sessões em Hospital de Dia	
Hospital de Dia Psiquiatria	151,23%
Hematologia/Imuno-Hemoterapia	249,28%
Outros	114,32%
6. Rastreios e Doentes Hepatite C	
Rastreio Cancro Cólon e Reto	97,33%
Rastreio da Retinopatia visual	58,90%
8. Sessões de Quimioterapia	
Sessões de Quimioterapia	88,76%
9. Serviços Domiciliários	
Visitas Domiciliárias	219,17%
Hospitalização Domiciliária	115,43%

Fonte: Relatório produção 2024

À presente data, os valores apresentados são provisórios, porém, é possível aferir um bom desempenho dos Cuidados de Saúde Primários, com execuções dos valores contratualizados com a Tutela acima dos 100% em cinco das seis áreas de produção.

No que respeita aos Cuidados de Saúde Hospitalares, na consulta externa existe um cumprimento integral de todos os indicadores contratualizados para o ano de 2024.

Relativamente aos GDH (Internamento) não está prevista qualquer penalização financeira para esta ULS, uma vez que os valores estão dentro dos intervalos contratualizados, sendo que nos GDH Médicos a execução atingiu os 126,43%. Os GDH Cirúrgicos Urgentes apresentam uma execução de 129,71%, resultante de uma redução da atividade urgente.

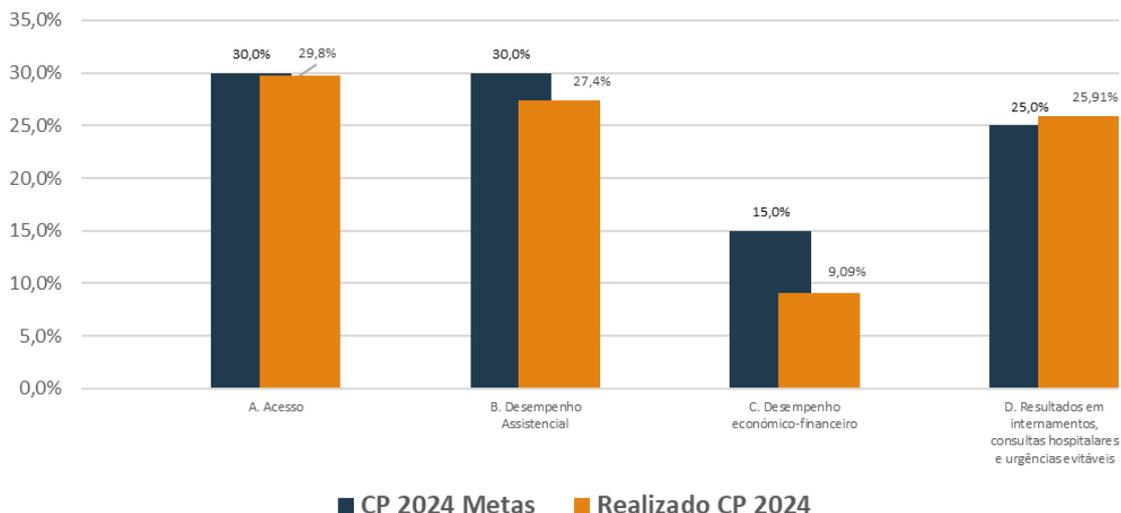
Os episódios de Urgência sem internamento apresentam um acréscimo de 3698 episódios face à previsão que consta no CP2024, resultando numa execução de 94,24%.

A atividade domiciliária apresentou um desempenho muito positivo, quer na Hospitalização Domiciliária, quer nas Visitas Domiciliárias, em grande medida justificada pelo início de atividade do CRI de Saúde Mental em 01 de julho de 2024, que fomentou um crescimento muito acentuado da atividade da Equipa Comunitária de Saúde Mental.

Relativamente aos GDH Cirúrgicos de Ambulatório, verificou-se um crescimento expressivo, apesar das dificuldades em termos de recursos humanos, apresentando uma taxa de execução de 142,88% face aos valores contratualizados, em grande medida pelo acréscimo da Dermatologia e da Oftalmologia.

Foram também definidos pela Tutela objetivos de qualidade e eficiência e respetivas metas, que se encontram consagrados no Índice de Desempenho Global (IDG) para o ano de 2024.

Apesar de existirem indicadores que irão ser calculados e validados pela ACSS, estima-se que esta ULS tenha atingido um grau de execução do IDG de 92,2%, tendo por base o Sistema de Informação desta ULS, apresentando-se, de seguida, o gráfico com a execução disponível atualmente, por área:



Fonte: Relatório de Produção, 2024

Quanto à **execução do Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO)**, o Despacho N.º 04/2023/SES, de 17/10/2023, veio redefinir o planejamento e a contratualização de cuidados no SNS, apresentando um novo modelo de gestão (generalização do modelo de prestação de cuidados em Unidades Locais de Saúde) e criando dois novos instrumentos de gestão previsional - o Quadro de Referência do SNS (que será proposto pela DE-SNS, IP, e que visa refletir a posição consolidada de todas as unidades de saúde do SNS) e o PDO (elaborado por cada unidade de saúde) que vieram substituir o Plano de Atividades e Orçamento (PAO).

As Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2024-2026, incluindo o Plano de Investimentos, anual e plurianual plasmadas no Despacho n.º 324/2023-SET, de 03/08/2023, foram adaptadas às Entidades Públicas Empresariais (EPE) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) através do Despacho SET e SES de 11/08/2023.

Neste despacho, determina-se que:

- 1 – O presente despacho adapta o Despacho n.º 324/2023-SET, de 03 de agosto, do Secretário de Estado do Tesouro, relativamente às Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS).
- 2 - As E.P.E. do SNS elaboram as suas propostas de PAO para 2024-2026 de acordo com a estrutura organizacional prevista para 2024, nomeadamente tendo por referência a criação de novas Unidades Locais de Saúde (ULS) no SNS, sem prejuízo do cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis.
- 3 – As propostas de PAO referidas no número anterior devem estar alinhadas com o projeto de Orçamento e com os Contratos-Programa para 2024.

4 – A avaliação das propostas de PAO 2024-2026 das E.P.E. integradas no SNS, quanto à eficiência operacional, é dada pela evolução favorável do rácio de gastos operacionais sobre o indicador de produção anual, traduzida numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2024-2026, nas empresas que forem objeto, nos termos do nº 2, de alteração estrutural, e em relação a 2023, nas restantes empresas.

5 – Para efeitos do denominador do rácio referido no número anterior, considera-se:

a) A média ponderada, na qual as quantidades são o número de doentes ou atos médicos por linha de atividade e o ponderador é, para todo o triénio, a relação de preços entre as linhas de atividade utilizadas para o cálculo do doente padrão em 2024, no caso dos institutos portugueses de oncologia (IPO);

b) A população residente, no caso das ULS.

6 - As propostas de PAO das E.P.E. do SNS são analisadas, em conjunto, pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e pela Direção Executiva do SNS, I.P. (DE-SNS, I.P.), no âmbito das respetivas competências, considerando um quadro global de referência para o SNS.

7 – O quadro global de referência do SNS para o triénio 2024-2026 é aprovado pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, sob proposta da DE-SNS, I.P., consistente com a posição consolidada de todas as E.P.E. do SNS em termos de recursos humanos, investimentos, desempenho (produção, acesso, qualidade e eficiência) e integração de cuidados, permitindo assim um planeamento flexível dentro do SNS, no quadro dos instrumentos de gestão das E.P.E. que integram este serviço público.

O mencionado quadro de referência foi aprovado através do Despacho n.º 6770/2024, MF e MS, de 13/05/2024 e 30/04/2025, respetivamente, e publicado no DR n.º 116, 2.ª série, de 18/06/2024.

O PDO da ULSCB foi aprovado pelo despacho da Senhora Ministra da Saúde de 25/07/2024.

Por forma a evidenciar a execução do PDO (anteriormente PAO) e os resultados obtidos em termos de eficiência operacional, apresentamos o seguinte quadro resumo:

Indicadores	PDO 2024 (1)	Executado 2024 (2)	Desvio (2)-(1)	Desv. (2)-(1) em %	Executado 2023 (3)	Desvio (2)-(3)	Desv. (2)-(3) em %
Resultado Líquido	-10.939.448 €	-12.134.248 €	1.194.800 €	10,92%	-10.411.533 €	1.722.715 €	16,55%
EBITDA	-8.690.045 €	-9.676.515 €	986.470 €	11,35%	-7.424.649 €	2.251.866 €	30,33%
Resultado Operacional ¹ (EBIT)	-6.817.819 €	-7.463.230 €	645.411 €	9,47%	-5.478.214 €	1.985.016 €	36,23%
EFICIÊNCIA OPERACIONAL - art 134 DLEO 2024							
Volume de Negócios²	115.974.249 €	115.827.260 €	-146.989 €	-0,13%	93.605.688 €	22.221.572 €	23,74%
<i>Vendas</i>	715.742 €	480.938 €	-234.804 €	-32,81%	466.068 €	14.870 €	3,19%
<i>Prestações de serviços</i>	115.258.507 €	115.346.322 €	87.815 €	0,08%	93.139.620 €	22.206.702 €	23,84%
Gastos Operacionais ajustados³	123.620.894 €	126.317.598 €	2.696.704 €	2,18%	100.409.617 €	25.907.981 €	25,80%
CMVMC	14.979.207 €	15.120.540 €	141.333 €	0,94%	12.600.915 €	2.519.625 €	20,00%
FSE	50.095.992 €	50.909.719 €	813.727 €	1,62%	32.297.167 €	18.612.552 €	57,63%
Gastos com pessoal	58.545.695 €	60.287.339 €	1.741.644 €	2,97%	55.511.535 €	4.775.804 €	8,60%
Impacto nos gastos das disposições legais (*)							
Peso dos Gastos Operacionais /VN	1,07	1,09	0,02	2,31%	1,07	0,02	1,67%
Endividamento ⁴	- €	- €	- €		- €	0 €	
Dívida Financeira Líquida ⁵ /EBITDA	n/a	n/a			n/a		
Disponibilidades ⁶	400.000 €	49.714 €	-350.286 €	-87,57%	580.945 €	-531.231 €	-91,44%
Gastos Operacionais PDO ⁷	127.629.489 €	130.838.786 €	3.209.297 €	2,51%	105.181.673 €	25.657.113 €	24,39%
Rendimentos Operacionais PDO ⁸	116.803.075 €	118.854.368 €	2.051.293 €	1,76%	94.931.403 €	23.922.965 €	25,20%
Gastos Operacionais por residente/inscritos⁹	1.227 €	1.253 €	27 €	2,18%	939 €	315 €	33,53%
Receita extra-Contrato-programa	1.830.887 €	2.383.340 €	552.453 €	30,17%	2.364.989 €	18.351 €	0,78%
Novas Dívidas/Pagamentos em atraso a fornecedores externos	- €	- €	- €		- €	- €	
Fornecimentos e Serviços Externos	50.095.992 €	50.909.719 €	813.727 €	1,62%	32.297.167 €	18.612.552 €	57,63%
INFORMAÇÃO ADICIONAL							
Gastos com pessoal (1)	58.545.695 €	60.287.339 €	1.741.644 €	2,97%	55.511.535 €	4.775.804 €	8,60%
i) Gastos órgãos sociais	332.260 €	310.590 €	-21.670 €	-6,52%	394.026 €	-83.436 €	-21,18%
ii) Efeito do cumprimento de disposições legais	- €	327.436 €	327.436 €		0 €	327.436 €	
iii) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (desp. 29/12/2023 - MF)	- €	4.616.650 €	4.616.650 €		4.863.600 €	-246.950 €	-5,08%
iv) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de regulamentos/IRCT	- €	- €	0 €			0 €	
v) Efeito do absentismo	- €	- €	0 €			0 €	
vi) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	- €	- €	0 €			0 €	
Gastos com pessoal sem os impactos i) a vi) (2)	58.213.435 €	55.032.663 €	-3.180.772 €	-5,46%	50.253.909 €	4.778.754 €	9,51%
Gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos	11.307.973 €	12.385.686 €	1.077.713 €	9,53%	10.322.837 €	2.062.849 €	19,98%
- Horas extraordinárias	2.837.833 €	3.912.575 €	1.074.742 €	37,87%	3.317.622 €	594.953 €	17,93%
- Prestadores de serviços médicos	8.470.140 €	8.473.111 €	2.971 €	0,04%	7.005.215 €	1.467.896 €	20,95%
Gastos com deslocações, ajudas custo, alojamento e frota automóvel	361.786 €	386.539 €	24.753 €	6,84%	338.419 €	48.120 €	14,22%
- Deslocações e estadas	39.441 €	41.027 €	1.586 €	4,02%	39.441 €	1.586 €	4,02%
- Ajudas de custo	92.345 €	96.675 €	4.330 €	4,69%	77.607 €	19.068 €	24,57%
- Frota automóvel	230.000 €	248.837 €	18.837 €	8,19%	221.370 €	27.467 €	12,41%
Gastos com contratação estudos, pareceres, projetos e consultoria ¹⁰	545.388 €	784.060 €	238.672 €	43,76%	1.053.377 €	-269.317 €	-25,57%
N.º de viaturas	47	47	- €	0,00%	47	0 €	0,00%

1) Resultado operacional líquido de proviões, imparidades e correções de justo valor

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN

3) CMVMC, FSE, Gastos com pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades

6) Caixa conforme Balanço

7) Contas 61 a 67+68-682

8) Contas 70 a 78-782+921

9) Não considera o saldo dos fluxos, para efeito de cálculo do executado, por não dispormos dessa informação

10) Contas 62211 a 62214

(*) Em 2024, os gastos operacionais, tal como o volume de negócios, incluem a verba para pagamento dos PVF (cerca de 15 M€).

No que respeita aos gastos, este acréscimo acaba por ter um impacto significativo no cálculo do indicador de eficiência operacional em comparação com o ano anterior em que esta despesa não existia.

Conforme pode ser observado no quadro acima, a execução foi negativa na maioria dos indicadores, piorando face ao estimado no PDO, apesar de o mesmo ter sido revisto em finais de fevereiro de 2025.

O agravamento dos indicadores também pode ser aferido em comparação com o ano anterior, sendo que os motivos para as variações ao nível de gastos e rendimentos encontram-se explanados na análise infra que aborda estes desvios de forma mais detalhada. Também poderão ser consultadas as explicações face ao período homólogo que constam do capítulo sobre a “Evolução dos principais indicadores económico-financeiros”.

Como o cálculo dos gastos e dos rendimentos operacionais ao nível do PDO difere do que consta das instruções da DGTF (ofício ref. SAI_DGTF/2025/254 - 24/02/2025), optámos por incluir no mapa as duas versões.

Em comparação com o período homólogo, o Resultado Líquido piorou 16,55% (+1,7 M€ negativos), o EBITDA agravou-se 30,33% (+2,3 M€ negativos), como consequência do aumento dos gastos operacionais PDO (+24,39% / +25,7 M€) que em termos absolutos foi superior ao dos rendimentos operacionais PDO (+25,2% / +23,9 M€).

O aumento destes gastos operacionais, aliado à diminuição do número de inscritos (passaram de 106.975 em 2023 para 100.781 em 2024), fruto da saída dos utentes de Vila de Rei para a ULS Médio Tejo em janeiro de 2024, também contribuiu para o resultado menos favorável do rácio de eficiência operacional que piorou 33,53% (+315 euros).

Adicionalmente, por ser motivo de análise e de previsão no âmbito do PDO, incluímos a informação relativa a outros indicadores, nomeadamente gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, e gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Quanto aos gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, para além do desvio verificado face ao previsto no PDO (globalmente +9,53% / +1,1 M€), incidindo essencialmente nas horas extraordinárias (+37,87% / +1,1 M€), se compararmos com o ano de 2023 constatamos que o aumento total foi de 19,98% (+2,1 M€), sendo contudo mais expressivo ao nível dos gastos com prestadores médicos (+20,95% / +1,5 M€), pelos motivos que desenvolvemos mais adiante.

No que se refere aos gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, globalmente apresentam um aumento de 14,22% (+48 mil€) face a 2023, sendo mais elevados, em termos relativos, nas ajudas de custo (+24,57%), correspondendo a +19 mil€, fruto do pagamento de um maior volume de ajudas de custo e, em termos absolutos, nas viaturas (+27 mil€ / +12,41%) onde os encargos com amortizações cresceram 234,62% (+21 mil€) devido à aquisição de viaturas elétricas no âmbito do PRR, em conservação e reparação o incremento foi de 18,92% (+9 mil€) e nos combustíveis chegou aos 3,91% (+5 mil€). Em comparação com o PDO, os gastos com a frota automóvel foram os que tiveram um desvio mais pronunciado (+8,19% / +19 mil€). Esta situação fará com que em 2025 avancemos para o abate de viaturas devido à sua vetustez, com o intuito de reduzirmos gastos nesta área.

Por fim, no que respeita aos gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, contrariamente ao PDO/CP que apenas considera as contas 62212 e 62214, optámos por incluir também as contas 62211 e 62213 devido à sua expressão, nomeadamente esta última. Assim, face ao ano anterior corrigido, verifica-se uma redução de 25,57% (-269 mil€) que decorre do facto de em 2023 ainda terem existido encargos de fiscalização da obra da Remodelação do HAL, por exemplo, para além de gastos superiores em projetos informáticos. Face ao PDO o desvio também foi considerável, superando a previsão em 43,76% (+239 mil€) devido a existência de encargos com projetos não previstos inicialmente.

Apresentaremos de seguida a análise à execução ocorrida em termos globais, nos gastos e nos rendimentos, face ao previsto no PDO de 2024.

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Gastos)

31/12/2024

Código	Designação	ORÇAMENTO ANUAL (1)	PROCESS. EM 31/12/2024 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2) - (1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2) / (1)	EXECUÇÃO (2) / (1) em %
61	CUSTO MERC.VEND. E MAT.CONS.:					
61241	Produtos farmacêuticos	10.060.877	9.963.163	-97.714	-0,97%	99,03%
612411	Medicamentos	8.189.404	8.118.763	-70.641	-0,86%	99,14%
612412/19	Reagentes /Out. prod. farmacêuticos	1.871.473	1.844.400	-27.073	-1,45%	98,55%
61242	Material de consumo clínico	4.565.771	4.761.729	195.958	4,29%	104,29%
6126	Alimentação - géneros por confeccionar	585	641	56	9,65%	109,65%
61243	Material consumo hoteleiro	119.103	140.333	21.230	17,83%	117,83%
61244	Material consumo administrativo	110.627	105.929	-4.698	-4,25%	95,75%
61245	Material manutenção/conservação	122.244	148.745	26.501	21,68%	121,68%
61249	Outro material de consumo	0	0	0		
	Total da conta 61	14.979.207	15.120.540	141.333	0,94%	100,94%
62	FORN. E SERVIÇOS EXTERNOS:					
621	Subcontratos e concessões de serviços	28.477.576	29.066.862	589.286	2,07%	102,07%
62111	Meios complementares diagnóstico	5.777.855	6.012.323	234.468	4,06%	104,06%
62112	Meios complementares terapêutica	6.532.328	7.172.494	640.166	9,80%	109,80%
62113	Produtos vendidos p/farmácias	15.422.216	15.472.922	50.706	0,33%	100,33%
62114	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	45.596	8.639	-36.957	-81,05%	18,95%
62115	Internamentos	354.406	222.825	-131.581	-37,13%	62,87%
62116	Contratos e Acordos	0	0	0		
62119	Outros subcontratos	345.175	177.659	-167.516	-48,53%	51,47%
622	Serviços especializados	14.245.891	14.194.187	-51.704	-0,36%	99,64%
623	Materiais de consumo	43.242	23.144	-20.098	-46,48%	53,52%
624	Energia e fluidos	2.093.137	1.777.432	-315.705	-15,08%	84,92%
625	Deslocações, estadas e transportes	3.853.581	4.315.905	462.324	12,00%	112,00%
626	Serviços diversos	1.382.565	1.532.189	149.624	10,82%	110,82%
	Total da conta 62	50.095.992	50.909.719	813.727	1,62%	101,62%
63	GASTOS COM O PESSOAL					
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0	122	122		
631	Remunerações órgãos sociais e de gestão	332.260	310.590	-21.670	-6,52%	93,48%
632	Remunerações do pessoal	46.510.937	48.447.550	1.936.613	4,16%	104,16%
6321	Remunerações certas e permanentes	35.689.437	37.185.558,93	1.496.122	4,19%	104,19%
63211	Remuneração base	29.058.391	29.276.249	217.858	0,75%	100,75%
63212	Subsídio de férias	1.553.304	2.761.558	1.208.254	77,79%	177,79%
63213	Subsídio de Natal	2.707.114	2.560.260	-146.854	-5,42%	94,58%
63215	Subsídio de refeição	1.853.532	1.803.947	-49.585	-2,68%	97,32%
6321xx	Outros	517.096	783.544	266.448	51,53%	151,53%
6322	Abonos variáveis e eventuais	10.821.500	11.261.991	440.491	4,07%	104,07%
632204	T trabalho extraordinário	4.794.107	5.506.103	711.996	14,85%	114,85%
632207	Subs. de prevenção, trab. noturno e de turno	2.226.880	2.453.462	226.582	10,17%	110,17%
6322xxx	Outros	3.800.513	3.302.426	-498.087	-13,11%	86,89%
633	Benefícios pós-emprego	1.967	10.555	8.588	436,61%	536,61%
634	Indemnizações	1	0	-1	-100,00%	0,00%
635	Encargos sobre remunerações	11.281.137	11.085.896	-195.241	-1,73%	98,27%
636	Acidentes de trab. e doenças profissionais	192.470	198.201	5.731	2,98%	102,98%
637	Gastos de ação social	0	0	0		
638	Outros gastos com pessoal	42.470	40.394	-2.076	-4,89%	95,11%
639	Outros encargos sociais	184.453	194.031	9.578	5,19%	105,19%
	Total da conta 63	58.545.695	60.287.338	1.741.521	2,97%	102,97%
60	Transferências e subsídios concedidos	0	0	0		
64	Gastos de depreciação e de amortização	2.136.369	2.307.904	171.535	8,03%	108,03%
65	Perdas por imparidade	320.000	198.441	-121.559	-37,99%	62,01%
67	Provisões do período	350.000	50.484	-299.516	-85,58%	14,42%
68	Outros gastos e perdas	1.202.226	1.964.359	762.133	63,39%	163,39%
69	Gastos e perdas por juros e outros encargos	40.672	62.539	21.867	53,76%	153,76%
	TOTAL GERAL	127.670.161	130.901.324	3.352.600	2,53%	102,53%

No que respeita a gastos, a execução superou a dotação prevista em 2,53%, correspondendo a encargos superiores em 3,4 M€ face ao orçamento anual.

Os desvios mais significativos verificaram-se nos gastos com pessoal (+2,97% / +1,7 M€), principalmente nas rubricas de subsídio de férias (+77,79% / +1,2 M€) e de trabalho extraordinário (+14,85% / +712 mil€), nos fornecimentos e serviços externos (+1,62% / +814 mil€) onde os subcontratos tiveram um desvio de +2,07% (+589 mil€) e as deslocações, estadas e transportes de 12% (+462 mil€).

Nos CMVMC, apesar do desvio ser inferior a 1% (+141 mil€), o material de consumo clínico com um desvio de 4,29% (+196 mil€), o consumo hoteleiro com +17,83% (+21 mil€) e o material de manutenção e conservação com +21,68% (+27 mil€), são as rubricas que mais contribuíram para as variações positivas verificadas.

De assinalar ainda a execução em outros gastos e perdas que levou ao desvio de +63,39% (+762 mil€) e, em sentido inverso, as provisões não foram além dos 14,42% de execução, traduzindo-se num desvio de -300 mil€.

A explicação para a execução ocorrida poderá ser consultada no capítulo sobre a Evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Assim, face à execução ocorrida, os gastos operacionais relevantes para o cálculo do EBITDA (fórmula do PDO) foram de 130.838.786 euros, ou seja mais 3,2 M€ (+2,51%) do que o contratualizado (127.629.489 euros).

Quanto a rendimentos, apresentamos de seguida o quadro com a sua execução:

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Rendimentos)

31/12/2024

Código	Designação	ORÇAMENTO ANUAL (1)	PROCESS. EM 31/12/2024(2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2) - (1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2) - (1)	EXECUÇÃO (2) / (1) em %
70	Impostos, contribuições e taxas					
704108	Taxas moderadoras	685.991	454.335	-231.656	-33,77%	66,23%
7041xx	Outras taxas	29.751	26.603	-3.148	-10,58%	89,42%
	Total da conta 70	715.742	480.938	-234.804	-32,81%	67,19%
71	Vendas	0	0	0	0	0,00
72	Prestações de serviços e concessões					
7201164	Incentivos institucionais	11.460.219	8.022.153	-3.438.066	-30,00%	70,00%
7201165	Valor capitacional (ULS)	102.716.628	106.154.694	3.438.066	3,35%	103,35%
7201168	Internos	425.341	425.341	0	0,00%	100,00%
7201169	Outras prestações de serviços	0	0	0	0,00%	0,00%
72012	Prest. saúde de financiamento vertical (ACSS)	224.274	329.858	105.584	47,08%	147,08%
72013	Outras entidades responsáveis	432.045	414.276	-17.769	-4,11%	95,89%
7299	Outros serviços	0	0	0	0,00%	0,00%
	Total da conta 72	115.258.507	115.346.322	87.815	0,08%	100,08%
75	Transferências e subs. correntes obtidos	107.167	108.634	1.467	1,37%	101,37%
76	Reversões	370.000	1.868.840	1.498.840	405,09%	505,09%
78	Outros rendimentos e ganhos	354.116	1.051.572	697.456	196,96%	296,96%
79	Juros, dividendos e out. rend. Similares	181	109	-72	-39,89%	60,11%
	TOTAL GERAL	116.805.713	118.856.414	2.050.701	1,76%	101,76%

Conforme poderá ser observado, a execução ficou 1,76% acima do orçamentado, o que se traduziu num desvio de 2 M€.

Em termos de execução do contrato-programa, considerando todas as rubricas que compõem o mesmo, a execução face à dotação anual foi de 100%, tendo havido um ajustamento por parte da ACSS entre as rubricas de incentivos e do valor capitacional.

Em relação às taxas moderadoras, a execução foi inferior ao previsto (-33,77% / -232 mil€), justificando-se pelo facto de apenas termos realizado um ciclo de recuperação de taxas em dívida através do SITAM no final do ano devido a problemas logísticos internos.

Destaque ainda para o rubrica de reversões (+405,09% / +1,5 M€) que registou uma execução elevada devido à reversão de provisões de processos judiciais em curso.

Por fim, em outros rendimentos e ganhos, também tivemos uma execução superior à estimada (+44,45% / +324 mil€), motivada pelo aumento dos ganhos em inventários face ao ano anterior (+322 mil€).

Tal como mencionado relativamente aos gastos, também no que respeita aos rendimentos poderão ser encontradas justificações para a execução corrida, e a sua comparação face ao período homólogo, no capítulo sobre a Evolução dos principais indicadores económico-financeiros.

Assim o total dos rendimentos próprios operacionais (fórmula PDO) ascendeu aos 118.854.368 euros¹ (+23,9 M€ face ao ano anterior), superando em 2,1 M€ (+1,76%) o previsto em sede de contrato-programa (116.803.075 euros).

O Volume de Negócios contribuiu em larga escala para este resultado como não poderia deixar de ser, crescendo 23,74% (+22,2M€) face a 2023. No entanto, ficou ligeiramente abaixo do previsto no PDO (-0,13% / -147 mil€), essencialmente devido à menor faturação registada nas outras entidades responsáveis (prestação de serviços).

Face ao exposto, e atendendo aos resultados obtidos, o EBITDA fixou-se nos 9.676.515 euros negativos (-7.424.649 euros em 2023), o que representa um desvio de +11,35% (+986 mil€) face ao contratualizado, resultando das justificações anteriormente apresentadas, não tendo sido possível tomar novas medidas de gestão que possibilitassem inverter o rumo verificado, embora tenhamos renegociado alguns contratos e avaliado a necessidade de manutenção e renovação de outros, nomeadamente no âmbito dos serviços prestados e da manutenção e conservação de equipamentos, recorrendo ainda à contratação plurianual como forma de manter ou reduzir gastos, tal como já tínhamos feito no ano anterior.

As atualizações salariais e a revisão de carreiras, o sistemático recurso a prestadores de serviços médicos para manter valências abertas, os elevados gastos suportados com hemodiálise, cuidados respiratórios domiciliários, análises clínicas, transportes de doentes, produtos vendidos por farmácias e medicamentos, têm comprometido qualquer tipo de inversão no aumento de gastos, sendo alguns destes encargos consequência de medidas legislativas ou alterações orgânicas (extinção das ARS, criação dos CRI e das USF, por ex.) sobre as quais não conseguimos atuar por nos serem impostas de alguma forma.

¹ Exclui a conta 782 (Descontos de pronto pagamento obtidos)

Pelo que os resultados verificados vieram demonstrar, uma vez mais, a desadequação ainda existente entre rendimentos e gastos, situação que, ainda assim, tem melhorado consideravelmente nos últimos exercícios atendendo aos reforços de financiamento recebidos e à atribuição de verbas para cobertura de prejuízos.

Estamos cientes, contudo, que este aumento do financiamento deverá ser acompanhado de medidas que nos permitam gerar uma efetiva poupança, o que se afigura difícil nas áreas mais problemáticas e que mencionámos anteriormente, a par da impossibilidade de obtenção de outros rendimentos operacionais face à dependência do financiamento do contrato-programa e à redução drástica dos rendimentos provenientes de taxas moderadoras, já que os fundos comunitários ou para projetos são incertos e obrigam, quase sempre, a um esforço de tesouraria adicional para cobrir a componente não comparticipada.

Para conseguirmos concretizar poupanças teremos de aumentar e melhorar as infraestruturas e o seu grau de utilização (edifícios, equipamentos, veículos), reestruturar ou reduzir serviços clínicos, reduzir prescrições de MCDT, reduzir requisições de transportes que não sejam obrigatórios por lei, continuar a internalizar os MCDT onde exista capacidade de resposta interna a preços mais competitivos, entre outras medidas.

Ao nível do investimento, apresentamos de seguida a execução financeira ocorrida face ao inscrito em sede de PDO, não tendo a ULSCB recorrido a endividamento bancário para a sua execução.

Globalmente, a taxa de execução situou-se nos 22,12%, conforme poderá ser observado no quadro infra, e não foi menor devido à execução do projeto relacionado com a Requalificação do Bloco de Partos, não previsto no PDO:

Plano de Investimento e Financiamento - 2024

Designação do Projeto	PAO 2024	Execução financeira em 2024						Outras	Taxa de Execução face ao previsto no PAO	Desvio (PAO vs Executado)	Observações / Medidas
		Total	Fontes de Financiamento								
			Autofinanciamento (receitas próprias)	Orçamento de Estado	Fundos Comunitários	PRR					
i1.10 – Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde	390.000 €	466.588 €	369.088 €	- €	- €	97.500 €	- €	119,64%	76.588 €	PRR	
i1.09 – Modernizar Equipamentos	407.293 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-407.293 €	PRR	
i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS S. Tiago	340.000 €	2.139 €	- €	- €	- €	2.139 €	- €	0,63%	-337.861 €	PRR	
i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - Ext. Ceboiais	276.870 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-276.870 €	PRR	
i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS VV Ródão	100.000 €	49.953 €	24.953 €	- €	- €	25.000 €	- €	49,95%	-50.047 €	PRR	
i1.04 – Alargar as Consultas do Pé Diabético nos ACES	27.540 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-27.540 €	PRR	
i2.01 – Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral	840.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-840.000 €	PRR	
i2.03 – Alargar a RNCCI em lugares em ECC; i2.07 – Alargar a RNCP em lugares ECSCP	500.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-500.000 €	PRR	
i1.15 – Criar Gabinetes de Medicina Dentária nos centros de saúde	100.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-100.000 €	PRR	
i1.11 – Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade	70.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-70.000 €	PRR	
i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Oleiros	150.000 €	71.703 €	34.203 €	- €	- €	37.500 €	- €	47,80%	-78.297 €	PRR	
i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Proença-a-Nova	193.130 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-193.130 €	PRR	
i1.18 Dotar os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida)	28.898 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-28.898 €	PRR	
i1.06 – Disponibilizar de capacidade de dosear a PCR em todos os Centros de Saúde	13.776 €	12.684 €	9.240 €	- €	- €	3.444 €	- €	92,07%	-1.092 €	PRR	
i03.04 – Criar equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência - Aquisição de viaturas elétricas	30.000 €	35.891 €	28.391 €	- €	- €	7.500 €	- €	119,64%	5.891 €	PRR	
i1.03 – Disponibilizar exames Holter e MAPA em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) dos ACES	30.413 €	38.609 €	9.717 €	- €	- €	28.892 €	- €	126,95%	8.196 €	PRR	
i1.05 – Dotar todos os Centros de Saúde com espirómetros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo	22.197 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	-22.197 €	PRR	
Requalificação do Bloco de Partos	760.730 €	269.521 €	- €	269.521 €	- €	- €	- €	35,43%	-491.209 €	Contrato-programa	
Total	4.280.847 €	947.088 €	475.592 €	269.521 €	- €	201.975 €	- €	22,12%	-3.333.759 €		

Nota: As verbas do OE e PRR utilizadas para os pagamentos em 2024 foram recebidas em 2022 (PRR), 2023 (PRR e OE) e apenas 21.289€ em 2024 (PRR)

O ponto de situação relativamente a cada um destes projetos está descrito no capítulo “Breve Apresentação”, na parte correspondente às infraestruturas.

Apenas não consta informação relativamente aos projetos a seguir indicados, por terem sido concluídos ainda no ano de 2023, contrariamente ao que se pensava quando foi elaborado o PDO, daí não terem execução em 2024:

i1.18 Dotar os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida)
i1.06 – Disponibilizar de capacidade de dosear a PCR em todos os Centros de Saúde
i1.03 – Disponibilizar exames Holter e MAPA em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) dos ACES
i1.05 – Dotar todos os Centros de Saúde com espirómetros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo

Como se depreende do estado de execução dos projetos, o elevado desvio face ao previsto no PDO prende-se essencialmente com o facto dos projetos de maior expressão, em termos de despesa, terem tido uma execução nula, devido a atrasos no desenvolvimento dos procedimentos, ou reduzida por terem iniciado mais tarde.

De ressaltar a questão do projeto “i2.01 – Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral” em relação ao qual foi comunicado à Tutela a impossibilidade de construção de uma unidade de convalescença com 20 camas, pelo que se solicitou a transferência da dotação atribuída para a aquisição de equipamentos médicos hospitalares.

No quadro seguinte discriminamos a totalidade do investimento realizado em 2024 e que ascendeu a 3.091.674 euros (+269.498 euros face ao ano anterior):

Designação	Valor
Empreitada para Requalificação do Bloco de Partos	854.811 €
Viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde e ECMS - PRR	502.480 €
Requalificação Centro Saúde Oleiros para aumentar a eficiência energética - PRR	237.774 €
Ecógrafo de ecoendoscopia para serviço de gastroenterologia	157.428 €
Requalificação Centro Saúde Vila Velha de Ródão para aumentar a eficiência energética - PRR	146.378 €
Diverso equipamento informático - Agregação SPMS	136.659 €
Empreitada para substituição de caixilharia	114.060 €
Solução para gestão de compras, logística e imobilizado	58.056 €
Requalificação Centro Saúde S. Tiago para aumentar a eficiência energética - PRR	55.584 €
Aquisição software HEPIC para prevenção e controlo de infeção	55.555 €
Aquisição de torre para video de citoscopias e uretroscopias	49.114 €
Aquisição de retosigmoidoscópio	48.315 €
Outros equipamentos	675.460 €
Total	3.091.674 €

Nota: Ativos fixos tangíveis no montante de 2.977.813 euros; Ativos intangíveis no montante de 113.861 euros.

No que respeita ao **grau de execução do orçamento carregado no SIGO**, poderá ser avaliado nos quadros seguintes.

Da execução ocorrida nas receitas no período, resultou uma taxa de cobrança de 100% face à dotação anual final, correspondendo a 122 M€ cobrados, ficando assim 7,5 M€ abaixo da dotação inicial, com uma diminuição de 12,5 M€ nas receitas correntes e um aumento de 5 M€ nas receitas de capital.

Controlo da Execução Orçamental - Ano 2024												
Período: janeiro a dezembro 2024												
Código	Designação	F.F.	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL (1)	DOTAÇÃO CORRIGIDA ANUAL(2)	Variação relativa da DOTAÇÃO (2)/(1)	Variação absoluta da DOTAÇÃO (2)/(1)	LIQUIDAÇÕES DO PERÍODO (3)	TAXA EXECUÇÃO relativa (3/2)	COBRADO do exercício (4)	COBRADO de exercícios anteriores (5)	TOTAL COBRADO (6)	TAXA EXECUÇÃO ANUAL (6/2)
RECEITAS												
Receitas Correntes			128.121.170	115.660.637	-9,73%	-12.460.533	115.907.760	100,21%	115.343.613	317.024	115.660.637	100%
04	Taxas, multas e outras penalidades	513	462.399	221.163	-52,17%	-241.236	217.975	98,56%	217.975	3.188	221.163	100%
05	Rendimentos de propriedade	513	0	109		109	109	100%	109	0	109	100%
06	Transferências correntes	513	13.778	97.038	604,30%	83.260	97.038	100%	97.038	0	97.038	100%
06	Transferências correntes	541	98.766	98.590	-0,18%	-176	98.590	100%	98.590	0	98.590	100%
07	Vendas de bens e serviços correntes	511	126.739.742	114.602.188	-9,58%	-12.137.554	114.926.712	100,28%	114.602.188	0	114.602.188	100%
07	Vendas de bens e serviços correntes	513	800.478	539.097	-32,65%	-261.381	460.779	85,47%	225.261	313.836	539.097	100%
08	Outras receitas correntes	513	6.007	102.452	1605,54%	96.445	106.557	104,01%	102.452	0	102.452	100%
Receitas de Capital			1.605.685	6.560.575	308,58%	4.954.890	6.560.163	99,99%	6.560.163	412	6.560.575	100%
10	Transferências de capital	483	1.539.148	21.701	-98,59%	-1.517.447	21.289	98%	21.289	412	21.701	100%
10	Transferências de capital	511	0	97.284		97.284	97.284	100%	97.284	0	97.284	100%
10	Transferências de capital	513	0	5.318		5.318	5.318	100%	5.318	0	5.318	100%
12	Passivos Financeiros	432	66.537	0	-100%	-66.537	0	0%	0	0	0	0%
12	Passivos Financeiros	513	0	88.065		88.065	88.065	100%	88.065	0	88.065	100%
12	Passivos Financeiros	721	0	5.345.157		5.345.157	5.345.157	100%	5.345.157	0	5.345.157	100%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	513	0	212		212	212	100%	212	0	212	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	368	0	8.446		8.446	8.446	100%	8.446	0	8.446	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	488	0	74.942		74.942	74.942	100%	74.942	0	74.942	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	521	0	429.312		429.312	429.312	100%	429.312	0	429.312	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	522	0	489.977		489.977	489.977	100%	489.977	0	489.977	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	724	0	161		161	161	100%	161	0	161	100%
Total Receitas			129.726.855	122.221.212	-5,79%	-7.505.643	122.467.923	100,20%	121.903.776	317.436	122.221.212	100%
17	Operações Extraorçamentais	513	0	15.817		15.817	15.817	100%	15.817	0	15.817	100%

Assim, ao nível das receitas correntes, a execução foi de 100%, com a fonte de financiamento (FF) 511 a ser a que apresentou maior desvio (-12,1 M€ / -9,58%) face à dotação inicialmente aprovada. Tal situação resultou do facto da ACSS ter solicitado uma alteração ao valor da dotação aprovada no Orçamento de Estado, atendendo ao valor que previu para a contratualização.

Quanto à FF 513, relativa a receita própria, tivemos globalmente uma execução anual bastante abaixo da prevista, registando-se um desvio de -229 mil€ (-17,87%). A RCE 04 ficou mais de 50% aquém do expectável (-52,17% / -241 mil€), por apenas termos realizado um ciclo de recuperação de taxas em dívida através do SITAM no final do ano, contrariamente ao ocorrido no ano anterior em que fizemos três ciclos, e na RCE 07 o desvio foi de -32,65% (-261 mil€).

Apenas a FF 541 ficou ao nível do estimado, sendo esta receita proveniente do INEM, no âmbito do protocolo da VMER existente.

Quanto às receitas de capital, a execução global superou a dotação inicial em 5M€, devendo-se ao facto de termos recebido 5,3 M€ (FF 721) de reforço para regularização de passivos.

Relativamente à FF 511, a verba recebida da ACSS (97 mil€) prende-se com o Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Serviços de Gastrenterologia do SNS.

No que respeita à FF 432 (projeto POSEUR), não houve qualquer execução, situação que já era esperada em virtude da verba inscrita não ter sido proposta por nós, já que o projeto estava concluído no ano anterior.

Quanto à FF 483 do PRR, ficámos muito aquém do previsto (-1,5 M€), tendo apenas sido recebidos 21,7 mil€ que dizem respeito ao projeto 1735 que visa disponibilizar exames Holter e MAPA em todas as USF e UCSP da ULSCB.

Por fim, em diversas FF referentes ao saldo de gerência anterior, temos cerca de 1 M€ cobrados. Desta verba, apenas 104,7 mil€ foram autorizados para aplicação em despesa, conforme despacho 483/2024/SEAO, de 16/12.

Ao nível das despesas (quadro seguinte), a execução global também foi de 100% face à dotação final. De salientar o facto de existir uma RCE (02.02.22.B0.00) que ficou com a dotação inferior aos pagamentos efetuados (-1,35 M€) em virtude de não ter sido possível, nem autorizada em tempo útil, a transferência da RCE 02.01.10.A0.00 que ficou com essa verba em excesso, já que se tratava de uma RCE excluída da gestão flexível, nos termos do art.º 8.º do DLEO 2024, sendo necessária a autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças para o efeito, pelo que a ULSCB apresentou pedido junto da ACSS no dia 27/03/2025 para o efeito. Como são RCE do mesmo agrupamento (02), no quadro resumo tal situação não transparece.

Tal como se verificou nas receitas, também as despesas correntes sofreram uma redução que chegou aos 8,2 M€, com principal enfoque na FF 511 que diminuiu 12,8 M€.

Analisando as principais rubricas, o agrupamento 01 (despesas com pessoal) apresentou uma execução de 4,5 M€ abaixo da dotação inicial, por não se terem concretizado todas as entradas de pessoal previstas. De facto a dotação anual previa a contratação de 72 efetivos em 2024, para além de outras situações ao nível das chefias intermédias e mudanças de carreiras.

Código	Designação	F.F.	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL (1)	DOTAÇÃO CORRIGIDA ANUAL (2)	Varição relativa da DOTAÇÃO (2)/(1)	Varição absoluta da DOTAÇÃO (2)/(1)	COMPROM. ASSUMIDOS (3)	TAXA EXECUÇÃO relativa (3/2)	PAGO do exercício (4)	PAGO de exercícios anteriores (5)	TOTAL PAGO (6)	TAXA EXECUÇÃO ANUAL (6/2)
DESPESAS												
Despesas Correntes			127.501.643	119.279.081	-6,45%	-8.222.562	119.279.081	100%	106.569.234	12.709.847	119.279.081	100%
01	Despesas com pessoal	511	63.478.781	58.845.971	-7,30%	-4.632.810	58.845.971	100%	57.113.755	1.732.216	58.845.971	100%
01	Despesas com pessoal	522	0	104.718		104.718	104.718	100%	104.718	0	104.718	100%
02	Aquisições de bens e serviços	511	63.094.897	54.920.381	-12,96%	-8.174.516	54.920.381	100%	43.963.574	10.956.807	54.920.381	100%
02	Aquisições de bens e serviços	513	552.365	318.716	-42,30%	-233.649	318.716	100%	298.853	19.863	318.716	100%
02	Aquisições de bens e serviços	541	98.766	98.590	-0,18%	-176	98.590	100%	98.590	0	98.590	100%
02	Aquisições de bens e serviços	721	0	4.733.862		4.733.862	4.733.862	100%	4.733.862	0	4.733.862	100%
03	Juros e outros encargos	511	0	247		247	247	100%	247	0	247	100%
03	Juros e outros encargos	513	8.1878	60.106	-26,59%	-2.1772	60.106	100%	60.106	0	60.106	100%
06	Outras despesas correntes	513	194.956	196.490	0,79%	1.534	196.490	100%	195.529	961	196.490	100%
Despesas de Capital			2.225.212	2.908.234	30,69%	683.022	2.908.234	100%	2.390.742	517.492	2.908.234	100%
07	Aquisição de bens de capital	432	66.537	0	-100%	-66.537	0	0%	0	0	0	0%
07	Aquisição de bens de capital	483	1.539.148	21.701	-98,59%	-1.517.447	21.701	100%	21.701	0	21.701	100%
07	Aquisição de bens de capital	511	166.064	930.993	460,62%	764.929	930.993	100%	561.699	369.294	930.993	100%
07	Aquisição de bens de capital	513	453.463	444.245	-2,03%	-9.218	444.245	100%	296.047	148.198	444.245	100%
07	Aquisição de bens de capital	721	0	611.295		611.295	611.295	100%	611.295	0	611.295	100%
09	Ativos financeiros	511	0	1.880		1.880	1.880	100%	1.880		1.880	100%
09	Ativos financeiros	521	0	429.312		429.312	429.312	100%	429.312	0	429.312	100%
09	Ativos financeiros	522	0	385.259		385.259	385.259	100%	385.259	0	385.259	100%
09	Ativos financeiros	724	0	161		161	161	100%	161	0	161	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	368	0	8.446		8.446	8.446	100%	8.446	0	8.446	100%
16	Saldo da Gerência Anterior	488	0	74.942		74.942	74.942	100%	74.942	0	74.942	100%
Total Despesas			129.726.855	122.187.315	-5,81%	-7.539.540	122.187.315	100%	108.959.976	13.227.339	122.187.315	100%

Ao nível do agrupamento 02 (aquisições de bens e serviços), a dotação teve de ser ajustada em função do montante do financiamento do contrato-programa revisto pela ACSS, pelo que a dotação final sofreu um corte de 3,7 M€ que teria sido superior caso não tivesse existido o reforço de 4,7 M€ que se encontra registado na FF 721 (corresponde a parte da verba total de 5,3 M€ mencionada na análise à execução das receitas). Contudo, e como tem sido recorrente mencionar, o peso dos encargos de anos anteriores (29% no caso em concreto deste agrupamento em termos de compromissos, correspondendo a 17,6 M€) constitui uma limitação que impossibilita o cumprimento integral da LCPA, sendo um entrave ao nível da gestão corrente, obrigando à assunção de compromissos sem disponibilidade orçamental, única forma de conseguirmos manter em funcionamento a atividade assistencial da ULSCB, pelo que qualquer redução ao nível do financiamento trará efeitos negativos no que respeita a dívidas e pagamentos em atraso.

Quanto ao agrupamento 03, a execução também foi inferior em 21,5 mil€ à dotação inicial, com menos 16 mil€ em pagamentos face ao ano anterior. Os pagamentos neste agrupamento resultam essencialmente de pagamentos aos SPMS no âmbito do SITAM (Sistema de Informação de Taxas Moderadoras), tendo havido uma diminuição nesta gerência de cerca de 33 mil€ por apenas termos

conseguido fazer um ciclo de recuperação no início do ano devido a problemas logísticos internos. A restante despesa prende-se essencialmente com correções a exercícios anteriores (pagamentos ao Instituto da Segurança Social relativos a meses anteriores).

No que respeita ao agupamento 06, a taxa de execução também ficou muito próxima do previsto (+1,5 mil€), em parte devido ao pagamento de uma indemnização a um utente na sequência de uma decisão judicial (40 mil€), sendo a restante despesa relacionada com impostos (97,5 mil€) e taxas pagas à ERS (12,8 mil€), entre outras.

Passando à análise às despesas de capital, verifica-se que estas FF evidenciam uma execução superior à estimada em 683 mil€, essencialmente devido à verba relacionada com o reforço para regularização de passivos (FF 721) e à aplicação em CEDIC de 900 mil€ (agrupamentos 09 e 16).

Tal como já mencionado na análise às receitas, a FF 432 não teve qualquer execução, e a FF 483 relativa ao PRR teve uma diminuição de 98,59% (-1,5 M€). Tal não significa, porém, que não tenha havido execução ao nível dos projetos do PRR. Tivemos de recorrer à verbas das FF 511, 513 e 721 para pagar os 839 mil€ que tivemos de regularizar nesta gerência.

De referir, por fim, que a existência de dívidas de anos anteriores absorveu cerca de 11% da dotação final do exercício (foi de quase 19% em 2023), o que causa sérios problemas ao nível da cabimentação dos processos de aquisição e no cumprimento da LCPA como já aqui referimos, já que os fundos disponíveis são insuficientes para a totalidade dos compromissos que prevemos assumir na gerência. Trata-se de uma questão recorrente nos últimos anos, embora tenha melhorado em 2024 atendendo à diminuição da dívida transitada do ano anterior (-6,7 M€ de dívida, por termos recebido 10,6 M€ de reforço em 2023 para pagamento de dívidas). Ainda assim, a dotação final, excluindo o efeito reforços, a verba para PVF em 2024, e os saldos de gerência, cresceu apenas 606 mil€, o que uma vez mais revela a importância que têm desempenhado os reforços para ajudar à diminuição da dívida.

Em termos homólogos, quadro infra, a execução reflete o acréscimo ao nível das dotações, nomeadamente devido ao pagamento dos produtos vendidos por farmácias (cerca de 12 M€). Ao nível dos compromissos, se excluíssemos os 12 M€ registados em PVF, estaríamos com uma redução de cerca de 3 M€ face a 2023, por existirem menos compromissos nos bens e serviços transitados (-6,7 M€), havendo também uma redução de 1,4 M€ nos bens de capital (em 2023 ainda tínhamos em curso o projeto de Remodelação do HAL).

Descrição	2023	2024	variação	%
Receitas				
- Liquidações	114.003.262	122.467.923	8.464.661	7,42%
- Cobrança	113.965.084	122.221.212	8.256.128	7,24%
Despesas				
- Compromissos	113.384.551	122.187.315	8.802.764	7,76%
- Pagamentos	113.384.551	122.187.315	8.802.764	7,76%

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A ULSCB não contraiu qualquer tipo de empréstimo durante esta gerência, nem detém qualquer passivo remunerado.

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Média de Financiamento (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 38º DA LEI N.º 82/2023, DE 29/12 (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2024) E N.º 1 DO ART.º 135.º DO DECRETO-LEI N.º 17/2024, DE 29/01 (DLEO 2024)

Não aplicável. A ULSCB não recorreu a endividamento.

Unid: euro

Ano	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	- €	- €
Financiamento remunerado	- €	- €
Novos investimentos com expressão material em 2024	- €	
Variação do Endividamento	0%	

4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES (RCM N.º 34/2008, DE 22/02, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13/04) E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS "ARREARS" (DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17/05), CONJUGADO COM O ART.º 4.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21/06

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, a ULSCB remete trimestralmente à ACSS a informação sobre a evolução do PMP para efeitos de monitorização.

De igual modo, a ULSCB procede aos seus pagamentos respeitando, sempre que possível, a antiguidade da dívida e de acordo com o plano de pagamentos elaborado mensalmente, embora existam situações que, decorrentes dos acordos celebrados, levem a que alguns pagamentos sejam efetuados com prazos mais favoráveis para alguns fornecedores, nomeadamente em relação a prestadores de serviços médicos, pagamentos centralizados da despesa conferida no CCMSNS (farmácias, CRD, Hemodiálise, MCDDT, saúde oral, ..), empresas de menor dimensão, representantes de produtos exclusivos, transportes de doentes ou pertencentes a setores onde a incidência da componente remuneratória é maioritária (segurança, limpeza, ..), por exemplo.

O ano de 2023 marcou uma viragem relativamente ao anterior ciclo negativo, e que ficou marcado por prazos de pagamento muito elevados (>200 dias), fruto do financiamento extraordinário recebido, tanto em finais de 2022 (recebimento de 18,3 M€ para cobertura de prejuízos), como em dezembro de 2023 com o recebimento de verbas adicionais para reforço das Despesas com Pessoal 2023 - Despacho n.º 1025/2023/SEO (4,3 M€), e posteriormente para regularização de dívidas a fornecedores externos que tivessem recorrido a factoring (4,5 M€ / Despacho de S.E. o Senhor Ministro das Finanças e S.E. o Senhor Ministro da Saúde de 22 de dezembro de 2023) e adicionalmente para regularização de pagamentos em atraso (6,1 M€ / Despacho de S.E. o Senhor Ministro das Finanças e S.E. o Senhor Ministro da Saúde de 29 de dezembro de 2023), o que permitiu reduzir o PMP para os 117 dias.

No ano de 2024, o reforço recebido no final do ano, no montante de 5,3 M€ para regularização de passivos, foi inferior ao do ano anterior, tendo sido reforçado com mais 1,8 M€ para atenuar a redução do adiantamento de dezembro de 2024 que sofreu um acerto para não ultrapassarmos o montante global do CP previsto, possibilitando, ainda assim, o pagamento da faturação em dívida a fornecedores externos registada à data do reporte de novembro, e com data de emissão até 21/08/2024, e de obrigações fiscais e contributivas

PMP	2024	2023	Var. 2024/2023	
			Valor	%
Prazo (dias)	72	117	-45	-38,46%

Deste modo, a dívida total em 31/12/2024 fixou-se nos 28,3 M€. Esta dívida está 8,8 M€ acima da verificada em 31/12/2023 (era de 19,5 M€), justificando-se em parte pelo facto de o encargo com as

farmácias não existir no ano anterior, pelo que teremos de ter essa situação sempre presente em qualquer tipo de análise comparativa, para além de este aumento de dívida ser sempre temporário, atendendo aos prazos de pagamento acordados entre o MS e a ANF. Assim, a dívida total inclui cerca de 3,5 M€ de faturação de novembro e dezembro de PVF, para além de 1,8 M€ de encargos/contribuições relativas a gastos com pessoal a pagar em janeiro de 2025. Pelo que, excluindo o valor das farmácias, a dívida terá aumentado cerca de 5,3 M€.

Nos quadros seguintes pode ser analisada a antiguidade dessa dívida vencida e dos pagamentos em atraso (“*arrears*”), tendo a situação melhorado em comparação com a do ano anterior:

u.m.: euros

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor da dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do art.º 4.º do DL 127/2012				
	2024			2023	
	90-180 dias	180-360 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	491.646,80	385.781,12	6.497.974,32	7.375.402,24	7.789.441,65
2 - Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Total dívida vencida >90 dias: (1)+(2)	491.646,80	385.781,12	6.497.974,32	7.375.402,24	7.789.441,65
4 - Situações excluídas (n.º 2 art.º 4 DL)	10.834,56	107.934,33	0,00	118.768,89	0,00
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	10.834,56	107.934,33	0,00	118.768,89	0,00
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO: (3)-(4)	480.812,24	277.846,79	6.497.974,32	7.256.633,35	7.789.441,65

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do art.º 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias) ¹	7.789.441,65
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	7.256.633,35
3 - Δ Pagamentos em atraso: (2)-(1)	-532.808,30
4 - Dotações orçamentais em 2024 ²	0
5 - Saldo: (3)+(4)	-532.808,30

1 - Nos termos do art.º 1.º do DL n.º 65-A/2011

2 - Apenas aplicável às entid. públ. reclassif.

Conforme pode ser observado, em termos globais a situação melhorou, com uma diminuição dos pagamentos em atraso em 533 mil€. De salientar que estes pagamentos em atraso apenas dizem respeito a entidades do SNS (6,8 M€) e outras entidades do Estado (581 mil€).

Ao longo do exercício o cenário esteve um pouco mais complicado, com o reaparecimento de pagamentos em atraso a fornecedores externos a partir do mês de agosto e chegando aos 2,3 M€ em novembro, apesar de a dívida total se situar abaixo da dívida final (ascendia aos 23,9 M€ em 30/11/2024). Contudo, o reforço do mês de dezembro para regularização de passivos, no montante de 5,3 M€, a par do reforço de 1,8 M€ que permitiu atenuar a redução do adiantamento de dezembro de 2024, conforme já indicado no ponto 1 – Objetivos de Gestão, permitiu anular os pagamentos em atraso a fornecedores externos, embora a dívida tenha aumentado para os 28,3 M€, em grande parte devido ao registo de dois meses de faturação das farmácias de oficina (cerca de 3,5 M€ de dívida vincenda).

No total dos pagamentos em atraso ao Estado / SNS e com uma antiguidade superior a 360 dias, uma parte significativa (71,1%) respeita a faturação da ARS do Centro, no montante de 4,6 M€ (excluindo encargos com pessoal no montante de 1 M€), recebida e processada em finais de 2012 e início de 2013 e que se reporta a reembolsos relacionados com encargos com MCDT assumidos por essa entidade na fase de transição/criação da ULSCB, entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2011. Esta dívida já poderia ter sido anulada pela ARS do Centro, com intermediação da ACSS, nos termos do despacho do SES de 25/06/2015, mas até à data não foi dado cumprimento ao aludido despacho. Quanto às restantes, e no caso concreto das entidades pertencentes ao SNS, algumas dívidas estão a ser regularizadas no âmbito do programa *clearing house*.

De referir, por fim, que nos termos do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a ULSCB publicita no seu sítio na internet a lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias, no seguinte endereço:

<http://www.ulscb.min-saude.pt/institucional/instrumentos-de-gestao/dividas-a-fornecedores/>

5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ainda não nos foi comunicado qualquer despacho de aprovação relativamente às contas dos exercícios de 2017 a 2023. O último despacho de aprovação de contas foi recebido dia 26 de março de 2018 e respeita aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

As recomendações apresentadas ao Conselho de Administração da ULSCB foram no sentido de:

- Mencionar no relatório de Governo Societário a sua participação em entidades de natureza associativa ou fundacional, tal como acontece relativamente ao SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais. Esta situação encontra-se ultrapassada, fazendo-se referência a esta participação em todos os relatórios elaborados desde 2017;
- Reforçar os sistemas de controlo interno, com vista à obtenção de resultados no processo de análise e reconciliação nas rubricas de terceiros. Quanto a esta recomendação, foi feito um maior número de contactos e análises às conta-correntes, nomeadamente de entidades do SNS. Ainda assim, subsistem situações de impasse ou de falta de seguimento por parte de algumas entidades que nos impedem de resolver algumas divergências ainda existentes;
- Dar cumprimento ao disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e no despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, no que concerne à redução do PMP a fornecedores. Conforme referido no ponto anterior sobre a evolução do PMP, os resultados alcançados melhoraram consideravelmente no período a relato, conforme referido no ponto 4 deste capítulo;
- Dar cumprimento ao disposto no art.º 7.º da LCPA, não podendo a execução conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso. Tal como se pode verificar no ponto anterior, a situação melhorou neste último exercício, tanto em relação a fornecedores externos como nas entidades do Estado;
- Respeitar o n.º 1 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, no sentido de ser prestada informação sobre fundos disponíveis. Quanto a este aspeto, a ULSCB remete a informação solicitada mensalmente pela DGO sempre que os sistemas e as aplicações o permitem. No ano em análise, conseguimos a aprovação dos reportes realizados entre janeiro e outubro (no ano anterior só conseguimos ter fundos positivos até agosto), tendo apenas sido solicitado adicionalmente o reporte do mês de dezembro que ficou registado no estado “gravado”, em virtude de o sistema não aceitar a submissão com fundos negativos;
- Assegurar o cumprimento da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, relativa à elaboração e divulgação do relatório trienal sobre as remunerações para mulheres e homens. Tal como mencionado no ponto 10 deste capítulo, a ULSCB tem remunerado todos os seus trabalhadores de acordo com o estabelecido nas diversas leis de orçamento de estado, de execução orçamental e nas determinações superiores de Tutela neste âmbito, não tendo nunca adotado qualquer política discriminatória em matéria salarial;
- Elaborar e publicar o relatório de gestão de risco de corrupção e de infrações conexas (agora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Gestão), em cumprimento dos nos 1 e 2 do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O relatório do ano de 2023 encontra-se publicitado no sítio da internet da ULSCB, conforme referido no ponto 12 deste capítulo;

- Dar cumprimento integral da aplicação do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 5 do art.º 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os quais estabelecem que as empresas públicas não financeiras devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP, EPE. O cumprimento desta recomendação está evidenciado no ponto 17 deste capítulo.

6. DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

No sentido de dar resposta ao solicitado no que concerne às reservas emitidas no última Certificação Legal de Contas de 2023, informamos:

1- Quanto ao facto da ULSCB não deter a titularidade de todos os imóveis, nem ter facultado documentos comprovativos da sua propriedade

Aquando da criação da ULSCB através do DL 318/2009, de 2 de novembro, não ficou salvaguardada a passagem da titularidade de todos os imóveis para a ULSCB pelo que, embora tenham sido registados como ativos na contabilidade desta entidade todos os edifícios e restantes bens afetos anteriormente à atividade do hospital e dos centros de saúde, a obrigatoriedade do seu registo na Conservatória do Registo Predial revelou-se complexa e de difícil concretização, pelo que o assunto foi exposto à tutela. Posteriormente, no decorrer de ação inspetiva da Autoridade Tributária aos exercícios de 2010 e 2011, foram comunicados à ULSCB diversos pareceres e informações, dos quais resulta o entendimento de que os agrupamentos de centros de saúde (ACES) são serviços desconcentrados da respetiva ARS, mantendo-se os seus bens na sua titularidade. Com efeito, a titularidade jurídica dos imóveis utilizados pela ULSCB é da respetiva ARS e não do seu utilizador, a ULSCB. Perante estes factos, a Autoridade Tributária notificou a ULSCB no sentido de substituir a declaração de rendimentos de IRC modelo 22 no intuito de desconsiderar como gasto as depreciações e amortizações referentes aos edifícios e bens dos centros de saúde transferidos dos ACES.

Portanto, resulta desta situação que a ULSCB apenas será mera afetataria dos edifícios e bens dos ACES integrados na ULSCB no âmbito da sua criação, parecendo-nos deste modo não estarem reunidas as condições para que se mantenham registados na contabilidade da ULSCB os referidos ativos.

2- Quanto à existência de saldos com as entidades do SNS que não se encontram devidamente reconciliados e não foram objeto de constituição de perdas por imparidades

Verifica-se uma falta de resposta ou resposta incompleta por parte das entidades do SNS à circularização de saldos. No âmbito do *Clearing House* subsistem diferendos com algumas instituições como a ARS Centro, o CHULC, CHUCB, ULSG e INSA que estamos a tentar resolver, embora esteja dependente de correções que deverão ser feitas por estas entidades (correção/substituição de faturas ou registo de faturas não refletidas contabilisticamente).

É ainda referida a questão da falta de constituição de perdas por imparidades. No entanto, neste âmbito, a ULSCB apenas cumpre com as orientações da entidade consolidante, a ACSS, conforme consta do manual de consolidação de contas.

3- Os rendimentos associados aos Contratos Programa de 2017 a 2023 estão ainda em processo de conferência pela ACSS, podendo ser objeto de possíveis correções face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores

Estando estes rendimentos contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas no âmbito do contrato-programa e de acordo com a informação disponível relativa à produção realizada, e existindo um histórico de divergências nos exercícios anteriores, aquando do processo de conferência/validação dos Contratos-Programa do período indicado poderão ser possíveis correções a estes rendimentos. Neste caso em concreto, a nossa intervenção passa essencialmente por tentar garantir que os dados registados são fiáveis e que os nossos registos representam a melhor estimativa possível à data do seu registo, de acordo com a informação disponível.

Portanto, em resumo, existe uma situação relacionada com a titularidade dos edifícios que se mantém pendente, pelos motivos atrás expostos, e cuja resolução não depende da ULSCB e deveria passar, do nosso ponto de vista, pela alteração da titularidade dos edifícios dos centros de saúde para a ULSCB, como foi feito em relação a outras ULS nos seus diplomas criadores. Talvez a extinção em curso das ARS permita que se encontre finalmente uma solução para esta questão.

Quanto às demais questões, continuaremos a trabalhar no sentido de garantir que, no que depender de nós, fiquem sanadas assim que possível.

7. REMUNERAÇÕES / HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO (APÊNDICE 1)

a) Órgãos Sociais em funções / existentes:

No ano de 2024 foi designado novo Conselho de Administração para a ULSCB com efeitos à data de 12/11/2024, mantendo-se em funções do anterior órgão de gestão o vogal Júlio Almeida Ramos.

Esta facticidade impõe que se apresentem as remunerações auferidas por ambos os Conselhos de Administração e restantes órgãos sociais, conforme quadros seguintes.

Conselho de Administração

De 01/01/2024 a 11/11/2024

Membro do CA (Nome)	REMUNERAÇÃO MENSAL FIXA - EGP - 2024			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
José Nunes	N	B	3.954,92 €	1.597,82 €
Júlio Almeida Ramos	N	B	4.228,69 €	1.278,26 €
Carlos Manuel Rosa Almeida	N	B	3.612,64 €	1.278,26 €
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	S	B	3.195,65 €	1.278,26 €

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ULSCB - 2024 (até 11.12.2024)									
Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (1) ou Opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos (*)
(Início - 04.03.2021) Fim - 11.11.2024)			Forma	Data	Sim Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e forma	
2021-2024	Presidente	José Nunes	Disp. MS e SET - 2710/2021 de	04.03.2021	Sim (1)	IPCB	D	OPRLO - Disp. MS e SET - 2710/2021 de 11.03 - ponto 3	2
2021-2024	Vogal	Júlio Almeida Ramos	Disp. MS e SET - 2710/2021 de	04.03.2021	Sim (1)	ULSCB, EFE	D	OPRLO - Disp. MS e SET - 2710/2021 de 11.03 - ponto 3	1
2021-2024	Vogal	Carlos Manuel Rosa Almeida	Disp. MS e SET - 2710/2021 de	04.03.2021	Sim (1)	ULSCB, EFE	D	OPRLO	1
2021-2024	Vogal	Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	Disp. MS e SET - 2710/2021 de	04.03.2021	Não (1)	Sem	D	---	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou Opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino) (*)

N.º Mandatos sequenciais.

Membro do CA	Acumulação de Funções - 2024			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autoriz. e forma
José Nunes	IPCB	Docência	Público	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03 - ponto 2
Júlio Almeida Ramos	Universidade da Beira Interior	Docência	Público	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03 - ponto 2

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€) - 2024 (até 11.11.2024)					Observações
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	
José Nunes	77.738,36 €	0,00 €	77.738,36 €	0,00 €	77.738,36 €	Abonos processados de 01.01.2024 a 11.11.2024
Júlio Almeida Ramos	77.097,30 €	0,00 €	77.097,30 €	0,00 €	77.097,30 €	Abonos processados de 01.01.2024 a 11.11.2024 (* Atv. Méd = 17.406,28€)
Carlos Manuel Rosa Almeida	68.472,60 €	0,00 €	68.472,60 €	0,00 €	68.472,60 €	Abonos processados de 01.01.2024 a 11.11.2024
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	62.634,74 €	0,00 €	62.634,74 €	0,00 €	62.634,74 €	Abonos processados de 01.01.2024 a 11.11.2024
TOTAL	285.943,00 €	0,00 €	285.943,00 €	0,00 €	285.943,00 €	

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+desp. Representação (sem reduções)

(2) Prémios de gestão

(4) Redução previsto no art. 12º da Lei 12-A/2010 de 30.06

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€) - 2024							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros (IRS / ADSE)	
	Valor / Dia (*)	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Nunes	6,00 €	1.254,00 €	CGA	8.360,00 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	18.733,04 €
Júlio Almeida Ramos	6,00 €	1.200,00 €	CGA	9.450,52 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	25.791,03 €
Carlos Manuel Rosa Almeida	6,00 €	1.182,00 €	CGA	6.851,39 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	12.273,81 €
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	6,00 €	1.302,00 €	Seg. Social	6.045,21 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	15.629,85 €
TOTAL	24,00 €	4.938,00 €	n/a	30.707,12 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	53.694,69 €

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas - 2024							
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]
José Nunes	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Júlio Almeida Ramos	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Carlos Manuel Rosa Almeida	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2024					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
José Nunes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Júlio Almeida Ramos	594,40 €	0,00 €	78,45 €	Sem	0,00 €	672,85 €
Carlos Manuel Rosa Almeida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
TOTAL	594,40 €	0,00 €	78,45 €	Sem	0,00 €	672,85 €

Conselho de Administração

De 12/11/2024 a 31/12/2024

Membro do CA (Nome)	REMUNERAÇÃO MENSAL FIXA - EGP - 2024 (após 12.11.2024)			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Rui Manuel Amaro Alves	S	B	3.994,56 €	1.597,82 €
Rui Tiago Fonseca Rainho	N	B	3.977,62 €	1.278,26 €
Júlio Almeida Ramos	N	B	5.744,32 €	1.278,26 €
João Carlos Lourenço Nunes	S	B	3.195,65 €	1.278,26 €
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	S	B	3.195,65 €	1.278,26 €

Conselho de Administração - ULSCB - 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ULSCB - 2024 (após 12.11.2024)									
Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (1) ou Opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos (*)
(Início - 12.11.2024) Fim - 31.12.2026)			Forma	Data / Início	Sim Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (OD)	Identificação da data de autorização e forma	
2024-2026	Presidente	Rui Manuel Amaro Alves	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 20.11	12.11.2024	Não (1)	ESTCB	D	----	1
2024-2026	Vogal Executivo - DC-H	Rui Tiago Fonseca Rainho	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 20.11	12.11.2024 / 18.11.2024	Sim (1)	ULSCB, EPE	D	OPRLO - Desp. DE-SNS 13715/2024 de 2011 - ponto 5	1
2024-2026	Vogal Executivo-DC-CSP	Júlio Almeida Ramos	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 20.11	12.11.2024	Sim (1)	ULSCB, EPE	D	OPRLO - Desp. DE-SNS 13715/2024 de 2011 - ponto 5	2
2024-2026	Vogal Executivo-EnfD	João Carlos Lourenço Nunes	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 20.11	12.11.2024	Não (1)	ULSCB, EPE	D	----	1
2024-2026	Vogal Executivo	Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 20.11	12.11.2024 / 18.11.2024	Não (1)	IPCB	D	----	1

(1) Indicar Resolução (R)AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou Opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino) (*) N.º Mandatos sequenciais.

Membro do CA	Acumulação de Funções - 2024			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autoriz. e forma
Rui Manuel Amaro Alves	Sem atividade	Sem atividade	Sem atividade	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 2011 - ponto 4
Rui Tiago Fonseca Rainho	Universidade da Beira Interior	Docência	Público	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 2011 - ponto 4
Júlio Almeida Ramos	Universidade da Beira Interior	Docência	Público	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 2011 - ponto 4
João Carlos Lourenço Nunes	Sem atividade	Sem atividade	Sem atividade
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	Sem atividade	Sem atividade	Sem atividade	Desp. DE-SNS 13715/2024 de 2011 - ponto 4

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€) - 2024					Observações
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	
Rui Manuel Amaro Alves	8.388,57 €	0,00 €	8.388,57 €	326,23 €	8.062,34 €	Abonos processados de 12.11.2024 a 31.12.2024
Rui Tiago Fonseca Rainho	7.883,82 €	0,00 €	7.883,82 €	270,80 €	7.613,02 €	Abonos processados de 18.11.2024 a 31.12.2024
Júlio Almeida Ramos	10.533,87 €	0,00 €	10.533,87 €	326,65 €	10.207,22 €	Abonos processados de 12.11.2024 a 31.12.2024
João Carlos Lourenço Nunes	6.710,87 €	0,00 €	6.710,87 €	260,97 €	6.449,90 €	Abonos processados de 12.11.2024 a 31.12.2024
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	6.710,87 €	0,00 €	6.710,87 €	229,03 €	6.481,84 €	Abonos processados de 18.11.2024 a 31.12.2024
TOTAL	40.227,99 €	0,00 €	40.227,99 €	1.413,68 €	38.814,31 €	

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+desp. Representação (sem reduções)

(2) Prémios de gestão

(4) Redução prevista no art. 12º da Lei 12-A/2010 de 30.06

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€) - 2024							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros (IRS / ADSE)	
	Valor / Dia (*)	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Rui Manuel Amaro Alves	6,00 €	198,00 €	CGA	954,51 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	256,39 €
Rui Tiago Fonseca Rainho	6,00 €	168,00 €	SS	1.523,68 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	4.340,58 €
Júlio Almeida Ramos	6,00 €	198,00 €	CGA	1.799,18 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	6.504,40 €
João Carlos Lourenço Nunes	6,00 €	198,00 €	CGA	776,24 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	2.090,03 €
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	6,00 €	178,00 €	CGA	670,15 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	1.563,31 €
TOTAL	30,00 €	940,00 €	n/a	5.723,76 €	0,00 €	0,00 €	IRS/ADSE	14.498,32 €

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas - 2024								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
							[€]	[€]	(N.º)
Rui Manuel Amaro Alves	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Rui Tiago Fonseca Rainho	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Júlio Almeida Ramos	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
João Carlos Lourenço Nunes	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2024					Gasto total com viagens (€)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Rui Manuel Amaro Alves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Rui Tiago Fonseca Rainho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Júlio Almeida Ramos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
João Carlos Lourenço Nunes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €

Fiscalização

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal - 2024						
Conselho Fiscal - 2024						
Mandato (Início - Fim) Mantev e-se em funções em 2024 (*)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2018-2020 / 2021-2023 / 2024	Presidente	Dário Alexandre André Falcão	Despacho SET e SES	20 e 26/04/2018	716,06 €	2
2018-2020 / 2021-2023 / 2024	Vogal	Luisa Maria Teixeira Pisco	Despacho SET e SES	20 e 26/04/2018	537,04 €	2
2018-2020 / 2021-2023 / 2024	Vogal	Eduardo José Santos Clemente	Despacho SET e SES	20 e 26/04/2018	537,04 €	2

(*) Para o mandato 2021-2023 não houve despacho superior, mantendo-se em funções em 2024

Nome	Remuneração Anual (€) - 2024
	Bruto (1)
Dário Alexandre André Falcão	10.024,84 €
Luisa Maria Teixeira Pisco	7.518,56 €
Eduardo José Santos Clemente	7.518,56 €
TOTAL	25.061,96 €

(1) Inclui Subs. Férias e Natal

Revisor Oficial de Contas

ROC/FU - 2024

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC - 2024			Designação			Nº. de anos de funções exercidas em grupo	Nº. de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2018-2020 / 2021-2023 / 2024*	ROC	BDO & Associados, SROC, Lda / Paulo Jorge de Sousa Femeira	29	20161384	Desp. SET e SES	12.11.2021 17.11.2021	01.01.2021	n/a	(6 Anos) 2018 a 2023

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC). * Mantev e-se em funções em 2024

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€) - 2024		Valor Anual de Serviços Adicionais 2024 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
BDO & Associados, SROC, Lda / Paulo Jorge de Sousa Ferreira	17.220,00 €	Auditar contas	0,00 €	Sem

Nota: valores com IVA incl. à taxa legal em vigor

b) Auditor Externo

Não existente na ULSCB.

Confirmamos ainda que:

Conselho de Administração

- Não foram pagos quaisquer montantes por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.
- Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.
- Não atribuição de prémios de gestão.
- Não foi paga qualquer indemnização a ex. administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

- **Não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento:**
Os membros do Conselho de Administração da ULSCB não possuem, nem utilizam, cartões de crédito ou qualquer outro meio de pagamento para realizar despesas ao serviço da empresa.
- **Não reembolso de despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal:**
Em cumprimento do n.º 2 do art.º 32.º do DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, não foram reembolsadas, aos membros do Conselho de Administração, quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

➤ **Valor das despesas associadas a comunicações:**

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Nunes	0,00 €	259,17 €	valor da mensalidade do cartão sem IVA
Júlio Almeida Ramos	0,00 €	259,17 €	
Carlos Manuel Rosa Almeida	0,00 €	259,17 €	
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	0,00 €	259,17 €	
		1.036,67 €	

Nota: CA em funções de 01/01/2024 até 11/11/2024.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Rui Manuel Amaro Alves	0,00 €	40,83 €	valor da mensalidade do cartão sem IVA
Rui Tiago Fonseca Rainho	0,00 €	40,83 €	
Júlio Almeida Ramos	0,00 €	40,83 €	
Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso	0,00 €	40,83 €	
João Carlos Lourenço Nunes	0,00 €	40,83 €	
		204,17 €	

Nota: CA em funções desde 12/11/2024.

➤ **Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:**

Não aplicável. Não existem viaturas de serviço afetas aos membros do CA.

9. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS (N.º 2 DO ART.º 16.º DO RJSPE E ART.º 11.º DO EGP)

➤ **Da aplicação da proibição de realização de despesas não documentadas:**

Em cumprimento no disposto no n.º 2 do art.º 16.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, todas as despesas realizadas apresentam ou têm por base um documento de suporte que as justifica.

10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS, CONFORME DETERMINA A RCM N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO

➤ **Da elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações:**

A ULSCB assumiu sempre no quadro legal, e como seu desiderato importante, a obrigatoriedade de igualdade de tratamento, oportunidade, acesso ao emprego, condições de trabalho, parentalidade e condições de remuneração, entre homens e mulheres, independentemente da raça, condição social, condição sexual ou condição religiosa.

Com observância destes princípios, a política de igualdade entre géneros, nas suas diferentes vertentes, foi garantida nos termos e de acordo com a legislação vigente.

Em consonância, a ULSCB tem remunerado todos os seus trabalhadores de acordo com o estabelecido nas diversas leis que regem as respetivas carreiras, leis orçamentais e determinações superiores de Tutela, não tendo nunca tido qualquer política discriminatória em matéria salarial.

O relatório de remunerações pagas a homens e mulheres elaborado no ano de 2023 (igualdade salarial) encontra-se publicitado no seguinte link:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2023/05/Relatorio-remuneracoes-pagas-a-homens-e-mulheres-2023.pdf>

11. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO ANUAL PARA A IGUALDADE (ART.º 7.º DA LEI N.º 62/2017, DE 01 DE AGOSTO) E INDICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ÀS COMISSÕES COMPETENTES (ART.º 3 E N.º 3 DO ART.º 6.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 18/2019, DE 21 DE JUNHO)

Para defesa e garantia destes princípios, a ULSCB elaborou no ano de 2023 um Plano para a Igualdade e Não Discriminação, que se encontra publicado na página de internet da ULSCB em:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2016/11/PG.17.03-Plano-Igualdade-Genero.pdf>

e cuja atualização está em curso.

Esta matéria poderá ainda ser consultada na Demonstração Não Financeira de 2024, que faz parte integrante do Relatório de Governo Societário.

12. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC) APROVADO PELO DL N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO, DESIGNADAMENTE O CÓDIGO DE CONDUTA (ART.º 7.º DO RGPC), O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS - PPR (ART.º 6.º DO RGPC) E O RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPR (N.º 1 DO ART.º 46.º DO RJSPE E ART.º 6.º DO RGPC)

A ULSCB deu cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) procedendo à elaboração do seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que constitui o instrumento base de identificação dos riscos, nomeadamente conflito de interesses, e contém a enumeração das medidas adequadas a reduzir a probabilidade da sua ocorrência, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2012.

A elaboração do Plano e do respetivo Relatório de Execução compete ao Serviço de Auditoria Interna, resultante da compilação dos Relatórios anuais e informações emitidos pelos responsáveis dos diversos serviços, nos termos do artigo 86.º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprovou o Estatuto do SNS e também os Estatutos das ULS, serviço que, no âmbito da sua atividade, colabora com “a ACSS, I. P., e a IGAS” (artigo 86.º, n.º 15).

Em alinhamento com os objetivos gerais traçados para a ULSCB, elaborou-se, em 2021, uma nova versão do Plano, que acolheu as orientações emanadas na Recomendação n.º 3/2020 do CPC, referente à "Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público", na Recomendação n.º 4/2019, sobre "Prevenção de Riscos de Corrupção na Contratação Pública", e também a Recomendação n.º 3/2015, relativa a "Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", além de ter em linha de conta as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a experiência da aplicação, ao longo dos anos, em que o Plano da ULSCB se foi consolidando e aperfeiçoando, tendo em consideração as observações dos responsáveis dos Serviços.

O referido Plano, com base na Recomendação n.º 3/2015, do CPC, passou a designar-se de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (PPRG), tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração no dia 29 de julho de 2021, e encontra-se divulgado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2023/05/Plano-de-Prevencao-de-Riscos-de-Gestao-incluindo-os-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-2022.pdf>

Foram identificados e constam no PPRG as principais áreas de risco, bem como as potenciais situações que possam originar conflitos e a implementação de mecanismos e medidas de controlo interno adequadas (preventivas/corretivas) com a finalidade de mitigação dos riscos de gestão, de corrupção e infrações conexas, tais como:

- Elaboração e implementação de Manual de Procedimentos e Boas Práticas;
- A obrigatoriedade de obtenção de declaração de compromisso de inexistência de conflito de interesse em processos que possam de alguma forma colocar em causa a sua isenção/idoneidade.
- A ULSCB dispõe de um meio de comunicação de irregularidades: irregularidade@ulscb.min-saude.pt, conforme o seu Regulamento de comunicação interna de irregularidades, aprovado pelo Conselho de Administração, na sua nova versão, em 25 de novembro de 2022, nos termos do artigo 87.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e que se encontra divulgado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Regulamento-de-Comunicacao-Interna-de-Irregularidades-ULSCB-2022.pdf>

Nos termos do artigo 86.º, n.º 14, do Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto: “O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e os respetivos relatórios anuais de execução são aprovados e submetidos pelo conselho de administração (...) ao conselho de prevenção da corrupção e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.”

A execução do PPRG prevê também a elaboração de um relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro, para as situações identificadas de risco elevado ou máximo, para além do já mencionado relatório de avaliação/execução anual, em abril do ano seguinte a que respeita a execução, conforme preceituado no artigo 6.º, n.º 4, alíneas a) e b), respetivamente, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro.

Tendo como objetivo avaliar a execução das medidas de melhoria (preventivas/corretivas) referentes aos riscos de gestão, incluindo os corrupção e infrações conexas das áreas de atividade do PPRG da ULSCB, o Serviço de Auditoria Interna (SAI) elaborou o Relatório de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, relativo ao ano de 2024, contando com a participação dos responsáveis de todas as áreas envolvidas, em conformidade com o disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O mesmo foi aprovado pelo Conselho de Administração a 2 de maio de 2025 e encontra-se publicado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Relatorio-de-Execucao-do-Plano-de-Prevencao-de-Riscos-de-Gestao-incluindo-os-riscos-de-corrupcao-e-Infracoes-conexas-de-2024.pdf>

Importa mencionar que, apesar de os novos Estatutos das ULS continuarem a fazer referência ao Conselho da Prevenção da Corrupção, o diploma que o criou (Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro) foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou um novo organismo, o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção.

Da monitorização efetuada ao PPRG foi possível concluir que uma grande parte das medidas preventivas e de controlo elencadas se encontravam implementadas, contribuindo para minorar ou evitar riscos identificados de forma relativamente eficaz.

Conclui-se ainda que, na sua maioria, para as medidas não implementadas ou em implementação, contribuíram as alterações dos sistemas informáticos e a falta de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à atualização de manuais de procedimentos, nas diversas áreas.

O grau de implementação das medidas de controlo interno foi satisfatório e, para tal, contribuiu, em larga medida, o facto de os responsáveis pelas respetivas áreas reconhecerem o PPRG como um elemento importante para identificarem e mitigarem riscos inerentes às suas atividades.

No âmbito do conflito de interesses, o SGRH tem um importante contributo no combate à acumulação indevida de funções e no controlo da aplicação do regime jurídico aplicável às incompatibilidades e impedimentos. Os procedimentos a adotar nesta matéria foram previstos e divulgados na Intranet no Manual de Procedimentos Administrativos e Remunerações da ULSCB, tendo, igualmente, sido publicadas várias circulares internas quanto à matéria. De um modo geral, os trabalhadores deram cumprimento quer às normas internamente instituídas, quer às normas legais em vigor quanto à matéria. Face ao exposto, é possível concluir que os riscos neste âmbito estão devidamente controlados.

No que diz respeito ao Relatório de Avaliação Intercalar de 2024, o mesmo foi elaborado tendo em vista a avaliação da execução das medidas de melhoria (preventivas/corretivas) relativas às situações cujo risco inerente, em função da probabilidade de ocorrência e do impacto, foi avaliado com “alto” (correspondente ao elevado ou máximo na letra da lei).

As conclusões a que se chegou, bem como o grau de implementação das medidas de controlo, foram na linha dos últimos Relatórios de Execução e de acordo com o referido supra para o Relatório de Execução/Avaliação Anual de 2024, sendo que, especificamente quanto às medidas preventivas e de

controlo relativas a riscos graduados como “alto”, foi possível concluir que uma grande parte das mesmas se encontram implementadas (no total de 99,2% de medidas implementadas e parcialmente implementadas), contribuindo para minorar ou evitar riscos identificados de forma relativamente eficaz.

O Relatório de Avaliação Intercalar de 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração a 18 de outubro de 2024 e encontra-se publicado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Relatorio-de-Avaliacao-Intercalar-Plano-Prevencao-Riscos-Gestao-Riscos-Corrupcao-e-infracoes-Conexas-2024-2.pdf>

Nestas matérias salienta-se, igualmente, a necessidade de observância do Código de Conduta Ética da ULSCB, que contém disposições sobre imparcialidade, isenção, incompatibilidades, acumulação de funções, conflito de interesses e impedimentos, bem como um capítulo dedicado à “Ação Disciplinar”, sendo a sua última revisão já de março de 2024.

13. NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA APLICADAS EM 2024

Para cumprir as normas relativas à contratação pública, a ULSCB segue o regime jurídico geral aplicável às entidades públicas empresariais, especialmente os hospitais E.P.E., conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e as especificidades do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, além do regulamento interno e das normas vigentes do Serviço Nacional de Saúde, desde que não contrariem estas disposições.

Na aquisição de bens, serviços e empreitadas, a ULSCB aplica normas de direito privado, exceto quando o regime de direito comunitário sobre contratação pública deve ser observado, conforme o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Os Manuais de Controlo Interno garantem o cumprimento rigoroso dos princípios de livre concorrência, transparência e boa gestão. Em 12 de abril de 2012, o Conselho de Administração aprovou o "Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Serviços ou Empreitadas", que é atualizado conforme necessário.

Para otimizar processos e garantir a conformidade legal, apresentamos considerações importantes sobre o processo de aquisições, que devem ser seguidas para qualquer compra de bens ou serviços.

O processo de despesa geralmente possui três níveis de fundamentação:

- Pelo utilizador;
- Pelo Serviço de Compras e Logística;
- Pela entidade competente para autorizar a despesa.

Os requisitos gerais para a realização das despesas incluem:

- Conformidade legal (lei que autorize a despesa e interesse público);
- Regularidade financeira (inscrição no orçamento, cabimento orçamental e compromisso adequado);
- Economia, eficácia e eficiência (máximo rendimento com mínimo de recursos).

O pedido de fornecimento ou aquisição deve conter:

- Identificação do centro de custo ou serviço utilizador;
- Especificação dos artigos, serviços ou equipamentos a adquirir e suas quantidades;
- Fundamentação completa do pedido, justificando a necessidade e análise custo-benefício;
- Indicação dos prazos contratuais, quando aplicável.

A ULSCB cumpre integralmente o CCP e as normas: da Portaria n.º 55/2013, alterada pela Portaria n.º 406/2015 e Portaria n.º 111/2017; Portaria n.º 87/2013; Despachos n.º 6618/2013, n.º 9813/2013, n.º 2296/2013; e Decreto-Lei n.º 127/2012.

A contratação centralizada é feita através da SPMS, UMC do Ministério da Saúde e ESPAP, utilizando Acordos-Quadro ou contratos públicos de aprovisionamento.

Antes de qualquer contratação, a ULSCB solicita parecer prévio para aquisições específicas, como:

- Bens ou serviços informáticos > 25.000€ (SPMS);
- Bens ou serviços TIC's > 10.000€ (AMA);
- Bens de investimento > 100.000€ (Secretário de Estado da Saúde).

Os procedimentos contratuais iniciam com despacho/deliberação do Conselho de Administração, incluindo:

- Decisão de contratar;
- Escolha do procedimento;
- Autorização da despesa;

- Prévia cabimentação da despesa;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Critério de adjudicação;
- Nomeação do júri e gestor do contrato;
- Declarações de inexistência de conflito de interesses.

Os procedimentos seguem as regras do CCP, assegurando que as adjudicações são baseadas na proposta economicamente mais vantajosa. Sempre que tal se revele possível, a especificação técnica deve permitir que o preço mais baixo seja o único critério de escolha.

O regulamento interno garante a conformidade com os princípios de legalidade, prossecução do interesse público, publicidade, transparência, igualdade, justiça, imparcialidade, concorrência, proporcionalidade, boa-fé, tutela da confiança, estabilidade e responsabilidade.

A ULSCB contrata serviços jurídicos especializados para apoio e revisão de procedimentos pré-contratuais, utilizando a plataforma eletrónica www.acingov.pt para as suas contratações.

Informação Adicional:

Atos ou Contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de EUR

Não foi celebrado qualquer contrato com valor superior ao indicado.

Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas

Não foi submetido qualquer contrato a visto prévio do Tribunal de Contas

14. ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A ULSCB segue o regime jurídico das entidades públicas empresariais (Decreto-Lei n.º 133/2013), com as especificidades do Decreto-Lei n.º 318/2009 e outras normas do SNS, aderindo voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas através de contrato de adesão com a ESPAP.

15. EFICIÊNCIA OPERACIONAL (ART.º 134.º DO DLEO 2024) E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (ART.º 133.º DO DLEO 2023)

As Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2024-2026, incluindo o Plano de Investimentos, anual e plurianual plasmadas no Despacho n.º 324/2023-SET, de 03/08/2023, foram adaptadas às Entidades Públicas Empresariais (EPE) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) através do Despacho SET e SES de 11/08/2023.

Nesse despacho, determina-se que a avaliação das propostas de PAO 2024-2026 das E.P.E. integradas no SNS, quanto à eficiência operacional, é dada pela evolução favorável do rácio de gastos operacionais sobre o indicador de produção anual, traduzida numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2024-2026, nas empresas que forem objeto, nos termos do nº 2, de alteração estrutural, e em relação a 2023, nas restantes empresas. Para efeitos do denominador do rácio, considera-se a população residente, no caso das ULS.

Esta análise já foi efetuada no ponto 1 (objetivos de gestão) deste capítulo, pelo que poderá ser lá consultada.

16. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ART.º 132 A 134.º DO DLEO 2024 E DESPACHO, DE 29/12/2023, DO SENHOR MINISTRO DAS FINANÇAS)

Comparativo e evolução de 2023 para 2024

	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL				
	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Absol.	Variac. %
Nº. de Órgãos Sociais /OS)	5	5	5	0	0,00%
Nº. de Cargos de Direção (CD)	1	3	1	0	0,00%
Nº. de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	1452	1537	1.449	3	0,21%
TOTAL	1458	1545	1455	3	0,21%
Nº. de Trabalhadores / nº. CD (*)	1452	1537	1449	3	0,21%
Gastos com pessoal / Total (OS+CD+T)-Média	41.349,34 €	37.893,65 €	38.152,26 €	3.197,08 €	8,38%
Massa salarial global	60.287.339,00 €	58.545.695,00 €	55.511.535,00 €	4.775.804,00 €	8,60%
Massa salarial sem os efeitos de volume	58.950.689,44 €	--	--		

É possível verificar que a evolução do mapa de pessoal mostra-se estável. O número de trabalhadores em 2023 e 2024 mantém-se sem alteração significativa e sem expressão atendível. Pese embora se verificar neste dois anos estabilidade no número de trabalhadores, os encargos com a massa salarial total (incluídos os encargos da entidade patronal) não seguiram a mesma tendência, apreciando-se uma variação global de 2023 para 2024 de +8,60%, o que se deve a diversos fatores: atualizações salariais anuais, progressões e promoções, aumento de vencimentos por impacto legislativo e de carreira, SIADAP, atualização e subida de níveis remuneratórios e pagamento de retroativos em diversas carreiras, aumento do custo hora,

aumento de realização de horas suplementares, nomeadamente, dos profissionais médicos dada a sua reconhecida escassez, etc.

Grupo Profissional	Situação a 31.12.2023	Movimentos de pessoal em 2024					Situação a 31.12.2024
		Saídas (Reformas/Outras)	Trabalhadores ausentes por mobilidades/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações *	Entradas ao abrigo do (normativo legal, despacho, etc) **	
Órgãos sociais (OS)	7	2	2		2	(***)	9
Cargos de Direção (Sem/OS)	1					(***)	1
Trabalhadores / Carreira							
Médica	235	31		3	20	(***)	216
Enfermagem	551	15		1	19	(***)	565
TSDT	110	3	1	1	4	(***)	110
TSSaúde / Farmaceut.	18					(***)	17
Técnica Superior + TSSSocial	37	2		1	4	(***)	35
AT	210	26		1	12	(***)	208
TAS / AO	350	25		1	20	(***)	349
Outros (Docente + Informática+ ResidFarm)	15	1			2	(***)	17
Total (OS + CD + Trabalhadores)	1.534	105	3	8	83		1.527
Impacto nos gastos com pessoal (sem encargos)	45.305.367,88 €	951.196,33 €	159.745,17 €	222.763,37 €	1.069.126 €		48.028.465,09 €
Impacto nos gastos com pessoal (com encargos)	55.511.535,00 €						60.287.339,00 €

(*) Indicar o despacho autorizador (**) Especificar

(***) DL. 52/2022 de 04.08 - art. 17º e demais legislação específica de carreira ou criação de equipas de trabalho e unidades.

No que respeita apenas ao movimento de pessoal em 2024 o diferencial entre o mês de dezembro 2023 e dezembro 2024 assume-se como insignificante. Não obstante, quando se comparam os gastos totais, releva um aumento significativo que se justifica pelo identificado no parágrafo anterior.

17. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO – ART.º 28.º DO DL N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO (RJSPE), ART.º 105.º DA LOE 2024 E ART.º 91.º DO DLEO 2024

O princípio da Unidade de Tesouraria, que determina que as entidades que integram o SEE devem manter as suas aplicações e disponibilidades junto do IGCP, está a ser cumprido dentro dos limites autorizados pela IGCP (despacho do CA do IGCP de 09/04/2024 que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados), mantendo a ULSCB contas na banca comercial (Millennium BCP e Santander) para a realização dos pagamentos às entidades convencionadas, ao abrigo do despacho n.º 6323/97 de 25/07 e despacho n.º 16883-A/2011, de 14/12, que obriga à existência de contas abertas nas

instituições bancárias onde é debitada a faturação em dívida, sendo transferido da conta do IGCP o montante mensal necessário para os pagamentos confirmados.

Todos os serviços e os meios de pagamento utilizados pela ULSCB são os que são disponibilizados pelo IGCP, sem exceção.

O saldo contabilístico no final do exercício nas contas do IGCP (quadro seguinte) em depósitos à ordem ascendia a 34.866,96 euros. A diferença entre esse saldo contabilístico e o saldo constante do extrato bancário do IGCP (15.293,46 euros) resulta de movimentos em trânsito.

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
<i>Disponibilidades</i> (saldo bancário)	1.090.867,48	904.856,22	806.466,28	15.293,46
<i>Aplicações financeiras</i> (saldo bancário)	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Total saldo bancário	1.090.867,48	904.856,22	806.466,28	915.293,46
<i>Disponibilidades</i> (saldo contabilístico)	1.174.755,83	906.457,18	839.683,39	34.866,96
<i>Aplicações financeiras</i> (saldo contabilístico)	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Total saldo contabilístico	1.174.755,83	906.457,18	839.683,39	934.866,96

Nota: O montante em aplicações financeiras corresponde aos CEDIC subscritos, nos termos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29/01(DLEO)

O saldo contabilístico existente na banca comercial (14.347,14 euros) apresenta uma diferença face ao saldo existente nos extratos bancários (49.717,76 euros) e resulta de movimentos em trânsito relacionados com o Sistema de Pagamentos a Convencionados (SPC) no MillenniumBCP. A mesma justificação explica a existência de saldos no final de cada período abaixo indicado, para além de eventuais registos de despesas de manutenção da conta.

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
<i>MillenniumBCP</i> (saldo bancário)	351.986,40	307.156,94	75.712,44	35.810,39
<i>Santander</i> (saldo bancário)	0,00	0,00	13.907,37	13.907,37
Total saldo banca comercial	351.986,40	307.156,94	89.619,81	49.717,76
MillenniumBCP (saldo contabilístico)	39,50	47,30	518,12	439,77
Santander (saldo contabilístico)	0,00	0,00	13.907,37	13.907,37
Total saldo contabilístico	39,50	47,30	14.425,49	14.347,14
Juros auferidos**	0,00	0,00	0,00	0,00

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

Assim, no final do período, as disponibilidades e as aplicações existentes no IGCP representavam 94,85% do total das disponibilidades existentes.

De referir ainda que não auferimos quaisquer juros nos depósitos existentes nas contas da banca comercial.

Por fim mencionar que, já no decorrer do ano de 2025, as referidas contas foram encerradas em virtude de já não serem necessárias para o fim a que se destinavam (SPC), face às alterações impostas pela tutela do SNS no que respeita à centralização dos pagamentos na ACSS.

18. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foram realizadas, nem foram recebidas recomendações resultantes de auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

19. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º -B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Informa-se que relativamente à exigência prevista no art.º 66-B do CSC (Relatório Não Financeiro), a ULSCB elabora um relatório em separado que integra o relatório de Governo Societário.

20. INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRA DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DA ULSCB, QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS

A informação divulgada no sítio de internet da ULSCB em 31/12/2024 é a seguinte:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação S/N/N.A.	Data Atualiz.	Comentários
Estatutos	S	10/02/2017	
Caracterização da empresa	S	31/12/2024	consultar Relatório e Contas
Função de tutela e accionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Estatuto remuneratório fixado	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do CA	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Esforço Financeiro Público	S	31/12/2024	
Ficha Síntese	S	31/12/2016	
Informação Financeira histórica e atual	S	31/12/2024	consultar Relatório e Contas
Princípios de Bom governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Outras transações	S	31/12/2024	consultar Relatório de Governo Societário
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	31/12/2024	consultar Demonstração não Financeira
Social	S	31/12/2024	consultar Demonstração não Financeira
Ambiental	S	31/12/2024	consultar Demonstração não Financeira
Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo	S	31/12/2024	consultar Relatório e Contas
Código de Ética	S	22/03/2024	

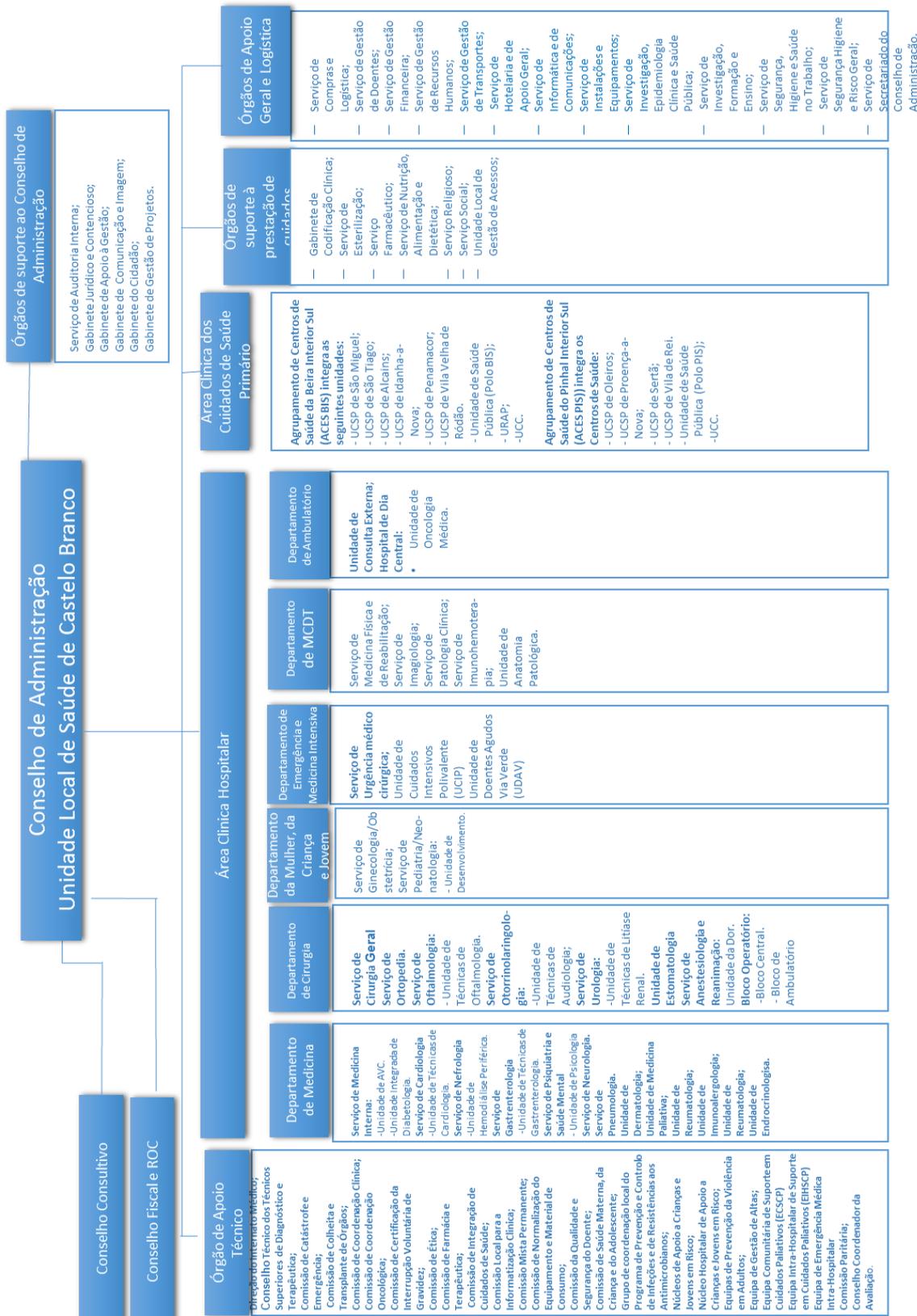
Apresentamos no quadro seguinte um resumo quanto ao cumprimento das orientações e objetivos.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objetivos de Gestão:			
Índice de Desempenho Global	92,20%	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumprimento das Orientações e Disposições Legais - valor provisório
As Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2024-2026 (PDO), incluindo o Plano de Investimentos, anual e plurianual plasmadas no Despacho n.º 324/2023-SET, de 03/08/2023, foram adaptadas às Entidades Públicas Empresariais (EPE) do Serviço Nacional de Saúde (SNS) através do Despacho SET e SES de 11/08/2023. Neste despacho, determina-se que: A avaliação das propostas de PAO (PDO) 2024-2026 das E.P.E. integradas no SNS, quanto à eficiência operacional, é dada pela evolução favorável do rácio de gastos operacionais sobre o indicador de produção anual, traduzida numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2024-2026, nas empresas que forem objeto, nos termos do n.º 2, de alteração estrutural, e em relação a 2023, nas restantes empresas. Para efeitos do denominador do rácio referido no número anterior, considera-se a população residente, no caso das ULS.	N	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumprimento das Orientações e Disposições Legais	
Metas a atingir constantes no PAO/PDO 2024 Investimento realizado (face ao previsto no PDO 2024) Nível de endividamento	N N.A.	22,12%	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	100,0%	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Gestão do Risco Financeiro	S	0,00%	ver ponto 2 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0€ - 0%	ver ponto 3 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Evolução do PMP a fornecedores	S	-45 dias	ver ponto 4 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	7.256.633 €	ver ponto 4 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Recomendações do acionista da última aprovação de contas: Mencionar no relatório de Governo Societário a sua participação em entidades de natureza associativa ou fundacional, tal como acontece relativamente ao SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais Reforçar os sistemas de controlo interno, com vista à obtenção de resultados no processo de análise e reconciliação nas rubricas de terceiros Dar cumprimento ao disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e no despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, no que concerne à redução do PMP a fornecedores Dar cumprimento ao disposto no art.º 7.º da LCPA, não podendo a execução conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso Respeitar o n.º 1 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, no sentido de ser prestada informação sobre fundos disponíveis Assegurar o cumprimento da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, relativa à elaboração e divulgação do relatório trienal sobre as remunerações para mulheres e homens Elaborar e publicar o relatório de gestão de risco de corrupção e de infrações conexas, em cumprimento dos n.os 1 e 2 do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro Dar cumprimento integral da aplicação do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 5 do art.º 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os quais estabelecem que as empresas públicas não financeiras devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública -IGCP, EPE	S S S S S S S		ver ponto 5 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Reservas emitidas na última CLC A entidade não detém a titularidade de todos os imóveis, nem facultou documentos comprovativos da sua propriedade Os saldos com as entidades do SNS não se encontram devidamente reconciliados e não foram objeto de constituição de perdas por imparidades Os rendimentos associados aos CP de 2017 a 2023 estão ainda em processo de conferência pela ACSS, podendo ser objeto de possíveis correções face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores Remunerações/honorários: CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 --5% EGP - artigo 32º e 33.º do EGP	N.A.		ver ponto 6 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Não utilização de cartões de crédito	S		ver ponto 7 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16.º do RJSP e art.º 11.º do EGP	S		ver ponto 9 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		ver ponto 9 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014 Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		ver ponto 10 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		ver ponto 12 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Contratação Pública Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		ver ponto 13 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	0 contratos -0€	ver ponto 13 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		ver ponto 14 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		ver ponto 15 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	94,85%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	49.717,76 €	ver ponto 17 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregas em Receita do Estado	S	0,00 €	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		ver ponto 18 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S		ver ponto 11 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Apresentação da Demonstração Não Financeira	S		ver ponto 19 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais

Outras Divulgações exigidas por diplomas legais

Refere-se ainda que a ULSCB não tem à data débitos em mora perante a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e as Finanças, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, tendo procedido aos pagamentos dentro dos prazos estipulados e não existindo acordos de regularização de dívidas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM 2024

A atividade verificada no ano em análise foi a que de seguida se apresenta:

1 - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

“Os cuidados primários de saúde são cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante sua plena participação e a um custo que a comunidade e o país podem manter em cada fase de seu desenvolvimento, no espírito de autoconfiança e autodeterminação. Fazem parte integrante tanto do sistema de saúde do país, do qual constituem a função central e o foco principal, quanto ao desenvolvimento social e económico global da comunidade. Representam o primeiro nível de contacto dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde pelo qual os cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham, e constituem o primeiro elemento de um continuado processo de assistência à Saúde”, in Alma – Ata, Conferência Internacional, 1978.

Os Cuidados Primários de Saúde (CSP) são o primeiro contacto dos indivíduos com serviços de saúde assegurando cuidados essenciais e o aconselhamento na resolução dos seus problemas, com disponibilidade e de forma personalizada – abrangem a prevenção primária, secundária e terciária. Ou seja, a educação para a saúde e a prevenção da doença, o diagnóstico e tratamento e ainda a reabilitação.

O papel dos CSP é, portanto, **estratégico na sustentabilidade do sistema de saúde**, garantindo cuidados essenciais com elevada eficácia, eficiência e centrados na pessoa.

1.1. ATIVIDADE MÉDICA

CONSULTAS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

No que diz respeito à produção, em termos de consultas médicas, importa destacar as realizadas no âmbito dos programas de saúde, nomeadamente Saúde Adultos, Saúde Infantil, Saúde

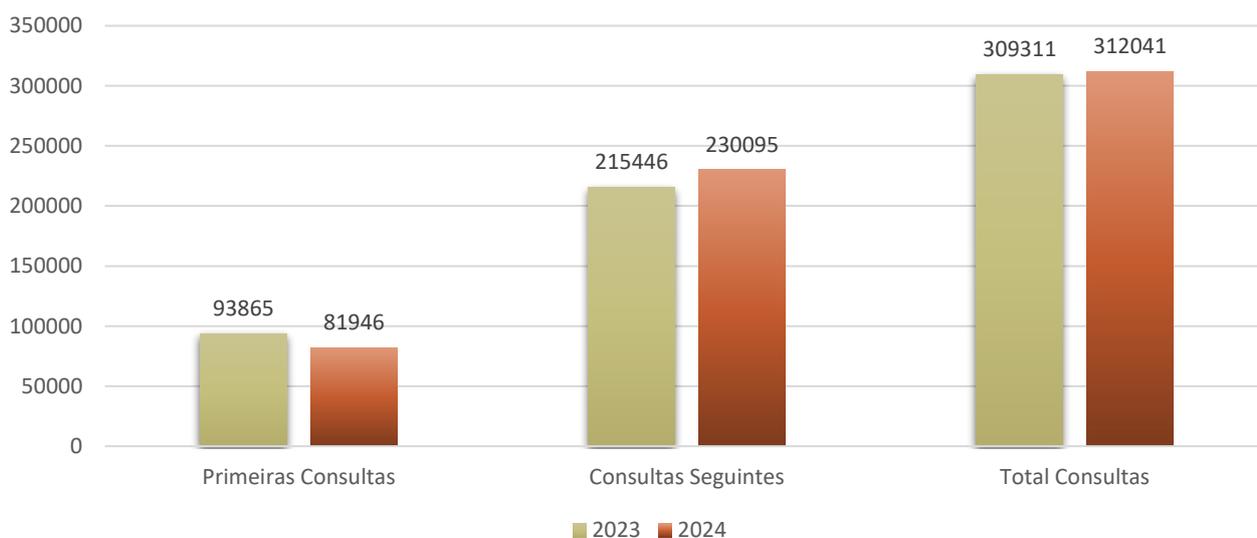
Materna, Planeamento Familiar, bem como as Consultas de Especialidade e os Domicílios Médicos.

O quadro seguinte evidencia o número total de consultas de Medicina Geral e Familiar, primeiras e seguintes, realizadas em 2023 e 2024 na área de abrangência da ULSCB.

De salientar que as USF Receber e Cuidar e Amatus, bem como a unidade de atendimento a utentes sem médico de família, não têm dados comparativos em 2022, pois apenas iniciaram funções em setembro de 2023.

De salientar que a UCSP de São Tiago e a UCSP de São Miguel cessaram a sua atividade em 25 de setembro de 2023, data a partir da qual entraram em funcionamento a USF Receber e Cuidar e a USF Amatus.

Movimento Assistencial



Fonte: SIARS 2024

Com vista à monitorização da atividade assistencial nos Centros de Saúde pertencentes aos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul, procede-se à análise comparativa das consultas realizadas em 2023 e 2024, de acordo com os principais Programas de Saúde:

- Saúde do Adulto (inclui consultas de vigilância de Diabetes *Mellitus*, Hipertensão Arterial, Doenças Respiratórias Crónicas, entre outras);

- Saúde Infantil;
- Planeamento Familiar;
- Saúde Materna.

Consultas Médicas	2023	2024	Δ% 2024 2023	2023	2024	Δ% 2024 2023	2023	2024	Δ% 2024 2023
	Primeiras			Seguintes			Total		
Saúde Adultos	76.276	65.421	-14,2%	192.384	202.565	5,3%	268.660	267.986	-0,3%
Saúde Infantil	9.379	8.549	-8,8%	12.915	17.998	39,4%	22.294	26.547	19,1%
Saúde Materna	760	245	-67,8%	3.757	4.543	20,9%	4.517	4.788	6,0%
Planeamento Familiar	2.906	4.359	50,0%	402	959	138,6%	3.308	5.318	60,8%
Total	89.321	78.574	-12,0%	209.458	226.065	7,9%	298.779	304.639	2,0%

Fonte: SIARS 2024

No período compreendido entre 2023 e 2024 registou-se uma variação na atividade de Domicílios Médicos nas diferentes Unidades Funcionais que integram a ULSCB. Esta variação reflete a adaptação dos serviços de saúde às necessidades da população, bem como a reorganização de recursos humanos e logísticos no contexto da prestação de cuidados de proximidade, com a criação das novas UCC e USF.

A análise comparativa entre 2023 e 2024 permite, assim, não só identificar tendências relevantes, como também ajustar estratégias futuras, promovendo uma resposta mais eficaz e humanizada junto das comunidades locais.

Apresenta-se de seguida a variação dos Domicílios Médicos, entre 2023 e 2024, nas Unidades Funcionais integrantes da ULSCB:

<i>Unidade Funcional</i>	<i>Domicílios Médicos</i>			
	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>Δ 2024/2023</i>	<i>Δ% 2024/2023</i>
<i>Beira Interior Sul (BIS)</i>	<i>394</i>	<i>706</i>	<i>312</i>	<i>79,19%</i>
<i>Pinhal Interior Sul (PIS)</i>	<i>110</i>	<i>131</i>	<i>21</i>	<i>19,09%</i>
<i>Total ULSCB</i>	<i>504</i>	<i>837</i>	<i>333</i>	<i>66,07%</i>

Fonte: SIARS 2024

No entanto, também contribuíram para a proximidade com os utentes os domicílios de enfermagem que foram realizados em 2023 e 2024, os quais estão espelhados no seguinte quadro:

<i>Designação</i>	<i>Domicílios Enfermagem</i>			
	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>Δ 2024/2023</i>	<i>Δ% 2024/2023</i>
<i>Beira Interior Sul (BIS)</i>	<i>11.135</i>	<i>12.392</i>	<i>1.257</i>	<i>11,29%</i>
<i>Pinhal Interior Sul (PIS)</i>	<i>3.621</i>	<i>3.579</i>	<i>-42</i>	<i>-1,16%</i>
<i>Total ULSCB</i>	<i>14.756</i>	<i>15.971</i>	<i>1.215</i>	<i>8,23%</i>

Fonte: SIARS 2024

O quadro seguinte apresenta o movimento assistencial efetuado no **Serviço de Atendimento Permanente (SAP)** no **Centro de Saúde da Sertã**, bem como no **Serviço de Atendimento Complementar (SAC)** dos Centros de Saúde de **Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros e Proença-a-Nova**, nos anos de **2023 e 2024**.

Esta análise permite compreender a evolução da procura por cuidados de saúde em regime de atendimento não programado, evidenciando o papel crucial destes serviços no acesso a cuidados imediatos, especialmente em territórios do interior, marcados por dispersão populacional e maiores distâncias aos serviços hospitalares.

Consultas Médicas:

Local	Nº Consultas Atendimento Complementar		Δ 2024/2023	Δ% 2024/2023
	2023	2024		
SAC Idanha-a-Nova	10.724	8.227	-2.497	-23,28%
SAC Penamacor	4.445	8.053	3.608	81,17%
SAC Oleiros	6.699	7.144	445	6,64%
SAC Proença-a-Nova	12.493	13.543	1.050	8,40%
SAP Sertã	25.077	34.066	8.989	35,85%
Total	59.438	71.033	11.595	19,51%

Fonte: SIARS 2024

Nota: São realizadas e contabilizadas consultas não presenciais em todos os Serviços de Apoio Complementar (SAC), exceto no SAP da Sertã

Consulta de Enfermagem:

Local	Nº Consultas Atendimento Complementar		Δ 2024/2023	Δ% 2024/2023
	2023	2024		
SAC Idanha-a-Nova	1.664	1.205	-459	-27,58%
SAC Penamacor	1.753	4.439	2.686	153,22%
SAC Oleiros	7.428	7.970	542	7,30%
SAC Proença-a-Nova	12.844	13.828	984	7,66%
SAP Sertã	30.204	35.107	4.903	16,23%
Total	53.893	62.549	8.656	16,06%

Fonte: SIARS 2024

INDICADORES

Os quadros abaixo refletem o desempenho assistencial dos Cuidados de Saúde Primários.

Acesso	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Taxa de domicílios médicos por 1.000 inscritos	768	108.025	7,109
	Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos	88726	100.781	88,038
	Taxa utiliz. consultas médicas ou enferm. - 3 anos	93020	100.781	92,299
	Índice de utilização anual de consultas médicas	1689732	2.098.202	0,805

TMRG	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Prop. cons. ind. receit. c/ resposta 3 dias úteis	48528	52.481	92,468
	Proporção consul. méd. inic. ut. <= 15 dias úteis	73641	81.680	90,158

S. Materna	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Taxa de utilização de consultas de PF (méd./enf.)	8333	18.440	45,190
	Proporção gráv. c/ consulta méd. vigil. 1º trim.	587	635	92,441
	Índice de acompanham. adequado em saúde materna	390,4	541	0,722
	Proporção grávidas com ecografia 1º trimestre	355	562	63,167

S. Infantil	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	Total	Taxa Utilização
	Proporção RN c/ cons. méd. vigil. até 28 dias vida	547	605	90,413
	Proporção crianças 7A, c/ peso e altura [5; 7[A	595	711	83,685
	Proporção jovens 14A, c/ peso e altura [11; 14[A	483	835	57,844
	Proporção utentes >= 14A, c/ IMC últimos 3 anos	52966	90.977	58,219

Diabetes Mellitus	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Proporção DM com exame pés último ano	6444	10.115	63,707
	Proporção DM c/ última HbA1c <= 8,0%	6224	10.115	61,532
	Proporção DM c/ microalbum. último ano	6774	10.115	66,970

Rastreio Oncológico	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		Realizado		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Proporção mulheres [50; 70[A, c/ mamogr. (2 anos)	9602	14.677	65,422
	Prop. mulheres 25-60 anos c/ rastr. c. colo út.	11846	21.816	54,300
	Proporção utentes [50; 75[A, c/ rastreio cancro CR	19172	35.193	54,477
	Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.	54902	90.977	60,347

Hipertensão Arterial	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Proporção de hipertensos com PA em cada semestre	14644	29.791	49,156
	Proporção hipertensos com risco CV (3 A)	11948	19.261	62,032
	Proporção hipertensos c/ PA 6 meses	19281	30.777	62,647
	Índice de acompanham. adequado de hipertensos	19428,62	29.791	0,652

Morbididades	Indicador	ACES BIS/ PIS		
		2024		
		Realizado	População Total	Taxa Utilização
	Proporção de utentes com "Diabetes Mellitus"	10115	100.781	10,037
	Proporção de utentes c/ "alter. metab. lípidos"	32197	100.781	31,947
	Proporção de utentes com "excesso de peso"	23909	100.781	23,724
	Proporção de utentes com "obesidade"	15664	100.781	15,543
	Proporção de utentes com "hipertensão arterial"	30777	100.781	30,538
	Proporção de utentes c/ "perturb. depressivas"	14846	100.781	14,731
	Proporção de utentes com "asma"	3051	100.781	3,027
	Proporção de utentes com "bronquite crónica"	1590	100.781	1,578
	Proporção de utentes com "DPOC"	2233	100.781	2,216
	Proporção utentes c/ "DM não insul. depend."	9141	100.781	9,070
	Proporção utentes com "DM insulino depend."	998	100.781	0,990
	Incidência de "enfarte agudo do miocárdio"	68	100.781	0,675
	Proporção utentes c/ "doença cardíaca isquémica"	1024	100.781	1,016
	Proporção utentes com "neoplasia da próstata"	1105	100.781	1,096
	Proporção utentes com "neoplasia colo do útero"	124	100.781	0,123
	Proporção utentes com "neoplasia cólon / recto"	769	100.781	0,763
	Proporção utentes com "neoplasia mama feminina"	1128	100.781	1,119
	Proporção utentes com "osteoporose"	4459	100.781	4,424
	Proporção utentes com "rinite alérgica"	6634	100.781	6,583
	Proporção utentes com "doença do esófago"	1722	100.781	1,709
	Proporção utentes com "distúrbio ansioso"	11509	100.781	11,420
	Incidência de "osteoartrose do joelho"	621	100.781	6,162

Fonte: SIARS 2024

2- CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES

A análise da produção, em termos hospitalares, é realizada por linha de produção, compreendendo consultas externas, internamento, urgência, partos e hospital de dia, sendo que existem áreas em que o registo é realizado mais tarde, provocando diferenças entre os dados apurados para o presente relatório e contas e o reporte final ao Ministério da Saúde.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese da produção do ano:

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Internamento					
Lotação Praticada (a)	205	211	6	2,93%	▲
Taxa de Ocupação	74,53%	74,44%	-	-0,08%	▼
Doentes Saídos	7.346	7.790	444	5,70%	▲
Total de Dias de Internamento	55.765	57.489	1.724	3,09%	▲
Demora Média	7,59	7,38	-0,21	-2,77%	▼
Taxa de Mortalidade (Internamento)	7,70%	7,03%	-	-0,67%	▼
Doentes Saídos por cama	35,83	36,92	1,09	3,03%	▲
Taxa de Reinternamentos inf. 30 dias	6,38%	6,05%	-	-0,34%	▼
% de transf. externas para outros hospitais	2,14%	1,55%	-	-0,58%	▼
Bloco Operatório Intervenções					
Cirurgia Eletiva Convencional	1.522	1.662	140	9,20%	▲
Cirurgia Eletiva Ambulatória	1.895	2.038	143	7,55%	▲
Cirurgia Urgente	1.062	1.101	39	3,67%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	4.479	4.801	322	7,19%	▲
Adicional Ambulatório	3.125	3.885	760	24,32%	▲
Adicional Convencional	806	1.047	241	29,90%	▲
Total de Cirurgias Adicional	3.931	4.932	1.001	25,46%	▲
Total de Cirurgias	8.410	9.733	1.323	15,73%	▲

Cirurgia Prog. Adicional/Total Cirurgias Prog.	53,50%	57,14%	-	3,64%	▲
Cirurgias Urgentes / Total Cirurgias	12,63%	11,31%	-	-1,32%	▼
Lista Espera Cirúrgica	1.252	1.739	487	38,90%	▲
Bloco Operatório Doentes					
Cirurgia Eletiva Convencional	1.097	1.115	18	1,64%	▲
Cirurgia Eletiva Ambulatória	1.170	1.336	166	14,19%	▲
Cirurgia Urgente	908	949	41	4,52%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	3.175	3.400	225	7,09%	▲
Adicional Ambulatório	1.641	2.184	543	33,09%	▲
Adicional Convencional	543	653	110	20,26%	▲
Total de Cirurgias Adicional	2.184	2.837	653	29,90%	▲
Total de Cirurgias	5.359	6.237	878	16,38%	▲
Cirurgia Prog. Adicional/Total Cirurgias Prog. (doentes)	49,07%	53,65%	-	4,58%	▲
Cirurgia Elet. Ambulatória / Total Cirurgia Elet (Doentes)	63,15%	66,57%	-	3,41%	▲
Taxa de Ocupação do Bloco Operatório (Global)	73,88%	81,83%	-	7,95%	▲
Partos					
Total de partos	405	485	80	19,75%	▲
Total de cesarianas	103	125	22	21,36%	▲
% de cesarianas/total de partos	25,43%	25,77%	-	0,34%	▲
Frequência média diária de partos	1,11	1,33	0,22	19,43%	▲
Consulta					
1.ªs consultas médicas (Sem Medicina trabalho)	30.523	33.503	2.980	9,76%	▲
Consultas Subsequentes (Sem Medicina trabalho)	52.752	59.330	6.578	12,47%	▲
Total de Consultas Médicas (Sem Medicina trabalho)	83.275	92.833	9.558	11,48%	▲
Consultas não médicas	29.246	37.358	8.112	27,74%	▲
Total de consultas	113.017	130.191	17.174	15,20%	▲
Lista de Espera de 1.ªs Consultas Médicas	8.435	11.330	2.895	34,32%	▲
% de 1.ªs consultas médicas	36,65%	36,09%	-	-0,56%	▼
% 1.ª Consultas Provenientes Alert P1 (CTH)	34,27%	34,73%	-	0,46%	▲
Hospital de Dia					

Doentes Tratados	2.579	2.976	397	15,39%	▲
Nº sessões	18.007	20.404	2.397	13,31%	▲
Urgência					
Geral	52.475	53.333	858	1,64%	▲
Obstétrica	1.866	2.376	510	27,33%	▲
Pediátrica	15.228	16.895	1.667	10,95%	▲
Total de Episódios de Urgência	69.569	72.604	3.035	4,36%	▲
Total de Episódios de Urgência sem Internamento	64.608	67.439	2.831	4,38%	▲
% Triagem de Cor Verde, Azul e Branco	41,3%	45,7%	-	4,37%	▲
% Consultas Médicas/ Admissões na Urgência	120,41%	127,86%	-	7,45%	▲
% de Urgências dentro dos TMRG da Triagem	80,80%	77,84%	-	-2,96%	▼
% Abandonos na Urgência	2,22%	3,05%	-	0,83%	▲
% Readmissões na Urgência	6,61%	7,20%	-	0,58%	▲
Taxa de Mortalidade (Serviço de Urgência)	0,20%	0,23%	-	0,03%	▲
Urgências Médias diárias					
Geral	143,77	145,72	1,95	1,36%	▲
Obstétrica	5,11	6,49	1,38	26,98%	▲
Pediátrica	41,72	46,16	4,44	10,64%	▲
Total	190,60	198,37	7,77	4,08%	▲

Fonte: Relatório de Produção, 2024

2.1. INTERNAMENTO

A área de produção do internamento apresentou neste ano uma lotação praticada de 211 camas, não considerando o Berçário. Verificou-se um acréscimo dos doentes saídos de 5,70%, totalizando 7790 doentes com alta do internamento, em contraste com os 7346 doentes em 2023. Apesar do aumento dos doentes saídos, é possível verificar mais adiante que também a atividade de ambulatório cresceu significativamente, culminando num aumento da rentabilização de recursos de internamento.

Durante o ano de 2024 verificou-se ainda um acréscimo da atividade da hospitalização domiciliária, tendo resultado em 202 doentes saídos face a 158 doentes no ano de 2023.

A Demora média apresenta um decréscimo relativamente ao período homólogo, resultado de uma melhor gestão das altas do internamento, fixando-se em 7,38 dias, sendo mesmo uma das melhores referências do grupo hospitalar em que estamos inseridos.

A taxa de ocupação ascendeu ao 74,44%, sendo este valor quase igual ao ano transato, estando praticamente dentro dos limiares definidos pela Tutela (75% a 85%). Os doentes tratados por cama verificaram um acréscimo de 36,92 face a 35,83 em 2023, fruto de um aumento dos doentes saídos e a redução dos tempos de internamento, já salientados na demora média hospitalar.

INTERNAMENTO

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Internamento					
Lotação Praticada (a)	205	211	6	2,93%	▲
Taxa de Ocupação	74,53%	74,44%	-	-0,08%	▼
Doentes Saídos	7.346	7.790	444	5,70%	▲
Total de Dias de Internamento	55.765	57.489	1.724	3,09%	▲
Demora Média	7,59	7,38	-0,21	-2,77%	▼
Taxa de Mortalidade (Internamento)	7,70%	7,03%	-	-0,67%	▼
Doentes Saídos por cama	35,83	36,92	1,09	3,03%	▲
Taxa de Reinternamentos inf. 30 dias	6,38%	6,05%	-	-0,34%	▼
% de transf. externas para outros hospitais	2,14%	1,55%	-	-0,58%	▼

Fonte: Relatório produção 2024

2.2. BLOCO OPERATÓRIO

O Bloco Operatório tem capacidade instalada de cinco salas, uma das quais destinada a cirurgias urgentes, duas a cirurgia convencional programada e duas salas a ambulatório.

A cirurgia eletiva convencional, no regime de programada base, registou um acréscimo de 9,20% face aos valores de 2023, sendo que a produção em regime adicional cresceu 29,90%.

A produção do bloco operatório, nomeadamente nas intervenções cirúrgicas urgentes, embora tenha aumentado em relação ao ano de 2023 (+3,67%), está ainda assim dentro dos valores previsionais de 2024.

Na atividade cirúrgica de ambulatório entre 2024/2023, em programada base, verificou-se um acréscimo de 7,55%. Na atividade cirúrgica de ambulatório no regime adicional verificou-se um aumento de 24,32%, no total das intervenções cirúrgicas de ambulatório. Se considerarmos o somatório de ambas, o acréscimo foi de 17,99%.

Na percentagem da cirurgia adicional no total de cirurgias programadas, verificou-se um acréscimo de 3,64% face ao ano de 2023, agravando-se este indicador em 2024, em grande medida derivado da carência de médicos nas especialidades de Dermatologia, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia.

O indicador do peso de cirurgias de ambulatório no total da atividade cirúrgica eletiva atingiu neste ano o valor de 66,57%, com cálculo efetuado pelos doentes intervencionados, culminando num aumento de 3,41% face ao ano anterior que se situou em 63,15%.

Na Lista de Espera Cirúrgica, no ano de 2024, verifica-se um acréscimo da lista de inscritos para cirurgia em 487 doentes, correspondendo a um aumento de 38,90% do total de inscritos quando comparamos com o ano anterior, justificando-se esta situação com o aumento de 9,76% das primeiras consultas hospitalares que será analisado mais adiante.

BLOCO OPERATÓRIO-INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E DOENTES INTERVENCIONADOS

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Bloco Operatório Intervenções					
Cirurgia Eletiva Convencional	1.522	1.662	140	9,20%	▲
Cirurgia Eletiva Ambulatória	1.895	2.038	143	7,55%	▲
Cirurgia Urgente	1.062	1.101	39	3,67%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	4.479	4.801	322	7,19%	▲
Adicional Ambulatório	3.125	3.885	760	24,32%	▲
Adicional Convencional	806	1.047	241	29,90%	▲
Total de Cirurgias Adicional	3.931	4.932	1.001	25,46%	▲
Total de Cirurgias	8.410	9.733	1.323	15,73%	▲
Cirurgia Prog. Adicional/Total Cirurgias Prog.	53,50%	57,14%	-	3,64%	▲
Cirurgias Urgentes / Total Cirurgias	12,63%	11,31%	-	-1,32%	▼
Lista Espera Cirúrgica	1.252	1.739	487	38,90%	▲
Bloco Operatório Doentes					
Cirurgia Eletiva Convencional	1.097	1.115	18	1,64%	▲

Cirurgia Eletiva Ambulatória	1.170	1.336	166	14,19%	▲
Cirurgia Urgente	908	949	41	4,52%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	3.175	3.400	225	7,09%	▲
Adicional Ambulatório	1.641	2.184	543	33,09%	▲
Adicional Convencional	543	653	110	20,26%	▲
Total de Cirurgias Adicional	2.184	2.837	653	29,90%	▲
Total de Cirurgias	5.359	6.237	878	16,38%	▲
Cirurgia Prog. Adicional/Total Cirurgias Prog. (doentes)	49,07%	53,65%	-	4,58%	▲
Cirurgia Elet. Ambulatória / Total Cirurgia Elet (Doentes)	63,15%	66,57%	-	3,41%	▲
Taxa de Ocupação do Bloco Operatório (Global)	73,88%	81,83%	-	7,95%	▲

Fonte: Relatório produção 2024

2.3. BLOCO DE PARTOS

No ano de 2024 verificou-se um acréscimo de 80 partos, representando um crescimento de 19,75%. A taxa de cesarianas no total de partos continua a ser uma das melhores a nível nacional com 25,77%, apesar do ligeiro acréscimo face ao ano de 2023 (+0,34%).

BLOCO DE PARTOS

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Partos					
Total de partos	405	485	80	19,75%	▲
Total de cesarianas	103	125	22	21,36%	▲
% de cesarianas/total de partos	25,43%	25,77%	-	0,34%	▲
Frequência média diária de partos	1,11	1,33	0,22	19,43%	▲

Fonte: Relatório produção 2024

2.4. CONSULTA EXTERNA

Durante o ano de 2024 verificou-se um aumento do total de Consultas Médicas de 11,48%, sem a medicina do trabalho, apesar da saída de médicos por aposentação, tendo sido possível estabilizar e

rentabilizar os recursos existentes. No que concerne à Lista de espera de primeiras consultas, verificou-se um aumento de 34,32%, cifrando-se em 11330 referências, a aguardar primeiras consultas em 2024, face a 8435 referências em 2023, em grande parte justificada pela referenciação de áreas de fora da área de influência desta ULS e serviços hospitalares, com reflexos no acesso ao nível de consultas externas e à atividade cirúrgica.

As primeiras consultas de especialidade representam um importante indicador de acesso aos Cuidados de Saúde Hospitalares. No ano de 2024 verificou-se um acréscimo de 2980 primeiras consultas, representando um aumento de 9,76% quando comparado com o período homólogo.

As consultas subsequentes apresentam um acréscimo de 12,47%, existindo uma melhor cobertura das doenças crónicas, promovendo dessa forma um melhor acompanhamento destes doentes.

Foram efetuadas 11635 consultas externas provenientes do RSE SIGA e CTH (Consulta a Tempo e Horas) no ano de 2024, sendo que 3041 consultas foram realizadas fora dos TMRG (Tempo Máximo Resposta Garantido), melhorando-se este valor face a 2023 em que se verificaram 4051 referências fora dos TMRG, não tendo sido possível reduzir mais este valor face à carência de médicos das especialidades de Ginecologia, Oftalmologia, Dermatologia e Ortopedia.

CONSULTA EXTERNA

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Consulta					
1.ªs consultas médicas (Sem Medicina trabalho)	30.523	33.503	2.980	9,76%	▲
Consultas Subsequentes (Sem Medicina trabalho)	52.752	59.330	6.578	12,47%	▲
Total de Consultas Médicas (Sem Medicina trabalho)	83.275	92.833	9.558	11,48%	▲
Consultas não médicas	29.246	37.358	8.112	27,74%	▲
Total de consultas	113.017	130.191	17.174	15,20%	▲
Lista de Espera de 1.ªs Consultas Médicas	8.435	11.330	2.895	34,32%	▲
% de 1.ªs consultas médicas	36,65%	36,09%	-	-0,56%	▼
% 1.ª Consultas Provenientes Alert P1 (CTH)	34,27%	34,73%	-	0,46%	▲

Fonte: Relatório produção 2024

2.5. SERVIÇO DE URGÊNCIA

No ano de 2024 verificaram-se 72604 episódios de urgência, traduzindo-se num acréscimo de 3035 episódios (4,36%) face ao ano transato.

Relativamente aos episódios de urgência sem internamento, o valor situou-se em 67439 episódios, representando um crescimento de 2831 episódios e resultando numa variação relativa de 4,38%. O serviço de urgência apresentou um desempenho aquém das previsões, embora este fenómeno tenha sido a nível nacional, derivado da escassez de recursos humanos médicos, culminando num agravamento dos principais indicadores desta área de produção.

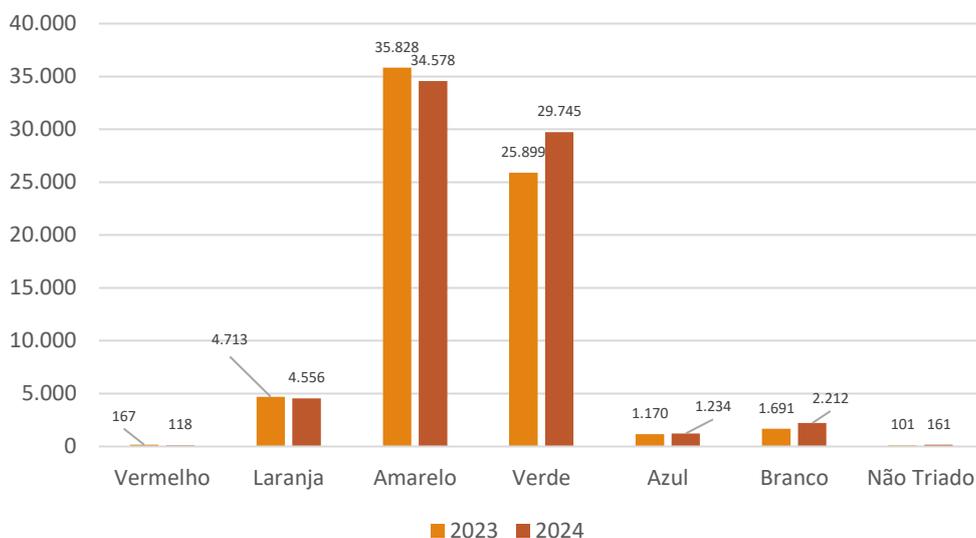
EPISÓDIOS DE URGÊNCIA

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Urgência					
Geral	52.475	53.333	858	1,64%	▲
Obstétrica	1.866	2.376	510	27,33%	▲
Pediátrica	15.228	16.895	1.667	10,95%	▲
Total de Episódios de Urgência	69.569	72.604	3.035	4,36%	▲
Total de Episódios de Urgência sem Internamento	64.608	67.439	2.831	4,38%	▲
% Triagem de Cor Verde, Azul e Branco	41,3%	45,7%	-	4,37%	▲
% Consultas Médicas/ Admissões na Urgência	120,41%	127,86%	-	7,45%	▲
% de Urgências dentro dos TMRG da Triagem	80,80%	77,84%	-	-2,96%	▼
% Abandonos na Urgência	2,22%	3,05%	-	0,83%	▲
% Readmissões n Urgência	6,61%	7,20%	-	0,58%	▲
Taxa de Mortalidade (Serviço de Urgência)	0,20%	0,23%	-	0,03%	▲
Urgências Médias diárias					
Geral	143,77	145,72	1,95	1,36%	▲
Obstétrica	5,11	6,49	1,38	26,98%	▲
Pediátrica	41,72	46,16	4,44	10,64%	▲
Total	190,60	198,37	7,77	4,08%	▲

Fonte: Relatório produção 2024

EPISÓDIOS DE URGÊNCIA – TRIAGEM DE MANCHESTER POR CORES

É possível verificar no gráfico seguinte que as cores verde, azul, branco e os doentes não triados aumentaram no ano de 2024, situação que se pretendia inverter. Tal não foi possível e deriva não só da escassez de médicos de Medicina Geral e Familiar, mas também de médicos hospitalares que, a existirem, permitiriam uma resposta mais célere e objetiva às principais áreas de atuação clínica que contribuem para este fator.



Fonte: Relatório produção 2024

No âmbito dos episódios com as prioridades definidas pela triagem de Manchester constatou-se que o valor dos episódios dentro do TMRG reduziu-se para 77,84% em 2024, em comparação com os 80,8% verificados no ano anterior.

Quanto ao peso das admissões urgentes verde, azul e brancos verificou-se um aumento de 4,37%, fixando-se em 45,72%, quando no ano transato era de 41,34%, permitindo concluir que os episódios de urgência considerados menos emergentes inverteram a tendência de redução dos anos anteriores, passando a crescimento significativo e contribuindo para uma degradação dos principais indicadores desta área de produção.

EPISÓDIOS DE URGÊNCIA – TRIAGEM DE MANCHESTER POR CORES

Total de Episódios de Urgência	Ano 2023	Ano 2024	Δ	Δ%
		69.569	72.604	3.035
Somatório dos Verdes, Azuis e Brancos	28.760	33.191	4.431	15,4%
% Verdes, Azuis e Brancos	41,34%	45,72%	-	4,37%
Percentagem de Episódios dentro dos TMRG	80,80%	77,84%	-	-2,96%

Fonte: Relatório de Produção, 2024

2.6. HOSPITAL DE DIA

O Hospital de Dia contribui para a melhoria dos cuidados de saúde e racionalização na utilização de recursos, já que promove a utilização do ambulatório em alguns dos procedimentos e tratamentos que classicamente requeriam internamento hospitalar, melhorando a qualidade de vida dos utentes com doenças crónicas e diminuindo as demoras médias do internamento hospitalar, o que se traduz numa redução dos gastos totais, nomeadamente dos cuidados hospitalares prestados com recurso ao internamento, e minimizando ainda o isolamento social e familiar associado que caracteriza o internamento.

Em termos totais, as sessões de Hospital de Dia aumentaram 13,31% (+2397 sessões), sendo que os doentes tratados cresceram 15,39%, correspondendo a mais 397 doentes em 2024 face ao ano anterior.

Em termos globais, o hospital de dia auxiliou na redução da demora média hospitalar, uma vez que, conforme análise anterior, o aumento das sessões e doentes de hospital dia tem subjacente uma redução da demora média de 2024, contribuindo, portanto, para a melhoria do indicador relacionado com a estadia no hospital.

HOSPITAL DE DIA

	2023	2024	Var. 2024/2023		
			nº	%	
Hospital de Dia					
Doentes Tratados	2.579	2.976	397	15,39%	▲
Nº sessões	18.007	20.404	2.397	13,31%	▲
Urgência					

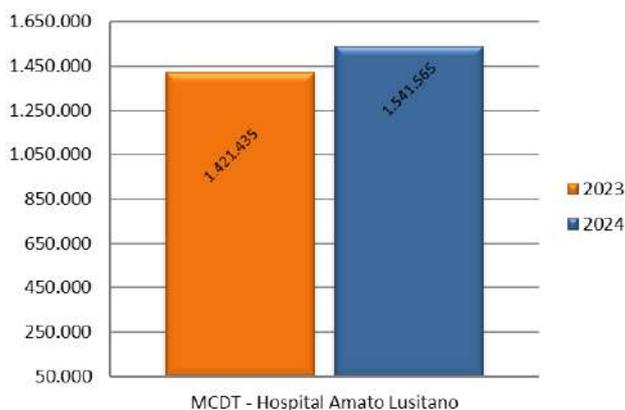
Fonte: Relatório produção 2024

2.7. MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

No ano de 2024 verificou-se um acréscimo de MCDT’s realizados internamente e no exterior. Esta situação está dentro das previsões e deriva do aumento de produção verificado em todas as linhas de atividade hospital.

Nos MCDT’s realizados internamente verificou-se um aumento de 8,45%, quando comparado com o ano anterior, destacando-se a Patologia Clínica que realizou 1.179.700 análises clínicas, representando 76,5% do total de MCDT’s realizados no ano de 2024.

No que concerne aos MCDT’s realizados no exterior, verifica-se também aqui um acréscimo de 10,63%, em grande medida pela indisponibilidade ou manutenção dos equipamentos internos (nomeadamente TAC e análises clínicas especializadas), destacando-se a Patologia Clínica que representa 57% (20.032 análises) do total de MCDT’s pedidos ao exterior. A Anatomia Patológica por sua vez é um serviço totalmente externalizado, por inexistência de médicos, representando 26% do total dos exames realizados por outras entidades fora da ULSCB.





Fonte: Relatório produção 2024

RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

1. RECURSOS HUMANOS

Acréscimo de contratação de Recursos Humanos

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, estando situada numa região do interior do país insere-se numa zona geográfica onde os recursos humanos, além de escassos, têm uma difícil atratividade devido a diversos fatores conhecidos.

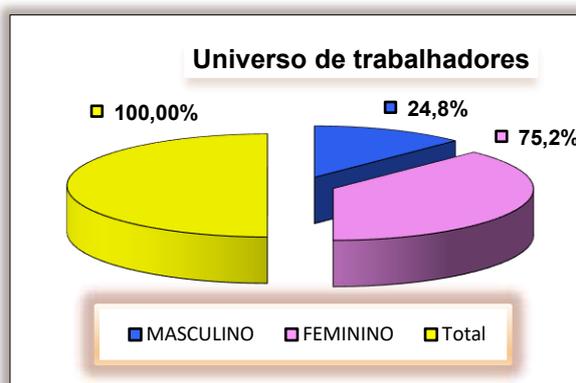
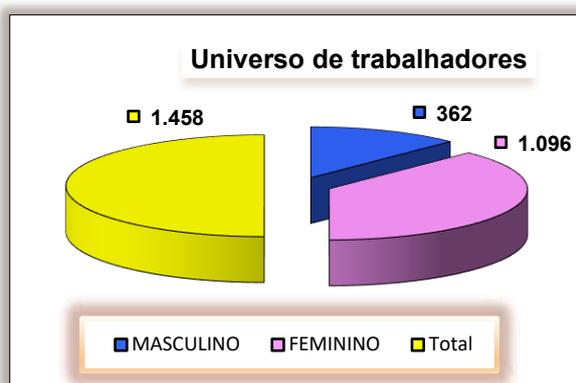
Devido a estes fatores, vários serviços e unidades da ULSCB encontram-se altamente comprometidos e com dificuldade em se manterem ativos e com dificuldade de sustentabilidade, estando alguns deles a funcionar já no limiar mínimo do indispensável quanto aos recursos humanos necessários.

Os principais constrangimentos identificados, para além de outros existentes, determinam em muitas situações enorme dificuldade de gestão dos recursos humanos, no sentido de ser garantida a prestação dos serviços de saúde com o mínimo de qualidade e de dignidade face à salvaguarda dos direitos e interesses dos doentes e utentes.

Ultrapassada a crise pandémica COVID-19 que se abateu sobre o país, foi possível ao abrigo do QGR-PDO 2024 proceder à regularização por convolação dos contratos individuais de trabalho a termo incerto que sobreviveram, e proceder ainda à contratação de outros profissionais ainda que em número pouco significativo.

No ano de 2024, e com propensão para se agravar, é particular exemplo de escassez de recursos humanos sobretudo a falta de médicos, técnicos superiores do regime geral qualificados e assistentes técnicos.

Com referência a 31/12/2024, é possível observar esta realidade ressaltando também a grande disparidade entre o universo de homens e mulheres, representando estas 76% dos profissionais existentes na ULSCB (*considerada a totalidade de trabalhadores em exercício na ULSCB e aqueles que, pertencendo ao mapa de pessoal, exercem funções noutras entidades*).



SEXO	Total Geral		Mapa		Além Mapa	
MASCULINO	362	24,8%	332	24,1%	30	38,0%
FEMININO	1.096	75,2%	1.047	75,9%	49	62,0%
Total	1.458	100,00%	1.379	100,00%	79	100,00%

	Efetivos			Idades			Média		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
TOTAL HAL	284	785	1069	13.265	37.238	50.503	46,7	47,4	47,2
TOTAL ACES	69	293	362	3.409	14.449	17.858	49,4	49,3	49,3
TOTAL ULSCB	353	1078	1431	16.674	51.687	68.361	47,2	47,9	47,8
	1.431								
IIM-AC (Internos Internato Médico - Ano comum (Não contabilizados))							9		
Não contabilizados os trab. vinculados a exercer funções fora da ULSCB							18		

TOTAL ULSCB				
Carreira	M	F	TOTAL	Média Idade
Pessoal Dirigente	5	1	6	58,8
Médicos Especialistas	57	81	138	50,0
IJUM. Especialidades	13	31	44	31,6
Enfermagem	101	436	537	46,1
TSDT	20	89	109	43,6
Técnico Superior	15	11	26	48,1
Técnico Superior Saúde	2	15	17	49,9
Pessoal Informática	10	1	11	43,7
Técnico Serviço Social	1	9	10	45,2
Pessoal Docente	0	1	1	40,0
Assistente Técnico	35	154	189	51,2
Técnico Auxiliar de Saúde	36	209	245	50,7
Assistente Operacional	58	40	98	51,3
TOTAL	353	1078	1431	47,8
Médicos Im - AC			9	
			1440	

Contabilizados apenas os trabalhadores em exercício de funções na ULSCB

Tipologia de vinculação

Vinculos e Contratos:	Numero	%
CTFP	513	35,2%
CTFP Termo Incerto (Resid. Farmaceutica)	3	0,2%
CIT Termo Incerto	3	0,2%
CIT Sem Termo	849	58,2%
CTFP TCerto-Aposentado	13	0,9%
CIT Termo Certo	0	0,0%
CTFP Termo Incerto (IM)	53	3,6%
CedInterPúblico	6	0,4%
CedOcasional-CT	1	0,1%
Afect. Provisória	0	0,0%
MobProfSaude	6	0,4%
Com. Serviço	3	0,2%
Lic. S. Vencimento	8	0,5%
TOTAL	1.458	100,0%

Importa também ter presente que a presença equilibrada entre mulheres e homens nos postos de decisão, política e económica, é reconhecida como um requisito da democracia e como um contributo para a própria sustentabilidade do desenvolvimento, gerando um melhor aproveitamento das qualificações e competências quer de mulheres, quer de homens.

O sector empresarial representa complementarmente uma parte importante da vida económica, tendo o bom governo das empresas um valor económico e social fundamental, quer para as próprias empresas, quer para a economia em que se inserem (RCM 19/2012 de 08/03).

A Igualdade entre mulheres e homens é uma questão de justiça social e cultural, sendo igualmente um requisito necessário e fundamental para a igualdade e para o desenvolvimento.

É imperativo que nas sociedades modernas a igualdade de género esteja devidamente refletida na paridade entre homens e mulheres, e que esta se traduza em igualdade de oportunidades, condições, rendimentos, direitos e obrigações.

São exemplo da igualdade e da não discriminação: igualdade no acesso ao trabalho; igualdade nas condições de trabalho; igualdade remuneratória; proteção na parentalidade e conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, entre outras.

Na esteira do preconizado pela Lei n.º 62/2017, de 01/08, que aprovou o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades

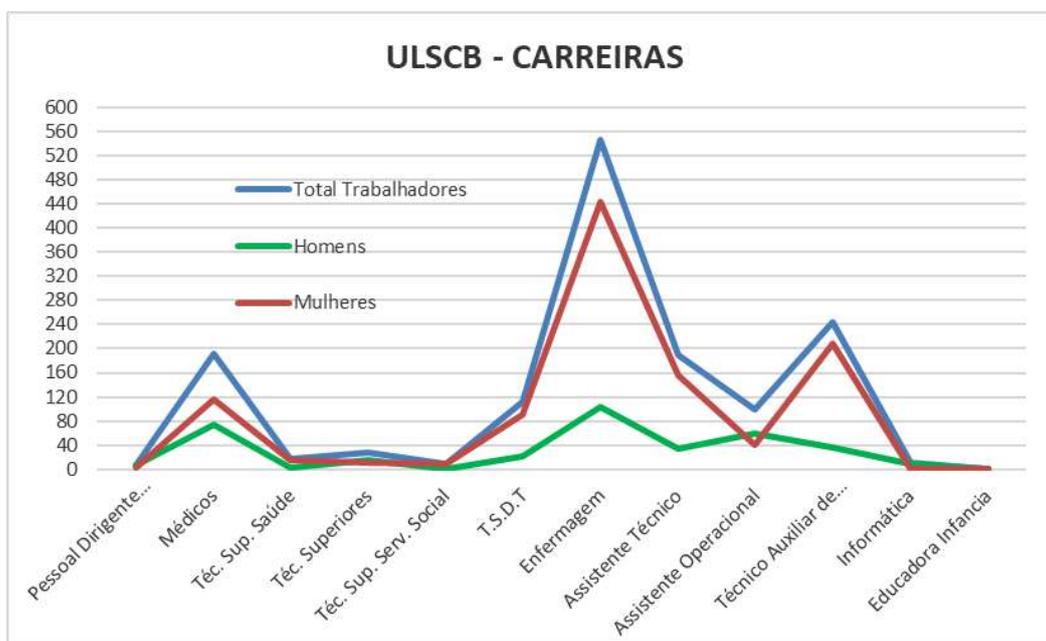
do setor público empresarial, deve caminhar-se para uma aproximação de igualdade de rácio entre géneros.

A ULSCB sempre se apresentou como uma entidade que fomenta a efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, levando a cabo uma política alicerçada na paridade de género, com o intuito de potenciar a motivação de todos os profissionais, tratando-os todos com igual dignidade, respeito e equidade.

Por grupo profissional e sua representatividade por sexo no universo total

ULSCB						
GRUPOS SÓCIO-PROFISSIONAIS	Total Trabalhadores	Homens	%- Total. Trab	Mulheres	%- Total. Trab	%- TOTAL
Pessoal Dirigente (***)	8	6	0,4%	2	0,1%	0,55%
Médicos	191	74	5,1%	117	8,0%	13,10%
Téc. Sup. Saúde	18	2	0,1%	16	1,1%	1,23%
Téc. Superiores	27	15	1,0%	12	0,8%	1,85%
Téc. Sup. Serv. Social	10	1	0,1%	9	0,6%	0,69%
T.S.D.T	111	21	1,4%	90	6,2%	7,61%
Enfermagem	546	103	7,1%	443	30,4%	37,45%
Assistente Técnico	190	35	2,4%	155	10,6%	13,03%
Assistente Operacional	100	59	4,0%	41	2,8%	6,86%
Técnico Auxiliar de Saúde	245	36	2,5%	209	14,3%	16,80%
Informática	11	10	0,7%	1	0,1%	0,75%
Educadora Infancia	1	0	0,0%	1	0,1%	0,07%
TOTAL	1.458	362	24,8%	1.096	75,2%	100,0%

(***) Pessoal com carreira especifica no mapa de pessoal da ULSCB não contabilizado na própria carreira.



Chefias	MASCULINO	%	FEMININO	%	Total	%
Cons-Administração	4	0,27%	1	0,07%	5	0,34%
Adm. Hospitalares	1	0,07%	0	0,00%	1	0,07%
Médicos	13	0,89%	22	1,51%	35	2,40%
Enfermagem	8	0,55%	21	1,44%	29	1,99%
TSDT	4	0,27%	3	0,21%	7	0,48%
Téc. Superior	5	0,34%	2	0,14%	7	0,48%
Téc. Informática	1	0,07%	0	0,00%	1	0,07%
TSSaúde	1	0,07%	2	0,14%	3	0,21%
Assist. Técnico	1	0,07%	5	0,34%	6	0,41%
Técnico Auxiliar de Saúde	1	0,07%	0	0,00%	1	0,07%
Assist. Operacional	2	0,14%	0	0,00%	2	0,14%
Total	41	2,81%	56	3,84%	97	6,65%
Representação	42,27%		57,73%			

Trabalhadores com Cargos de Responsabilidade	ANÁLISE				
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL		DIFERENÇA
Total de trabalhadores	362	1.096	1458		734
Total de cargos de responsabilidade	41	56	97		15
% de incidência sobre o total-Trabalhadores	2,81%	3,84%	6,65%		
% de incidência sobre o género	11,33%	5,11%	26,80%	8,85%	
% de incidência do género MASCULINO sobre o total dos cargos de responsabilidade					42,27%
% de incidência do género FEMININO sobre o total dos cargos de responsabilidade					57,73%

A ULSCB, relativamente ao seu mapa de pessoal, apresenta uma estrutura etária com alguma idade, uma vez que a média de idades considerando todos os colaboradores se situa em 47,6 anos, mas em que uma parte significativa (663 – 45,47%) tem mais de 50 anos, rondando a média de 58,20 anos de idade (médicos aposentados incluídos).

Tem particular interesse destacar a área médica cuja idade média se fixa em 47,7 anos de idade, excetuando o pessoal médico interno em regime de formação geral (AC). Se apenas forem considerados os médicos especialistas a média de idade sobe para os 50,8 anos.

Por grupo etário

Percentagens representam o grupo no universo do total de trabalhadores						
Estrutura Etária	Total Geral		Total Global Mapa			
			Masculino		Feminino	
de 18 a 24	2	0,14%	1	0,07%	1	0,07%
de 25 a 29	84	5,76%	32	2,19%	52	3,57%
de 30 a 34	123	8,44%	32	2,19%	91	6,24%
de 35 a 39	174	11,93%	48	3,29%	126	8,64%
de 40 a 44	202	13,85%	43	2,95%	159	10,91%
de 45 a 49	210	14,40%	58	3,98%	152	10,43%
de 50 a 54	182	12,48%	33	2,26%	149	10,22%
de 55 a 59	214	14,68%	39	2,67%	175	12,00%
de 60 a 64	182	12,48%	43	2,95%	139	9,53%
de 65 a 69	76	5,21%	29	1,99%	47	3,22%
>=70	9	0,62%	4	0,27%	5	0,34%
TOTAIS	1458	100,00%	362	24,83%	1096	75,17%

Estrutura Etária	TOTAL ULSCB							
	TOTAL (Dentro e fora)							
	Nº.	Masculino		Média	Nº.	Feminino		Média
de 18 a 24	1	24	46,9	24,0	1	22	47,9	22,0
de 25 a 29	32	874		27,3	52	1437		27,6
de 30 a 34	32	1015		31,7	91	2917		32,1
de 35 a 39	48	1769		36,9	126	4674		37,1
de 40 a 44	43	1810		42,1	159	6641		41,8
de 45 a 49	58	2718		46,9	152	7134		46,9
de 50 a 54	33	1709		51,8	149	7724		51,8
de 55 a 59	39	2204		56,5	175	9937		56,8
de 60 a 64	43	2651		61,7	139	8527		61,3
de 65 a 69	29	1935		66,7	47	3083		65,6
>=70	4	285		71,3	5	351		70,2
TOTAIS	362	16.994		46,9	1096	52.447		47,9
		1458			47,6			

Por nível de escolaridade

Habilitações Literárias	Trabalhadores		
	Homens	Mulheres	Total
Doutoramento	4	6	10
Mestrado	52	127	179
Licenciatura	162	507	669
Bacharelato	19	97	116
12º. Ano escolaridade	66	223	289
11º. Ano Escolaridade	7	33	40
10º. Ano Escolaridade	2	4	6
9º. Ano Escolaridade	37	64	101
8º. Ano Escolaridade	1	3	4
7º. Ano Escolaridade	1	1	2
6º. Ano Escolaridade	4	17	21
5º. Ano Escolaridade	0	3	3
4º. Ano Escolaridade	7	10	17
Sem Habilitações	0	1	1
Total efectivos	362	1.096	1.458

A tudo acresce a difícil e diária realidade com que a instituição se debate ao nível da dificuldade de obter o contributo e fixar novos profissionais médicos, com particular incidência em algumas especialidades extremamente carenciadas, cuja situação de carência se repete ano após ano, nomeadamente: Cardiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Urologia, Neurologia, Medicina Interna, Medicina Intensiva, Pedopsiquiatria, Dermatologia, Oftalmologia e Medicina Geral e Familiar.

Embora nos últimos anos se tenha procedido à abertura de procedimentos conducentes à ocupação de vagas em regime de contrato de trabalho sem termo, a sua ocupação ficou sempre muito aquém das necessidades e expectativas (*concursos desertos, desistência de candidaturas e/ou declinação de ocupação de lugar*) condição que limita o melhor compromisso assistencial devido aos utentes.

Importa referir que dos médicos colocados na instituição, uma parte substantiva requer horário parcial, o que compromete ainda mais os recursos disponíveis e a cobertura de escalas.

Grupo profissional médico

Especialidades Médicas - Apenas Exercício na ULSCB				De Fora	De Dentro	
Especialidades	Especialistas	Grau	IIM-Esp	Dentro da ULSCB	FORA DA ULSCB	
				Especial	Especial	IIM
Anestesiologia	5	0	0	0	0	0
Cardiologia	1	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral	8	0	6	0	0	0
Clinico Geral	0	0	0	0	0	0
Dermatologia	1	0	0	0	0	0
Endocrinologia	1	0	0	0	0	0
Estomatologia	1	0	0	0	0	0
Gastrenterologia	5	0	3	0	0	0
Gin./Obstetrícia	0	0	0	0	0	0
Medicina Intensiva	2	0	0	0	0	0
Imuno-Alergologia	1	0	0	0	0	0
Imuno-Hemoterapia	0	0	0	0	0	0
Hematologia Clínica	1	0	0	0	0	0
Med. Física e Reabilitação	1	0	0	0	0	0
Medicina Interna	15	1	9	0	0	0
Medicina Geral e Familiar	56	0	16	0	0	0
Nefrologia	5	0	3	0	0	0
Neurologia	1	0	0	0	0	0
Oftalmologia	2	0	0	0	0	0
Ortopedia	4	0	1	0	0	0
Otorrinolaringologia	2	0	0	0	0	0
Patologia Clínica	3	0	0	0	0	0
Pediatria	7	0	0	0	0	0
Pedopsiquiatria	0	0	0	0	0	0
Pneumologia	3	0	0	0	0	0
Psiquiatria	4	0	2	0	0	0
Radiologia	1	0	1	0	0	0
Reumatologia	2	0	0	0	0	0
Saúde Pública e Comunitária	3	0	0	0	0	0
Medicina Intensiva	0	0	3	0	0	0
Urologia	2	0	0	0	0	0
IM-Ano Comum - Form-Geral			9			
TOTAIS	137	1	44	0	0	0
	138		53	0		
					191	

Mapa relativo apenas aos Médicos do Internato

Médicos	M	F	TOTAL	TOTAL Geral
Int Int Méd (Esp)	13	31	44	54
Grau Especial.	0	1	1	
Total	13	32	45	
Total Geral	45			
Int Int Méd-FG	4	5	9	
Total Geral	9			

Grupo pessoal de enfermagem

ENFERMAGEM- Especialidades (Dentro - For-Dentro)				
Especialidades	Homens	Mulheres	SUB-TOTAL	TOTAL
Médico-Cirúrgica	16	33	49	167
Saúde na Comunidade	5	45	50	
Reabilitação	6	18	24	
Saúde Infantil e Pediatria	0	17	17	
Saúde Materna e Obstetrícia	1	16	17	
Saúde Mental e Psiquiatria	5	5	10	
Sem especialidade	68	300	368	535

Dentro - Trabalhadores vinculados ao mapa de pessoal e em efetividade funções na ULSCB

For-Dentro - Trabalhadores vinculados a outras instituições mas em efetividade de funções na ULSCB

Grupo pessoal TSDT

TSDT - Especialidades									
Especialidade	Homens	Mulheres	TOTAL	Mapa	Além Mapa	TOTAL	HAL	ACES	TOTAL
Análises Clínicas	4	24	28	28	0	28	28	0	28
Anatomia Patológica	0	1	1	1	0	1	1	0	1
Audiologia	0	2	2	2	0	2	2	0	2
Cardiopneumologia	2	11	13	13	0	13	12	1	13
Dietética	0	2	2	2	0	2	2	0	2
Farmácia	2	9	11	11	0	11	11	0	11
Higiene Oral	0	4	4	2	2	4	0	4	4
Fisioterapia	5	8	13	13	0	13	12	1	13
Ortótica	0	2	2	2	0	2	2	0	2
Radiologia	6	13	19	18	1	19	18	1	19
Saúde Ambiental	2	4	6	6	0	6	0	6	6
Terapia da fala	0	6	6	6	0	6	6	0	6
Terapia Ocupacional	0	4	4	4	0	4	4	0	4
TOTAL	21	90	111	108	3	111	98	13	111
%	18,92%	81,08%	100,00%	97,30%	2,70%	100,00%	88,29%	11,71%	100,00%

Incluídos todos os trabalhadores

Pessoal admitido e que cessou funções na ULSCB

SRH	MAPA DE PESSOAL GERAL ABSOLUTO DA ULSCB																	TOTAL ANUAL 2024								
	TOTAL GERAL 2024																		2024							
Carreira/Categoria	jan	fev	fev-jan	mar	mar-fev	abr	abr-mai	mai	mai-abr	jun	jun-mai	jul	jul-jun	ago	ago-jul	set	set-ago	out	out-set	nov	nov-out	dez	dez-nov	2024 # dez-jan		
Conselho Administração	2	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	3	1	3	0	1
Administrador Hospitalar	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0
Méd. Especialistas	138	137	-1	137	0	138	-1	137	1	138	1	138	-2	136	0	135	-1	138	1	137	1	137	1	137	0	-1
Méd. Grau Especialista	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0
Méd. IIM - Formação Especif	47	46	-1	46	0	48	0	48	0	48	-1	45	0	45	0	45	0	45	0	44	-1	44	0	44	0	-3
Méd. IIM - Formação Geral	9	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	0
Téc. Superior Saúde	17	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	0
Téc. Superior	33	32	-1	33	1	32	-1	32	0	32	0	32	0	33	1	33	0	34	1	33	-1	33	0	33	0	0
Enfermagem	528	531	3	537	6	538	-1	536	-1	538	0	536	1	533	-3	534	1	535	1	536	0	536	0	536	1	8
Téc. Diag. Terapêutica	105	104	-1	103	-1	103	0	103	0	103	0	104	1	104	0	104	0	104	0	104	0	104	0	108	4	3
Informática	11	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	11	0	0
Educadora Infantil	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0
Assistente Técnico	183	184	1	184	0	181	-3	178	-3	177	-1	175	-2	174	-1	174	0	173	-1	187	14	187	0	187	0	4
TAS/ assist Operacional	338	338	0	338	0	337	-2	337	0	338	-2	335	0	334	-1	336	2	336	0	334	-2	343	9	343	9	4
TOTAL - Efetividade funções	1415	1415	0	1421	8	1413	-8	1410	-3	1407	-3	1405	-2	1401	-4	1403	2	1405	2	1417	12	1431	14	1431	14	16
Pessoal fora da ULSCB	17	21	4	21	0	21	0	20	-1	21	1	22	1	22	0	20	-2	19	-1	18	-1	18	0	18	0	1
Pessoal Dentro de Out. Inst.	7	8	1	9	1	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	9	0	2
TOTAL GERAL ULSCB	1439	1444	5	1451	7	1443	-8	1439	-4	1437	-2	1436	-1	1432	-4	1432	0	1433	1	1444	11	1458	14	1458	14	19

Os elementos do Conselho de Administração vinculados ao mapa de pessoal pertencentes a uma carreira são contabilizados nas respetiva carreira

2024									
Mês	Entradas				Saídas				
	HAL		ACES		HAL		ACES		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
janeiro	9	10	1	3	7	15	3	12	
fevereiro	5	14	2	5	3	11	3	3	
março		4	1	3	1	1			
abril		1			3	8	1	3	
maio	1	5	1	1	1	3		1	
junho	1					1	1	1	
julho		2				1	2	1	
agosto		2				4		2	
setembro	9	21	1	11	8	21	1	11	
outubro	2	2			1	1			
novembro	7	16	4	3	7	10	1	3	
dezembro	4	8	2	4	3			1	
Sub-TOTAL	38	85	12	30	31	79	12	38	
TOTAL	165				160				

Carreira	Entradas				Saídas			
	HAL		ACES		HAL		ACES	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente					1	1		
Médica	8	11	2	7	8	16	7	3
TS Saúde								
Téc. Superior		5	1			5		
Enfermagem	5	20	1	5	4	10	1	7
TSDT	3	8		2	3	8		
Informática	1				1			
Docente								
AT	11	16	2	6	6	14	1	14
TAS						3		1
AO	10	25	6	10	8	22	3	13
Sub-TOTAL	38	85	12	30	31	79	12	38
TOTAL	165				160			

Absentismo

O absentismo, entre outros indicadores, define de algum modo a saúde e os direitos sociais exercidos pelos trabalhadores (1440) – não contabilizados os trabalhadores vinculados ao mapa de pessoal da ULSCB, mas em exercício fora da instituição.

São particularmente significativas as ausências por doença e parentalidade, 9.036 e 4.976 respetivamente, considerando o total de 326.880 dias de trabalho úteis no ano de 2024 (229 dias), representando as ausências por doença 2,76% do total de ausências e as de parentalidade 1,52%.

O absentismo representa no universo dos trabalhadores da ULSCB a média de 15,90 faltas por ano por cada trabalhador, tendo em conta o número de faltas anual e o de trabalhadores, e a média de 7,01% de faltas sobre o número total de dias de trabalho úteis no ano de 2024.

Estes indicadores têm naturalmente impacto negativo e significativo na produtividade e funcionamento dos serviços, embora se tenha verificado uma diminuição de absentismo face ao ano de 2023 (-1,24%).

01.01.2024 a 31.12.2024 - Dias Úteis

GRUPO S PROFISSIONAIS	PESSOAL ACTIVO	Dias Trab. Obrigat	CASAMENTO (1)	PARENTALIDADE (2)	FALCIMENTO FAMILIAR (3)	DOENÇA (4)	ACCIDENTE TRABALH (5)	ASSIST. FAMILIA (6)	TRAB. ESTUDIANTE (7)	RESERVA DE CONTINGENCIA (9)	GREVE (11)	INJUSTIFICADAS (12)	ACT. INDICIA (14)	COM. GRATUITA / FORMAÇÃO (15)	OUTRAS (16)	TOTAL DIAS AUSENCIA	Média Faltas		% S/ TOTAL FALTAS ULSCB
																	MEDIA DIAS CARRERA	MEDIA S/ TOTAL TRAB. ULSCB	
Pessoal Médico (Inclui Internos)	191	43357	34	814	54	443	0	208	26	0	72	0	0	2492	30	4173	21,85	2,90	18,22%
Técnico Superior de Saúde	17	3859	0	63	10	33	0	50	0	0	38	0	0	57	9	260	15,29	0,18	1,14%
Pessoal de Enfermagem	537	121899	53	3180	161	3096	50	695	294	0	905	0	0	256	305	8995	16,75	6,25	39,28%
TSDT	109	24743	20	327	36	663	5	272	66	0	174	0	0	83	37	1683	15,44	1,17	7,35%
Pessoal de Informática	11	2497	0	25	0	41	0	14	0	0	3	0	138	2	0	223	20,27	0,15	0,97%
Pessoal Docente	1	227	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4,00	0,00	0,02%
Pessoal Dirigente (Inclui Adm. Hosp.)	6	1362	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1,17	0,00	0,03%
Assistente Técnico	189	42903	9	103	67	1442	25	226	54	0	79	0	1	7	361	2374	12,56	1,65	10,37%
Assistente Operacional	98	22246	33	194	73	1813	44	242	16	0	90	0	21	14	94	2634	26,88	1,83	11,50%
Técnico Auxiliar de Saúde	245	55615	21	1	55	910	18	141	3	0	152	0	24	8	81	1414	5,77	0,98	6,17%
Técnico Superior (RS)	36	8172	0	271	18	589	0	216	0	0	6	0	0	12	21	1133	31,47	0,79	4,95%
TOTALS			170	4.978	479	9.036	142	2.064	459	0	1.519	0	184	2.931	938	22.900	15,90	15,90	100,00%
MÉDIA DAS FALTAS (**)	1.440	326.880	0,12	3,45	0,33	6,28	0,10	1,43	0,32	0,00	1,05	0,00	0,13	2,04	0,65	15,90			
Média % (229 dias de Trab. em 2024)		326.880	0,05	1,52	0,15	2,76	0,04	0,63	0,14	0,00	0,46	0,00	0,06	0,90	0,28	7,01	Absentismo		

(*) Outras = Doação de sangue, Juris, Serv. oficiais, Cumprimento de obrigações, Mesas eleitorais, Compensação serviço de urgência, Covid 19, Exames Int. Médico, Dispensas sí e fallos remuneratórios

(**) Não contabilizados os trabalhadores do mapa de pessoal que exercem funções fora da ULSCB

2. SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO E ENSINO

2.1. Definição, Natureza e Objetivos do SIFE

O Serviço de Investigação, Formação e Ensino da ULSCB (SIFE) é uma estrutura que funciona na dependência do Conselho de Administração, acreditada pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), através do Despacho Ministerial de 13 de dezembro de 2000.

2.2. Formação

A formação é organizada de acordo com as necessidades específicas de cada serviço, que as expressam através de um Plano Anual de Formação em Serviço, com indicação das ações de formação consideradas pertinentes.

A realização da formação programada tem em vista a otimização do funcionamento dos vários serviços e a melhoria na qualidade dos cuidados e/ou na alteração de atitudes ou comportamentos dos profissionais.

As ações de formação são, regra geral, de curta duração.

Apresenta-se em seguida um registo das atividades desenvolvidas durante o ano de 2024:

Nº	FORMAÇÃO EM SERVIÇO REALIZADA EM 2024	N.º HORAS	Nº FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Proteção facial- Antes e depois/ O que mudou com a pandemia	1:30	39	58:30
2	Workshop: Sexualidade e Identidade de género/ Estratégias de comunicação com a população LGBTQIAP+	1	20	20
3	Sonho V.2	1	25	25
4	Sonho V.2	2	30	60
5	Sonho V.2	2	25	50
6	Sonho V.2	2	16	32
7	Sonho V.2	2	30	60
8	Sonho V.2	2	24	48
9	Sonho V.2	2	27	54
10	Sonho V.2	2	21	42
11	Sonho V.2	2	21	42
12	Sonho V.2	2	19	38
13	Sonho V.2	2	13	26
14	Sonho V.2	2	13	26
15	Sonho V.2	2	14	28
16	Depressão na população idosa	1:30	17	25:30
17	Sensibilização sobre Abordagem ao Parto Iminente	3	6	18
18	Sutura mecânica- Medtronic/ Biossegurança em Bloco Operatório: Eliminação de Colóides Tóxicos/ Agrafagem digestiva avançada	1:30	32	48
19	Boas práticas de colheita de sangue e tecido do cordão umbilical	1	30	30
20	1º Workshop- Paragem Cardiorrespiratória no Bloco Operatório	2	7	14
21	Microcirurgia de Coluna Lombar e Cervical	2	21	42
22	Gestão de Conflitos no Bloco Operatório	2:30	46	115
23	2º Workshop- Paragem Cardiorrespiratória no Bloco Operatório	2	11	22
24	Importância do fio espiculado em cirurgia Tratamento de feridas com exsudato/ cicatrização de feridas Guidelines AORN em segurança perioperatória e RIC	1:30	19	28:30
25	Crioestaminal	1	19	19
26	1º Workshop- Paragem Cardiorrespiratória no Bloco Operatório Para Enfermeiros	2	7	14
27	Importância da Proteção Ocular em Doentes Submetidos a Anestesia Geral	1	23	23
28	Ferramenta de Comunicação - ISBAR	1:30	16	24
29	Registo Poligráfico do Sono	1	12	12
30	Material de Pensos-Convatec	1:30	17	25:30
31	Flowtron - Sistema de Prevenção de Tromboembolismo Venoso através de compressão pneumática intermitente	1:30	26	39
32	Cuidados Paliativos na Cirurgia Geral	1:30	24	36

33	Lifepack 15	1:30	10	15
34	Lifepack 15	1:30	12	18
35	Posicionamentos e Ergonomia	1:30	14	21
36	Administração de solução Polielectrolitica para lavagem Intestinal - PLENVU	1	13	13
37	Precauções Básicas de controlo de infeção/ Precauções Básicas nas vias de transmissão	1:30	17	25:30
38	Dúvidas na Diabetes	1:30	21	31:30
39	Triagem de resíduos perigosos e não perigosos- Triagem/ Acondicionamento/ Transporte de roupa suja	2	7	14
40	Consulta de Risco Obstétrico	1:30	11	16:30
41	Trabalho em equipa, Gestão de conflitos	1	8	8
42	Relaxamento para Assistentes Operacionais	1:30	9	13:30
43	Cuidados de enfermagem em oftalmologia	2	10	20
44	Terapêutica Inalatória: Cuidados de Enfermagem no SCE	2	11	22
45	Higiene e desinfeção: Limpeza de superfícies, separação de resíduos	2	7	14
46	Cuidados de enfermagem no apoio à consulta coloproctologia	1	10	10
47	Fototerapia- Cuidados de enfermagem	1	12	12
48	Urgência/Emergência no serviço de consulta externa	2	11	22
49	Avaliação de desenvolvimento da criança dos 0 aos 12 meses	1	7	7
50	Higiene da ferida e tecido perilesional	2	10	20
51	Procedimentos em hospital dia e serviço de consulta externa	1:30	9	13:30
52	Material de pensos existentes na ULSCB	2	11	22
53	Cuidados de enfermagem em ORL	2	11	22
54	Higiene e Desinfeção de Superfícies	2	8	16
55	Procedimentos de Enfermagem em Ortopedia	2	10	20
56	Conteúdo Funcional do TAS	1	8	8
57	Diabetes	1:30	11	16:30
58	Controlo e prevenção de infeção em diálise SAMR e EPC	1	25	25
59	Saúde Mental no Doente em Hemodiálise	1	41	41
60	VNI no serviço de Medicina Interna	2	21	42
61	Ventilação não invasiva	2	17	34
62	Dermatite: Abordagem à pessoa com lesões de pele associadas à humidade	2	21	42
63	Dermatite: Abordagem à pessoa com lesões de pele associadas à humidade	2	20	40
64	Interpretação de radiografia torácica e abdominal	1	9	9
65	Equipamentos eletromédicos	2	18	36
66	Equipamentos Eletromédicos	2	20	40
67	Hemoculturas - Feixe de Intervenções para prevenção de ITU associado a cateter vesical	2	16	32
68	Hemoculturas - Feixe de Intervenções para prevenção de ITU associado a cateter vesical	1	15	15
69	Gestão de Conflitos em Saúde	2	16	32
70	Gestão de Conflitos em Saúde	2	14	28
71	Controlo Ambiental	2	19	38

72	Controlo Ambiental	2	13	26
73	Traçados de ECG	2	16	32
74	Traçados de ECG	2	13	26
75	Electrocardiografia / Ecocardiografia Pediátrica	0:45	8	2:30
76	Precauções básicas do controlo de infeção: revisão de procedimentos operativos	2	9	18
77	Síndromes de pré-excitação	0:40	12	4
78	O papel do enfermeiro na preparação da alta para a RCCI	2:30	13	32:30
79	Cuidados com o orifício de saída do cateter peritoneal	1:30	12	18
80	Noções básicas de diálise peritoneal	1:30	14	21
81	Diálise Peritoneal- Troca manual do sistema Baxter	2	12	24
82	Diálise Peritoneal- Troca manual do Sistema Fresenius	2	11	22
83	Evidência científica e empreendedorismo em cuidados de saúde/ Gestão de conflitos em equipa	2	8	16
84	Terapêutica: Diluição e reconstituição, incompatibilidades, administração por SNG	2	6	12
85	SClinic	2	11	22
86	Diálise Peritoneal- DPA - Sistema Fresenius	1:30	10	15
87	Prevenção de úlcera por pressão	2	9	18
88	Feixe de intervenções: Prevenção da infeção do local cirúrgico: operacionalização	2	8	16
89	Cuidados Paliativos	2	5	10
90	Notifica - Sistema Nacional de Notificação de Incidentes	1:30	6	9
91	Boas práticas no cuidado local da ferida de difícil cicatrização	2	7	14
92	Cuidados Traqueais	1:30	5	7:30
93	Controlo de infeção	4	13	52
94	Controlo de infeção	3	10	30
95	Doente/ Família/ Equipa- Comunicação '\Más Notícias\'	1	9	9
96	Úlcera por Pressão- Medidas Preventivas	1:30	13	19:30
97	Precauções básicas do controlo de infeção	1:30	15	22:30
98	Boas Práticas na Terapêutica Subcutânea	1	12	12
99	Acessos Vasculares em Hemodialise FAV/PAV/CVC/CLD	2	10	20
100	Cuidados com Sonda Nasogástrica	1:30	9	13:30
101	Iniciação ao Excel	2	8	16
102	Formação sobre esterilização	2:30	10	25
103	Formação sobre esterilização	2:30	10	25
104	Excel: Na Prática	1:30	7	10:30
105	Lavagem Cirúrgica das Mãos	1	7	7
106	Hemospray	1	14	14
107	Cápsula Endoscópica	1	12	12
108	ISBAR	1	11	11
109	Latch- Apresentação e discussão de resultados	1	16	16
110	Amamentação: Extração mecânica de leite	1	15	15
111	Consentimento informado	1	15	15
112	Farmaco Vigilância	1	15	15
113	PPCIRA: Alterações a implementar em 2024	1	14	14
114	Analgesia em ginecologia e puerpério	1	12	12

115	Contato Pele a Pele RN/Mãe e RN/Pai	1	11	11
116	Medicação- Frequência e horário	1	12	12
117	O primeiro banho do RN	1	11	11
118	PPCIRA- Alterações e indicações para novas condutas nos cuidados	2	11	22
119	PPCIRA- Alterações e indicações para novas condutas nos cuidados	1	5	5
120	Analgesia epidural- Avaliação e tratamento de complicações	1	14	14
121	Analgesia epidural- Técnica	1	13	13
122	Oximetria de pulso no diagnóstico de cardiopatias congénitas	1	14	14
123	PPCIRA- Alterações a implementar em 2024	1	7	7
124	Consentimento Informado- Implante	1	13	13
125	Consentimento informado- Parto	1	13	13
126	Procedimento- Estudo genético e anatomopatológico de morte fetal	1	10	10
127	Plano de parto- PMCQ	1	7	7
128	Protocolo- Atosiban	1	8	8
129	Protocolo- Corticoterapia	1	7	7
130	Bomba extratora de leite- novas orientações	1	13	13
131	Cuidados ao cordão umbilical	1	12	12
132	O banho do Recém-nascido	1	12	12
133	Desfibrilhador	1	14	14
134	Carro de emergência	1	14	14

135	Contacto pele a pele com o pai no pós cesariana	1	7	7
136	Visita à Maternidade	1	8	8
137	Implementação do consentimento informado	1	3	3
138	Estudo Laboratorial AHA1	2	3	6
139	Colheita de amostra de sangue para transfusão de componentes sanguíneos	1	3	3
140	Administração de componentes sanguíneos	1	3	3
141	A fisioterapia na Artroplastia total do joelho- A ponte entre a evidência científica e a nossa realidade	1:30	12	18
142	Emergências Metabólicas	1	9	9
143	Troca Terapêutica de Plasma (TPE)	2	17	34
144	1ª Sessão Científica NEMC: A Pessoa em Situação Paliativa	3	27	81
145	2ª Sessão Científica NEMC: Pessoa em Situação Crítica- Do Serviço de Urgência ao Internamento	2	19	38
146	3ª Sessão Científica NEMC: Pessoa em Situação Crónica- Cuidados ao Doente IRCT/HD	2	26	52
147	A importância do brincar para o desenvolvimento	2	27	54
148	Da oralidade à escrita	2	26	52
149	Chupeta e biberão: O bicho papão?	3	31	93
150	Ventilação Não Invasiva em Pediatria	2	24	48
151	Prevenção da infeção urinária associado a cateter vesical	1:30	16	24
152	Benefícios da Metodologia LEAN no Serviço de Patologia Clínica	1	21	21

153	Sessão Clínica do SPC ULSCB/ Meios de Cultura em Microbiologia	1	11	11
154	Liaison Quantiferon TB Gold Plus	1	15	15
155	Novas Metodologias / Equipamentos MALDI-TOF	1	8	8
156	Imunoalergologia / Autoimunidade- nova metodologia	1:30	14	21
157	Boas práticas - Colheitas hemoculturas	1	11	11
158	Hemoculturas - Aplicação novo Protocolo de Colheita	1	9	9
159	Hemoculturas - Aplicação novo Protocolo de Colheita	1	13	13
160	Painéis Multiplex - Biologia Molecular	1	12	12
161	Eletroforeses de Proteínas Séricas	1	12	12
162	Interpretação de ECG	1	9	9
163	Mutismo Seletivo	1	23	23
164	Protocolos da PPCIRA	1	11	11
165	2ª Sessão do Núcleo de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	2	36	72
166	Lavagem das Mãos	1	3	3
167	Tildracizumab	2	3	6
168	S Clínico- Atualização de conhecimentos	2	3	6
169	Influência do acompanhamento de CP na auto percepção de dignidade e da qualidade de vida, em doentes em fim de vida	1:30	8	12
170	Desbridamento cortante em tecido real- Workshop	2	11	22
171	Infeções hospitalares- Treino de práticas seguras	2	15	30
172	Lesões na pele associadas à humidade	1	16	16
173	Workshop- Desbridamento cortante em tecido real	2	16	32
174	A seleção da máscara na ventilação mecânica não invasiva/ Estratégias promotoras do sono na pessoa em situação crítica internada em cuidados intensivos	1	27	27
175	IACS- Treino de Práticas Seguras	2	10	20
176	Acute Liver Failure Acute-on-Chronic Liver Failure	1:30	21	31:30
177	Workshop PICCO / Workshop SAV	4	14	56
178	Analgesia Multimodal: Aplicação e Monitorização em Doentes Críticos	1:30	20	30
179	Workshop SAV/ Workshop PICCO	4	11	44
180	Ecocardiografia em Medicina Intensiva: Protocolo de Avaliação do Doente em Choque	1:30	18	27
181	Delírio/ Síndrome Pós-Internamento em UCI	2:30	24	60
182	Monitor Prismax + técnica extracorporeal de remoção de CO2	2	24	48
183	Técnicas de Substituição Renal	1:30	21	31:30
184	Técnicas de Substituição Renal	1:30	19	28:30
185	Workshop- Terapias de Substituição Renal	2	19	38
186	Disfagia no Doente Crítico - Protocolo	2	16	32
187	Protocolo de Nutrição Entérica	2	16	32
188	Deglutição no Doente Crítico	2	12	24
189	Protocolo de Nutrição Entérica	2	12	24
190	B.I dos indicadores Diabetes/ Hipertensão/ Registos	1	13	13
191	A importância da monitorização capilar em DT2	1	14	14
192	B.I de vários indicadores- Consulta/ Registos	2	13	26

193	Técnicas de prevenção da incontinência na grávida e puérpera	2	10	20
194	Uso Seguro do Medicamento	2:30	19	47:30
195	Hipocoagulados / Esquemas Terapêuticos	1	20	20
196	Hipertensão Arterial	1:30	7	10:30
197	As Intolerâncias Alimentares nas Pessoas Idosas	1	7	7
198	Terapia Compressiva	2	7	14
199	Rede de frio	1	17	17
200	Comunicação em Saúde	1	17	17
201	Informação vacinas + quimioterapia	1	11	11
202	O papel da nutrição no tratamento de feridas	1:30	12	18
203	Anafilaxia em contexto de administração de vacinas	1	8	8
204	Qualidade Organizacional- PAUF	1	5	5
205	Cuidados Paliativos: Um olhar mais humanizado e de mãos dadas a quem cuida/ Cuidados Paliativos: um Direito Humano	3	9	27
206	Cuidados Paliativos: Um olhar mais humanizado e de mãos dadas a quem cuida/ Avaliação e controlo de sintomas	3	8	24
207	Cuidados Paliativos: Um olhar mais humanizado e de mãos dadas a quem cuida / Princípios e perícias básicas da comunicação e relação de ajuda	3	8	24
208	Cuidados Paliativos: Um olhar mais humanizado e de mãos dadas a quem cuida / Sobre o cuidar e cuidar de quem cuida	3	8	24
209	Plano Nacional de vacinação e transcrição de boletins individuais de saúde nas vacinas	1:30	4	6
210	Referenciação para a RNCCI/ Estatuto do cuidador informal	1:30	4	6
211	Formação em excel- conceitos básicos	2	8	16
212	Feixes de Intervenções	2	27	54
213	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	9	9
214	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	7	7
215	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	13	13
216	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	11	11
217	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	2	11	22
218	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	7	7
219	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	16	16
220	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	5	5
221	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	9	9
222	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	12	12
223	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	9	9

224	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	13	9
225	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	13	13
226	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	16	16
227	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	6	6
228	Uso de Bladder Scanner na prevenção da infeção urinária associada a cateter vesical	1	14	14
229	Cuidados em doentes em últimos dias e horas de vida	2	7	14
230	O impacto da terapia da dignidade no doente oncológico em fim de vida, comparativamente aos cuidados habituais / Revisão sistemática da literatura	2	8	16
231	Cuidados ao doente em últimos dias e horas de vida: Desprescrição	2	9	18
232	Dinâmicas na sala de emergência	3	6	12
233	Via Aérea Avançada	4	12	48
234	Ventilação não invasiva	1	14	14
235	Ventilação não invasiva	1:30	13	19:30
236	Ventilação Não Invasiva e Alto Fluxo	1	10	10
237	Via aérea difícil	4	12	48
238	Abordagem à Vítima Politraumatizada	3:30	12	42
239	Via Aérea Avançada	4	8	32
240	Abordagem à Vítima de Trauma	4	12	48
241	Cuidados à ferida aguda e complexa	2	12	24
242	Cuidados à ferida Aguda/Crónica	2	7	14
243	Dispositivos respiratórios em pediatria	2	9	18
244	A experiência dos pais sobre a readmissão da criança/jovem no serviço de urgência pediátrica no Hospital Amato Lusitano	2	12	24
245	Avaliação, registo e gestão da dor na idade pediátrica	2	9	18
246	Questões Deontológicas no exercício profissional: Sessões de sensibilização	5	23	115
247	Medicação sem danos / Notifica	2	10	20
248	Abordagem da convulsão na criança	2	11	22
249	Triagem de Resíduos no SUP	2	9	18
250	Exostoses do canal auditivo externo	2	8	16
251	Indicadores dos cuidados de saúde primários com impacto no cálculo IDE	1	5	5
252	Vacinação VSR e Herpes Zoster	1:30	12	18
253	Vesitação Domiciliária - Estratégias	1	5	5
254	Tratamento de Feridas	1:30	11	16:30
255	Alimentação no 1º ano de vida - Atualização	1	5	5
256	Abordagem Asma e DPOC nos CSP	1:30	13	19:30
257	AINE's: Factos e Curiosidades	1:30	17	25:30
258	Webinar: Cuidados Omissos no Serviço de Urgência/Emergência	2	380	760
259	Intoxicações em ambiente pré-hospitalar: o inimigo invisível	1:30	35	52:30

260	Desafio de não reanimar, não transportar e outros desafios éticos na atuação em ambiente Pré-hospitalar	2	35	70
261	Workshop: Pequenos Gestos Salvam Vidas	3	24	72
262	Precauções baseadas nas vias de transmissão	2	21	42
Nº	SESSÕES CLÍNICAS DO INTERNATO MÉDICO	Nº HORAS	Nº FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Sessão Clínica do Internato Médico: Abordagem do TCE no Serviço de Urgência	1	31	31
2	Sessão Clínica do Internato Médico: Síndrome de Abstinência Alcoólica	1	20	20
Nº	FORMAÇÃO DA ULS E FORMAÇÃO EXTERNA	Nº HORAS	Nº FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Abordagem, Transporte e Segurança do Doente Crítico	9	18	162
2	Ciclo de Conferências de Saúde Mental - PHDA - Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção	1	19	19
3	Dia Mundial da Deglutição	1	26	26
4	International Trauma Life Support (ITLS)	16	12	192
5	Introdução à Investigação	14	12	168
6	Material de Penso com Ação Terapêutica	3	34	102
7	Suporte Básico de Vida e DAE	7	178	1246
8	Suporte Básico de Vida Pediátrico	4	220	880
9	Ciclo de Conferências de Saúde Mental - Síndromes demenciais: do diagnóstico ao tratamento	2	24	48
10	Ciclo de Conferências de Saúde Mental - Urgências em Pedopsiquiatria	1	27	27
11	Ciclo de Conferências de Saúde Mental - Diagnóstico de Perturbações do Espectro do Autismo na juventude e adultice - quando a comorbidade nos leva ao diagnóstico principal	1	23	23
12	Curso Baby Led Weaning - Da Teoria à Prática	3	12	36
13	Ciclo de Conferências de Saúde Mental - Organização dos Cuidados de Saúde em Psiquiatria: Paradigmas emergentes	1	21	21
Nº	FORMAÇÕES EM SAÚDE	Nº HORAS	Nº FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Apresentação do Centro Académico das Beiras (CACB) e da Faculdade de Ciências da Saúde da UBI	1	8	8
2	Circuito do Doente Crítico	1	12	12
3	Suporte transfusional e reversão da Hipocoagulação	1	12	12
4	Higiene das mãos	1	7	7
5	Apresentação do grupo operacional institucional e medidas preventivas na organização do espaço de trabalho	1	9	9
6	Imunoterapia específica com alergenios: da teoria à prática	1	27	27
7	Desnutrição - Intervenção Nutricional no HAL	1	24	24
8	Cultura do erro - Paradigma na saúde: Utopia ou uma realidade possível?	1	12	12
9	Síndrome serotoninérgica e maligna dos neurolépticos	1	24	24

10	Estudo Funcional Ventilatório: Atualização	1	18	18
11	Síndrome Hepatorenal - Atualizações	1	22	22
12	A experiência dos pais sobre a readmissão da criança no serviço de Urgência Pediátrica da ULSCB	1	6	6
13	Gestão de Cuidados em Hospitalização Domiciliária	1	17	17
14	Rastreios nos Cuidados de Saúde Primários	1	21	21
15	Perturbações da personalidade - o que são? Como intervir?	1	18	18
16	Técnicas para prevenção de phishing - Divulgação de um caso real na ULSCB	1	8	8
17	Células linfóides inatas na alergia alimentar	1	2	2
18	Mulheres fumadoras e acocombinados – Projeto de melhoria de qualidade	1	6	6
19	Estudos laboratoriais em hemóstase	1	15	15
20	O doente interno – Panorama atual da atuação da fisioterapia, terapia da fala e terapia ocupacional no CRIMI	1	33	33
21	Proposta de protocolo de descanulação	1	11	11
OUTROS EVENTOS APOIADOS PELO SIFE				
1	2º Encontro dos TSDT da ULSCB			
2	10º Congresso Médico da Beira Interior			
3	III Jornadas da Medicina Interna da ULSCB			
4	6º Evento Científico da VMER/SU da ULSCB			
5	Atividades do Internato Médico			
6	Instalação e manutenção de sistemas informáticos - IPCB			
7	Escritório eletrónico - IPCB			
8	Folha de Cálculo Básico – IEFP			
9	Folha de Cálculo Avançado – IEFP			
10	Curso Técnico Auxiliar de Saúde - IEFP			
11	Processador de texto - Word - IEFP			
12	Caminhada pela amamentação – Comemorações da semana mundial do aleitamento materno			

2.3. Outras Atividades Centralizadas no SIFE

- Portal da Internet ULSCB;
- Revista de Saúde Amato Lusitano em formato on-line;
- Biblioteca (Plataformas e Base de dados on-line), sendo uma ferramenta de apoio e decisão clínica e, simultaneamente importante nas componentes de ensino e investigação. Esta plataforma permite o acesso grátis à Biblioteca Clinicalkey (recurso de apoio à decisão clínica) através de iPod /ou iPads;
- Revista BMJ;
- Apoio na organização de salas para entrevistas;
- Membros Consórcio Centro Académico Clínico das Beiras;
- Membros da APCEF-SNS (Associação Portuguesa de Centros de Formação do SNS);

- Comissão de Feridas da ULSCB;
- Comissão de Ética da ULSCB;
- Formação da Escola de Formação Suporte Básico de Vida com DAE da ULSCB;
- Apoio na realização de Eventos (VMER/SU, NEMC);
- Apoio às atividades do internato médico;
- Organização e participação no 10º Congresso Médico da Beira Interior.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os exercícios de 2022 e 2023 ficaram marcados pelo aumento da dotação proveniente do financiamento do contrato-programa e pela entrada de verbas extraordinários que nos permitiram reduzir consideravelmente as dívidas a fornecedores externos. Assim, no ano de 2022, recebemos 18,3 M€ para a regularização de dívidas em atraso a fornecedores externos e no ano de 2023 foram mais 14,9 M€ (4,3 M€ para despesas com pessoal, 4,5 M€ para regularização de dívidas de empresas que tivessem recorrido ao factoring e mais 6,1 M€ para regularização de dívidas para os demais fornecedores), o que nos permitiu reduzir a dívida a fornecedores externos em 31/12/2023 para os 10,67 M€, quando em 2022 se situava em 15,7 M€, contribuindo para o desanuviar da situação financeira, possibilitando encarar o ano de 2024 com maior otimismo em virtude do acréscimo previsto no contrato-programa, excluindo o pagamento às farmácias de oficina, que ascendia aos 6,91% (+6,4 M€), portanto acima da taxa de inflação estimada pelo Banco de Portugal (2,9%) para 2024.

Contudo, o primeiro semestre de 2024 já fechou com RL e EBITDA negativos, em virtude dos acréscimos dos gastos com Produtos e serviços Vendidos em Farmácias (PVF) relativos ao primeiro trimestre deste ano, a pedido da ACSS, encargo suportado até então pela ARSC, e a dívida cresceu ligeiramente (excluindo as farmácias e os MCDT da despesa centralizada), e em agosto voltámos a ter novamente pagamentos em atraso a fornecedores externos.

No quarto trimestre, o mês de dezembro voltou a trazer reforços adicionais, a saber:

- Despacho de S.E. o Senhor Ministro de Estado e das Finanças e S.E. a Senhora Ministra da Saúde, de 09 de dezembro de 2024, que determinou o reforço das entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, cabendo a esta ULS o montante de 5,3 M€ para regularização de passivos;
- Reforço de 1,8 M€, de modo a atenuar a redução do adiantamento de dezembro de 2024, ao abrigo do contrato-programa de 2024.

Estas verbas possibilitaram o pagamento da faturação em dívida a fornecedores externos registada à data do reporte de novembro, e com data de emissão até 21/08/2024.

Conseguimos ainda assegurar o pagamento integral dos encargos/contribuições com o IRS, CGA e Segurança Social que eram devidos em dezembro, para além do PMP ter diminuído para os 65 dias (era de 117 dias em 31/12/2023). A dívida total em 31/12/2024 atingiu os 28,3 M€ (já inclui a faturação dos PVF de dezembro, entretanto conferida pelo CCMSNS).

O Desempenho Económico face ao exercício anterior é o que apresentamos nos quadros seguintes:

Mapa comparativo da Execução (Gastos)

31/12/2024

Código	Designação	PROCESS. EM 31/12/2023 (1)	PROCESS. EM 31/12/2024 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2) - (1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2) - (1)
61	CUSTO MERC.VEND. E MAT.CONS.:				
61241	Produtos farmacêuticos	8.436.255	9.963.163	1.526.908	18,10%
612411	Medicamentos	6.947.062	8.118.763	1.171.702	16,87%
612412/19	Reagentes /Out. prod. farmacêuticos	1.489.193	1.844.400	355.207	23,85%
61242	Material de consumo clínico	3.832.031	4.761.729	929.698	24,26%
6126	Alimentação - géneros por confeccionar	797	641	-155	-19,49%
61243	Material consumo hoteleiro	106.526	140.333	33.807	31,74%
61244	Material consumo administrativo	103.547	105.929	2.382	2,30%
61245	Material manutenção/conservação	121.760	148.745	26.985	22,16%
61249	Outro material de consumo	0	0	0	
	Total da conta 61	12.600.915	15.120.540	2.519.625	20,00%
62	FORN. E SERVIÇOS EXTERNOS:				
621	Subcontratos e concessões de serviços	12.397.084	29.066.862	16.669.778	134,47%
62111	Meios complementares diagnóstico	5.667.869	6.012.323	344.454	6,08%
62112	Meios complementares terapêutica	6.020.358	7.172.494	1.152.136	19,14%
62113	Produtos vendidos p/farmácias	0	15.472.922	15.472.922	
62114	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	45.596	8.639	-36.956	-81,05%
62115	Internamentos	318.087	222.825	-95.262	-29,95%
62116	Contratos e Acordos	0	0	0	
62119	Outros subcontratos	345.174	177.659	-167.515	-48,53%
622	Serviços especializados	12.858.478	14.194.187	1.335.709	10,39%
623	Materiais de consumo	41.449	23.144	-18.305	-44,16%
624	Energia e fluidos	2.015.316	1.777.432	-237.884	-11,80%
625	Deslocações, estadas e transportes	3.639.361	4.315.905	676.544	18,59%
626	Serviços diversos	1.345.479	1.532.189	186.710	13,88%
	Total da conta 62	32.297.167	50.909.719	18.612.552	57,63%

63 GASTOS COM O PESSOAL					
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0	122	122	
631	Remunerações órgãos sociais e de gestão	394.026	310.590	-83.435	-21,18%
632	Remunerações do pessoal	44.497.747	48.447.550	3.949.803	8,88%
6321	Remunerações certas e permanentes	33.792.465	37.185.559	3.393.094	10,04%
63211	Remuneração base	27.265.280	29.276.249	2.010.969	7,38%
63212	Subsídio de férias	2.412.453	2.761.558	349.105	14,47%
63213	Subsídio de Natal	2.269.913	2.560.260	290.347	12,79%
63215	Subsídio de refeição	1.810.725	1.803.947	-6.778	-0,37%
6321xx	Outros	34.094	783.544	749.450	2198,17%
6322	Abonos variáveis e eventuais	10.705.282	11.261.991	556.709	5,20%
632204	Trabalho extraordinário	5.327.123	5.506.103	178.980	3,36%
632207	Subs. de prevenção, trab. noturno e de turno	2.140.887	2.453.462	312.575	14,60%
6322xxx	Outros	3.237.272	3.302.426	65.154	2,01%
633	Benefícios pós-emprego	1.558	10.555	8.997	577,54%
634	Indemnizações	773	0	-773	-100,00%
635	Encargos sobre remunerações	10.161.180	11.085.896	924.715	9,10%
636	Acidentes de trab. e doenças profissionais	193.452	198.201	4.749	2,45%
637	Gastos de ação social	2.763	0	-2.763	-100,00%
638	Outros gastos com pessoal	36.312	40.394	4.082	11,24%
639	Outros encargos sociais	223.725	194.031	-29.694	-13,27%
Total da conta 63		55.511.535	60.287.338	4.775.803	8,60%
60	Transferências e subsídios concedidos	0	0	0	
64	Gastos de depreciação e de amortização	2.825.621	2.307.904	-517.717	-18,32%
65	Perdas por imparidade	345.675	198.441	-147.234	-42,59%
67	Provisões do período	390.726	50.484	-340.241	-87,08%
68	Outros gastos e perdas	1.210.034	1.964.359	754.324	62,34%
69	Gastos e perdas por juros e outros encargos	87.270	62.539	-24.731	-28,34%
TOTAL GERAL		105.268.944	130.901.324	25.632.380	24,35%

No que concerne aos **gastos**, o aumento total registado foi de 24,35% (+25,6 M€), destacando-se os fornecimentos e serviços externos (+57,63% / +18,6 M€), os gastos com pessoal (+8,6% / +4,8 M€) e os CMVMC (+20% / +2,5 M€).

Assim, no que respeita aos fornecimentos e serviços externos, 83% do aumento advém dos produtos vendidos por farmácias (PVF) cujo encargo passou a ser pago pelas ULS a partir de abril de 2024 (anteriormente era suportado pelas ARS), tal como a saúde oral (108 mil€). De referir que até novembro este encargo adicional foi integralmente financiado centralmente pela ACSS, passando posteriormente a ser descontado no duodécimo, conforme indicado no despacho n.º 11463-C/2024, de 27/09/2024, da Senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde.

Ainda em relação aos subcontratos, os desvios mais pronunciados aconteceram ao nível dos meios complementares de terapêutica (+19,14% / +1,2 M€), onde a hemodiálise cresceu 28,56% (+899 mil€) por ter aumentado em 44 o número de doentes em sessões, a saúde oral +108 mil€ como já mencionado, e a MFR (medicina física e reabilitação) +12,95% (+99 mil€).

No que concerne aos meios complementares de diagnóstico (+6,08% / +345 mil€), a patologia clínica cresceu 4,94% (+142 mil€), a imogiologia +9,28% (+113 mil€) com a ressonância magnética a aumentar 36,01% (+124 mil€), e a cardiologia subiu 24,27% (+106 mil€).

Quanto aos restantes fornecimentos e serviços, manteve-se a trajetória ascendente nos serviços especializados (+10,39% / +1,3 M€), com os serviços técnicos de recursos humanos médicos a crescerem 21,02% (+1,2 M€), essencialmente devido à forte incidência de serviços a que recorremos para mantermos em funcionamento diversas valências e serviços (urgência, anestesiologia, cirurgia, ginecologia/obstetrícia, medicina interna, ortopedia, MGF, entre outras), tal como acontece ao nível dos honorários médicos que também aumentaram 20,66% (+263 mil€). Tivemos ainda um acréscimo de 11,61% (+147 mil€) nos serviços de alimentação, e uma diminuição de 14,35% (-119 mil€) na vigilância e segurança.

De assinalar ainda o acréscimo em deslocações, estadas e transportes (+18,59% / +677 mil€), com os gastos em transportes de empresas de transporte de doentes a subirem 80,67% (+530 mil€) e com bombeiros +8,38% (+164 mil€). Em energia e fluídos assistimos a uma redução de 11,8% (-238 mil€), em parte decorrente de um menor volume de créditos na eletricidade em 2024 (-65 mil€) e a um maior volume de acréscimos em 2023 (+112 mil€). Houve ainda um incremento de 11,5% (+79 mil€) nos combustíveis e de 25,6% (+31 mil€) no consumo de água.

De mencionar, por fim, o acréscimo de 13,88% (+187 mil€) em serviços diversos, impulsionado pelos gastos em limpeza, higiene e conforto (+19,34% / +147 mil€).

Quanto aos CMVMC, verificou-se uma variação global de 20% (+2,5 M€), com o acréscimo absoluto mais acentuado a incidir nos medicamentos (+16,87% / +1,1 M€), seguido dos gastos com material de consumo clínico que evidenciou um incremento de 24,26% (+930 mil€) devido, por exemplo, ao consumo de artigos cirúrgicos (+91,96% / +307 mil€) decorrente da introdução de um novo sistema deagrafagem para o bloco operatório, próteses (+24,71% / +254 mil€) e material de tratamento (+18,87% / +214 mil€), em linha com os aumentos de produção assistencial. Nos reagentes o aumento também foi significativo (+29,1% / +404 mil€), e nos restantes armazéns os principais

destaques vão para o consumo hoteleiro (+31,74% / +34 mil€) e o material de manutenção e conservação (+22,16% / +27 mil€).

De referir que o ano de 2024 apresentou uma redução do impacto de medicamentos cedidos pela farmácia hospitalar em ambulatório hospitalar, com uma representatividade de 32% do valor total, enquanto o consumo extra ambulatório hospitalar (internamento, bloco, urgência, cuidados primários e outros serviços de apoio) representou a maior fatia no consumo.

As principais áreas clínicas onde existiu um maior aumento da despesa e impacto económico com medicamentos cedidos em ambulatório hospitalar foram:

- Oncologia (UAC, Hematologia e Urologia): aumento de 191 mil€, correspondente a +18,89%;
- Crohn e Colite Ulcerosa: aumento de 142 mil€, correspondente a +38,5% face ao período homólogo;
- Autoimunes (despacho 264/ 202): aumento de 75 mil€, correspondente a +7,03%;
- Dermatite Atópica: aumento de 70 mil€, correspondente a +108,83%.

Por sua vez, a área de ambulatório hospitalar com maior redução da despesa foi a área da psiquiatria:

- Despacho antipsicóticos: -283 mil€, redução de 67,72% (entrada de medicamento genérico);
- Amiloidose Cardíaca, Tafamidis – 44 mil€, redução de 108,8%.

Adicionalmente, o consumo com medicamentos e outros produtos farmacêuticos ao nível dos cuidados de saúde primários (CSP) tem sido crescente no último triénio, com um aumento de 11% no ano de 2024 face a 2023.

Os medicamentos de maior impacto económico nos CSP foram: vacinas (767 mil€), contraceptivos (71 mil€) e material de penso (162 mil€), com aumentos percentuais de 22,99%, 9,05% e 2,72%, respetivamente.

O centro de custo com maior impacto económico de consumo de medicamentos na ULSCB foi o Hospital de Dia Central (1,4 M€, com uma representatividade de 14% do consumo total), aumentando 36,91% face a 2023. No Hospital de Dia Central são administradas terapêuticas de várias áreas clínicas, nomeadamente, Neurologia, Gastreenterologia e Dermatologia.

Com o objetivo de redução dos gastos em medicamentos foram adotadas, nos últimos anos, medidas de combate ao desperdício que consistem na vigilância do cumprimento dos protocolos e justificações clínicas com base no antibiograma, cujo acesso foi permitido aos serviços farmacêuticos; no cumprimento dos tempos terapêuticos com paragem automática entre o 7º e 10º dia se não for feita nova reavaliação pelo clínico; na obrigatoriedade de preenchimento de justificação clínica, para antibióticos de amplo espectro; na obrigatoriedade de antibiograma para medicamentos de reserva,

especialmente para Linezolid (internamento e ambulatório), não ultrapassando o tempo de tratamento indicado no RCM.

Em relação aos restantes armazéns, continuaremos a monitorizar com rigor os consumos dos serviços tendo em vista a redução de desperdícios que ainda possam existir e substituindo, se possível, os artigos menos vantajosos economicamente. Iremos ainda alargar a um maior número de serviços os armazéns avançados e continuaremos a ajustar os níveis de reposição de stocks em função do consumo real.

Analisando de seguida os gastos com pessoal, a execução foi superior em 8,6% (+4,8 M€) ao ano de 2023, com as remunerações certas e permanentes a aumentarem 10,04% (+3,4 M€), devido às atualizações salariais, com a remuneração base a sofrer um incremento de 7,38% (+2 M€), o subsídio de férias 14,47% (+349 mil€) e o subsídio de Natal 12,79% (+290 mil€), e em suplementos e prémios temos o impacto dos gastos com as novas USF e o CRI de saúde mental que representam um encargo adicional de cerca de 750 mil€.

Quanto aos abonos variáveis e eventuais, globalmente cresceram 5,2% (+557 mil€), com o subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno a ser o que apresentou maior crescimento (+14,6% / +313 mil€). Pelo que, e tal como seria de esperar face às restantes variações mencionadas, os encargos sobre remunerações aumentaram 9,1% (+925 mil€).

De salientar ainda o peso cada vez mais acentuado de prestadores de serviços para darmos cobertura aos serviços de urgência, consulta externa e outras áreas carenciadas de profissionais, conforme já referido na análise aos fornecimentos e serviços externos, atendendo à escassez de recursos médicos, à elevada taxa de absentismo por doença e parentalidade, bem como à elevada média de idades, com impacto em Serviços Técnicos de Recursos Humanos e Honorários (6,7 M€ pagos a prestadores médicos em 2024, correspondendo a 151.895 horas, contra os 5,2 M€ pagos no ano anterior referentes a 122.400 horas, isto é acréscimos de 28,43% nos valores pagos e de 24,1% em horas).

Por fim, no que respeita aos restantes encargos, apenas os outros gastos e perdas cresceram face ao ano anterior (+62,34% / +754 mil€), devido à regularização das existências de material (próteses) que se encontrava à consignação (cerca de 784 mil€), bem como ao pagamento de uma indemnização a um utente na sequência de uma decisão judicial (40 mil€).

Nos gastos de depreciação e de amortização verificou-se um decréscimo assinalável que se fixou nos -18,32% (-518 mil€), havendo ainda uma redução acentuada em provisões (-87,08% / -340 mil€) e perdas por imparidade (-42,59% / -147 mil€).

Ao nível dos **rendimentos**, registou-se a evolução que apresentamos no quadro seguinte onde se constata um acréscimo de 25,2% (+23,9 M€), com as prestações relacionadas com o contrato-programa a registarem um aumento de 24,33% (+22,4 M€) face ao período homólogo de 2023, considerando todas as prestações (incentivos, valor capitolacional e internos), resultando esse incremento do financiamento adicional recebido para fazer face aos encargos com PVF e Saúde Oral, ao reforço de 1,8 M€ de modo a atenuar a redução do adiantamento de dezembro de 2024, e cerca de 5 M€ de acréscimo efetivo face ao montante atribuído no ano anterior.

Mapa comparativo da Execução (Rendimentos)

31/12/2024

Código	Designação	PROCESS. EM 31/12/2023 (1)	PROCESS. EM 31/12/2024 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2) - (1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2) - (1)
70	Impostos, contribuições e taxas				
704108	Taxas moderadoras	441.132	454.335	13.203	2,99%
7041xx	Outras taxas	24.937	26.603	1.667	6,68%
	Total da conta 70	466.068	480.938	14.869	3,19%
71	Vendas	0	0	0	
72	Prestações de serviços e concessões				
7201162	Programas de gestão da doença crónica	0	0	0	
7201164	Incentivos institucionais	8.780.597	8.022.153	-758.444	-8,64%
7201165	Valor capitolacional (ULS)	82.416.212	106.154.694	23.738.482	28,80%
7201168	Internos	980.865	425.341	-555.524	-56,64%
7201169	Outras prestações de serviços	0	0	0	
72012	Prest. saúde de financiamento vertical (ACSS)	302.950	329.858	26.908	8,88%
72013	Outras entidades responsáveis	658.996	414.276	-244.720	-37,14%
72014	Acerto de estimativas	0	0	0	
7299	Outros serviços	0	0	0	
	Total da conta 72	93.139.620	115.346.322	22.206.702	23,84%
75	Transferências e subs. correntes obtidos	211.925	108.634	-103.292	-48,74%
76	Reversões	388.741	1.868.840	1.480.099	380,74%
78	Outros rendimentos e ganhos	727.999	1.051.572	323.572	44,45%
79	Juros, dividendos e out. rend. Similares	3	109	105	3157,49%
	TOTAL GERAL	94.934.357	118.856.414	23.922.057	25,20%

Quanto às taxas moderadoras, apesar dos constrangimentos decorrentes do facto de apenas termos realizado um ciclo de recuperação de taxas em dívida através do SITAM no final do ano devido a problemas logísticos internos, a execução, face a 2023, acabou por aumentar 2,99% (+13 mil€), invertendo assim a tendência ainda verificada no terceiro trimestre, resultando dos efeitos positivos do ciclo de recuperação de taxas em dívida que impactou neste último trimestre. Contudo, apesar da tentativa de maximizar a cobrança, quer presencialmente no momento do atendimento, quer através do envio de avisos com alguma regularidade, a dispensa de pagamento de taxas a nível hospitalar (sendo apenas cobradas nos episódios de urgência caso não haja referência ou internamento) desde junho de 2022, que se seguiu ao já ocorrido ao nível dos cuidados de saúde

primários em 2020 e 2021, veio reduzir consideravelmente os rendimentos provenientes desta fonte de financiamento.

De assinalar ainda a redução ao nível da faturação a outras entidades responsáveis (-37,14% / -245 mil€), o que acentua ainda mais a nossa forte dependência do financiamento que advém do contrato-programa, já que não temos outras fontes de rendimentos para além de alguns projetos cofinanciados, mas que obrigam sempre a um esforço de tesouraria adicional visto não serem financiados a 100%.

Ao nível das transferências e subsídios correntes obtidos a evolução também foi negativa (-48,74% / -103 mil€) devido essencialmente ao facto de em 2023 ter existido o reconhecimento dos rendimentos relacionadas com as candidaturas ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (95 mil€).

Quanto a reversões, o aumento de 380,74% (+1,5 M€) decorre do registo da reversão de provisões de processos judiciais em curso, conforme se detalha no anexo às demonstrações financeiras.

Por fim, no que respeita a outros rendimentos e ganhos, o crescimento de 44,45% (+324 mil€) advém dos ganhos em inventários registados no período (373 mil€), muito superiores aos do ano anterior (50 mil€).

Em face do desempenho ocorrido, o **resultado líquido do exercício** foi de 12,1 M€ negativos, piorando 1,7 M€ face ao do ano anterior (foi de -10,4 M€), situando-se o EBITDA nos 9,7 M€ negativos (-7,4 M€ em 2023).

Em termos de **situação patrimonial e financeira**, apresentam-se de seguida alguns indicadores:

Indicadores	2023	2024
Autonomia Financeira (%)	34,53	25,12
Solvabilidade (%)	52,74	33,55
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	29,43	24,50
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	117	72
Liquidez Geral	0,57	0,50
Liquidez Imediata	0,013	0,001

Da sua análise podemos retirar que existe uma degradação em todos os indicadores estruturais e de liquidez, fruto do aumento dos gastos e do menor volume de regularização de dívidas ocorrida no final do exercício, apesar da melhoria ao nível do PMP ponderado e do PMR.

Assim, ao nível do passivo corrente, temos um acréscimo de 21,72% (+9,9 M€) face ao ano anterior (em 2023 registou-se uma redução de 8,4 M€), que advém principalmente dos incrementos em Outras Contas a Pagar (+21,68% / +4,6 M€) e fornecedores (+49,86% / +3,7 M€).

O Património Líquido apresenta uma diminuição de 26,22% (-7,3 M€), motivada pelo não recebimento de verba para aumento de capital (no ano anterior recebemos 4,5 M€) e pelo facto dos resultados transitados se terem novamente agravado (+38,51% / +4,8 M€ negativos). Como o passivo também se agravou (+15,98% / +8,4 M€), o rácio de solvabilidade piorou significativamente face ao exercício anterior.

Quanto ao Ativo, apresenta um crescimento de 1,41% (+1,1 M€), com o ativo corrente a ser o impulsionador desse acréscimo (+5,77% / +1,5 M€) devido aos aumentos registados em outras contas a receber (+16,19% / +2,4 M€) e em outros ativos financeiros (+76,47% / +390 mil€).

Relativamente ao PMR, a sua redução decorre do acentuado aumento do volume de negócios (+23,74% / +22,2 M€) devido ao acréscimo registado no financiamento do contrato-programa, motivado essencialmente pela inclusão da verba para pagar os PVF.

No que respeita ao PMP, a sua evolução encontra-se explicada no ponto 4 do Capítulo sobre o Cumprimento das orientações e disposições legais.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

PREVISIONAIS

1 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

O Plano Orçamental Plurianual atualmente elaborado não segue os moldes preconizados pela NCP 26 e consiste essencialmente na apresentação do Plano de Desempenho Organizacional (PDO) que define, para um horizonte de 3 anos, as metas a alcançar, os rendimentos e os gastos previstos para a concretização das mesmas, bem como os investimentos necessários, sendo revisto anualmente. Em termos orçamentais, é elaborada uma proposta de orçamento para um ano, carregada no SOE/DGO, e cuja versão aprovada para o ano de 2024 apresentamos de seguida:

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 2

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 022	12 06 04 01 78	432	66.537	Circular	1408	28/07/2023	OE 2024
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			66.537				
014 022	07 02 05 99 99	511	126.739.742	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			126.739.742				
014 022	04 01 08 01 78	513	431.400	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	04 01 99 99 78	513	30.911	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	06 03 07 01 78	513	13.778	Circular	1408/2023	31/07/2023	CIRCULAR PREPARAÇÃO OE 2024
014 022	07 02 01 01 78	513	18.599	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 02 99 78	513	14.076	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 05 99 78	513	758.690	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 99 99 78	513	8.513	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	08 01 99 99 78	513	6.007	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.282.602				
014 022	06 03 07 01 78	541	98.766	Despacho n.º	6/2016	12/01/2016	Integração equipas VMER nas equipas de urgência hospitalar
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			98.766				
TOTAL DA ORGÂNICA			128.187.707				
ORGÂNICA: 136903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE							
Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma

R 315

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA: 136903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 102	10 03 10 01 78	483	1.539.148	Decreto-Lei n.º	53-B/2021	23/09/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.539.148				
TOTAL DA ORGÂNICA			1.539.148				
TOTAL DO SERVIÇO			129.726.855				



Direção-Geral do Orçamento

2024/01/04

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 1 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	07 01 10	B0.B0	130	00000.00000	432	0	66.537
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								0	66.537
014	022	0730	01 01 02	00.00	130	00000.00000	511	249.926	249.926
014	022	0730	01 01 03	A0.00	130	00000.00000	511	13.916.411	13.916.411
014	022	0730	01 01 03	B0.00	130	00000.00000	511	76.018	76.018
014	022	0730	01 01 04	A0.00	130	00000.00000	511	10.440.601	12.936.671
014	022	0730	01 01 04	B0.00	130	00000.00000	511	138.107	138.107
014	022	0730	01 01 04	D0.00	130	00000.00000	511	1.504.809	1.504.809
014	022	0730	01 01 06	A0.00	130	00000.00000	511	1.629.220	1.629.220
014	022	0730	01 01 08	A0.00	130	00000.00000	511	118.890	118.890
014	022	0730	01 01 09	A0.00	130	00000.00000	511	2.020.655	2.020.655
014	022	0730	01 01 11	A0.00	130	00000.00000	511	80.128	80.128
014	022	0730	01 01 12	A0.00	130	00000.00000	511	38.964	38.964
014	022	0730	01 01 13	A0.00	130	00000.00000	511	1.906.687	1.906.687
014	022	0730	01 01 14	SF.A0	130	00000.00000	511	2.655.003	2.655.003
014	022	0730	01 01 14	SF.D0	130	00000.00000	511	127.337	127.337
014	022	0730	01 01 14	SN.A0	130	00000.00000	511	2.574.260	2.574.260
014	022	0730	01 01 14	SN.D0	130	00000.00000	511	123.464	123.464
014	022	0730	01 01 15	00.00	130	00000.00000	511	32.572	32.572
014	022	0730	01 02 01	A0.00	130	00000.00000	511	2.382	2.382
014	022	0730	01 02 02	00.00	130	00000.00000	511	3.577.723	3.577.723
014	022	0730	01 02 04	00.00	130	00000.00000	511	72.918	72.918
014	022	0730	01 02 05	00.00	130	00000.00000	511	996	996
014	022	0730	01 02 08	00.00	130	00000.00000	511	65.585	65.585
014	022	0730	01 02 09	00.00	130	00000.00000	511	2.095.730	2.095.730
014	022	0730	01 02 10	00.00	130	00000.00000	511	2.096.594	2.096.594
014	022	0730	01 02 13	A0.00	130	00000.00000	511	2.166.939	2.166.939
014	022	0730	01 03 03	00.00	130	00000.00000	511	14.325	14.325

R_205



Direcção-Geral do Orçamento

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/01/04

Pág. 2 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
 ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	01 03 04	00.00	130	00000.00000	511	8.058	8.058
014	022	0730	01 03 05	A0.A0	130	00000.00000	511	6.595.277	7.372.742
014	022	0730	01 03 05	A0.B0	130	00000.00000	511	5.685.041	5.685.041
014	022	0730	01 03 09	00.00	130	00000.00000	511	149.645	149.645
014	022	0730	01 03 10	C0.00	130	00000.00000	511	19.036	19.036
014	022	0730	01 03 10	SD.00	130	00000.00000	511	644	644
014	022	0730	01 03 10	SS.00	130	00000.00000	511	21.311	21.311
014	022	0730	02 01 02	00.00	130	00000.00000	511	857.285	857.285
014	022	0730	02 01 05	00.00	130	00000.00000	511	820.130	820.130
014	022	0730	02 01 06	00.00	130	00000.00000	511	4.168	4.168
014	022	0730	02 01 07	00.00	130	00000.00000	511	24	24
014	022	0730	02 01 08	A0.00	130	00000.00000	511	24.316	24.316
014	022	0730	02 01 08	B0.00	130	00000.00000	511	25.186	25.186
014	022	0730	02 01 08	C0.00	130	00000.00000	511	21.637	21.637
014	022	0730	02 01 09	A0.00	130	00000.00000	511	3.623.300	30.460.746
014	022	0730	02 01 09	B0.00	130	00000.00000	511	729.759	729.759
014	022	0730	02 01 09	C0.00	130	00000.00000	511	1.086.056	1.086.056
014	022	0730	02 01 11	00.00	130	00000.00000	511	1.772.543	1.772.543
014	022	0730	02 01 13	00.00	130	00000.00000	511	52.618	52.618
014	022	0730	02 01 15	00.00	130	00000.00000	511	431	431
014	022	0730	02 01 17	00.00	130	00000.00000	511	24.381	24.381
014	022	0730	02 01 18	00.00	130	00000.00000	511	5.690	5.690
014	022	0730	02 01 21	00.00	130	00000.00000	511	59.133	59.133
014	022	0730	02 02 01	B0.00	130	00000.00000	511	920.536	920.536
014	022	0730	02 02 01	C0.00	130	00000.00000	511	108.658	108.658
014	022	0730	02 02 02	00.00	130	00000.00000	511	578.164	578.164
014	022	0730	02 02 03	00.00	130	00000.00000	511	243.302	243.302
014	022	0730	02 02 04	C0.00	130	00000.00000	511	57.213	57.213
014	022	0730	02 02 08	00.00	130	00000.00000	511	107.302	107.302



Direcção-Geral do Orçamento

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/01/04

Pág. 3 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
 ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	02 02 09	A0.00	130	00000.00000	511	1.126	1.126
014	022	0730	02 02 09	C0.00	130	00000.00000	511	6.262	6.262
014	022	0730	02 02 09	D0.00	130	00000.00000	511	16.217	16.217
014	022	0730	02 02 09	F0.00	130	00000.00000	511	62.627	62.627
014	022	0730	02 02 10	00.00	130	00000.00000	511	2.611.899	2.611.899
014	022	0730	02 02 11	00.00	130	00000.00000	511	4.149	4.149
014	022	0730	02 02 12	B0.00	130	00000.00000	511	56.126	56.126
014	022	0730	02 02 13	00.00	130	00000.00000	511	50.780	50.780
014	022	0730	02 02 14	A0.00	130	00000.00000	511	1.159.247	1.159.247
014	022	0730	02 02 14	B0.00	130	00000.00000	511	43.036	43.036
014	022	0730	02 02 14	C0.00	130	00000.00000	511	14.760	14.760
014	022	0730	02 02 14	D0.00	130	00000.00000	511	274.934	274.934
014	022	0730	02 02 15	A0.00	130	00000.00000	511	11.250	11.250
014	022	0730	02 02 15	B0.00	130	00000.00000	511	55	55
014	022	0730	02 02 17	A0.00	130	00000.00000	511	4.922	4.922
014	022	0730	02 02 18	00.00	130	00000.00000	511	501.833	501.833
014	022	0730	02 02 19	A0.B0	130	00000.00000	511	32.611	32.611
014	022	0730	02 02 19	B0.00	130	00000.00000	511	197.216	197.216
014	022	0730	02 02 19	C0.00	130	00000.00000	511	449.035	449.035
014	022	0730	02 02 20	E0.00	130	00000.00000	511	2.031.972	2.031.972
014	022	0730	02 02 22	A0.00	130	00000.00000	511	6.884.188	6.884.188
014	022	0730	02 02 22	B0.00	130	00000.00000	511	4.710.673	4.710.673
014	022	0730	02 02 22	D0.00	130	00000.00000	511	406.243	406.243
014	022	0730	02 02 22	E0.00	130	00000.00000	511	503.660	503.660
014	022	0730	02 02 22	H0.00	130	00000.00000	511	4.422.606	4.422.606
014	022	0730	02 02 23	C0.00	130	00000.00000	511	854.154	854.154
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								96.638.761	126.739.742
014	022	0730	02 02 23	C0.00	130	00000.00000	513	50.147	50.147



Direcção-Geral do Orçamento

2024/01/04

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 4 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	02 02 25	00.00	130	00000.00000	513	493.218	493.218
014	022	0730	03 05 02	00.00	130	00000.00000	513	22.461	22.461
014	022	0730	03 06 01	00.00	130	00000.00000	513	59.417	59.417
014	022	0730	06 02 01	00.00	130	00000.00000	513	49.376	49.376
014	022	0730	06 02 03	A0.00	130	00000.00000	513	64.654	64.654
014	022	0730	06 02 03	O0.00	130	00000.00000	513	80.926	80.926
014	022	0730	07 01 08	B0.A0	130	00000.00000	513	70.000	70.000
014	022	0730	07 01 09	B0.A0	130	00000.00000	513	100.000	100.000
014	022	0730	07 01 10	B0.B0	130	00000.00000	513	350.000	283.463
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.349.199	1.282.662
014	022	0730	02 02 22	H0.00	130	00000.00000	541	98.766	98.766
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								98.766	98.766
TOTAL DA ORGÂNICA								98.086.726	128.187.707

ORGÂNICA: 138903400 UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12292.00001	483	66.667	66.667
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	13503.00001	483	20.655	20.655
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12289.00001	483	226.666	226.666
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12291.00001	483	115.363	115.363
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	13508.00001	483	840.000	840.000
014	102	0730	07 01 06	00.00	000	13494.00001	483	94.797	94.797
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13514.00001	483	175.000	175.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.539.148	1.539.148



Direcção-Geral do Orçamento

2024/01/04

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 5 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA: 138903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA ORGÂNICA								1.539.148	1.539.148
TOTAL DO SERVIÇO								99.625.874	129.726.855

Da análise à execução orçamental efetivamente ocorrida e que pode ser consultada no capítulo relativo ao Cumprimento das orientações e disposições legais, no ponto sobre os objetivos de gestão, verifica-se que em termos globais o orçamento final sofreu uma redução de 7,5 M€.

Relativamente às demonstrações previsionais elaboradas no âmbito do PDO 2024-2026, apresentaremos infra a última versão datada de fevereiro do corrente ano, devendo as mesmas integrar o Acordo Modificativo para 2024 ao contrato-programa 2024-2026, ainda por publicar.



BALANÇO PREVISIONAL				
	AL - Ativo Líquido - ano 2023	AL - Ativo Líquido - ano 2024	AL - Ativo Líquido - ano 2025	AL - Ativo Líquido - ano 2026
Ativo	80.257.147,00	79.424.899,00	81.146.876,00	79.933.936,00
Ativo não corrente	54.304.049,00	54.270.697,00	56.089.674,00	55.880.734,00
Ativo fixo tangíveis	45.498.726,00	45.389.420,00	47.190.397,00	47.000.000,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00	0,00
Ativo intangíveis	49.267,00	79.216,00	51.216,00	23.216,00
Ativo biológicos		0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
Ativo não corrente - Acionistas/ sócios/ associados	8.516.000,00	8.516.000,00	8.516.000,00	8.516.000,00
Diferimentos		0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	1.694,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
Ativos por impostos diferidos	238.362,00	284.361,00	330.361,00	339.818,00
Ativo corrente	25.953.098,00	25.154.202,00	25.057.202,00	24.053.202,00
Inventários	2.647.763,00	2.700.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Ativo Biológicos		0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	17.202,00	17.202,00	17.202,00	17.202,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	7.546.478,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Estado e Outros Entes Públicos		0,00	0,00	0,00
Ativo corrente - Acionistas/ sócios/ associados		0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	14.621.043,00	14.000.000,00	14.000.000,00	13.000.000,00
Diferimentos	29.667,00	37.000,00	40.000,00	36.000,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	510.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	0,00
Caixa e depósitos	580.945,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

	Fundos Próprios e Passivo - ano 2023	Fundos Próprios e Passivo - ano 2024	Fundos Próprios e Passivo - ano 2025	Fundos Próprios e Passivo - ano 2026
Total do Património Líquido e Passivo	80.257.147,00	79.424.899,00	81.146.876,00	79.933.936,00
Património Líquido	27.712.511,00	16.854.153,00	10.881.026,00	4.906.282,00
Património/ Capital	20.687.241,00	20.687.241,00	20.687.241,00	20.687.241,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-12.475.635,00	-22.887.168,00	-33.826.616,00	-40.715.733,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	13.649.546,00	13.512.570,00	13.375.595,00	13.238.620,00
Outras variações no património líquido	16.262.892,00	16.480.958,00	17.533.923,00	18.586.888,00
Resultado líquido do período	-10.411.533,00	-10.939.448,00	-6.889.117,00	-6.890.734,00
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	
Interesses que não controlam	0,00	0,00	0,00	
Passivo	52.544.636,00	62.570.746,00	70.265.850,00	75.027.654,00
Passivo não corrente	7.179.909,00	7.220.789,00	14.993.785,00	16.417.992,00
Provisões	2.349.162,00	2.419.161,00	2.489.161,00	2.519.161,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	3.638.039,00	3.601.628,00	3.565.228,00	3.528.828,00
Outras contas a pagar	1.192.708,00	1.200.000,00	8.939.396,00	10.370.003,00
Passivo corrente	45.364.727,00	55.349.957,00	55.272.065,00	58.609.662,00
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	1.473.672,00	1.541.671,00	1.541.671,00	1.541.671,00
Fornecedores	6.874.998,00	17.683.202,00	17.683.202,00	17.683.202,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	11.584.789,00	11.584.789,00	11.584.789,00	11.584.789,00
Estado e outros entes públicos	1.822.102,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
Passivo Corrente - Acionistas/ sócios/ associados		0,00	0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00
Fornecedores de investimento	495.926,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Outras contas a pagar	21.256.252,00	21.245.905,00	20.520.000,00	23.520.000,00
Diferimentos	1.856.988,00	1.114.390,00	1.662.403,00	1.500.000,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00



	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL			
	Estimado - ANO 2023	Acumulado - ANO 2024	Acumulado - ANO 2025	Acumulado - ANO 2026
6 - Gastos	105.268.943,00	127.670.161,00	140.344.520,00	143.010.351,00
60 - Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.600.915,00	14.979.207,00	16.437.183,00	16.765.926,00
61.1 - Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12.600.915,00	14.979.207,00	16.437.183,00	16.765.926,00
61.2.1 - Matérias-primas	0,00	0,00	0,00	0,00
61.2.2 - Matérias subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61.2.3 - Embalagens	0,00	0,00	0,00	0,00
61.2.4 - Matérias de consumo clínico	12.600.118,00	14.978.622,00	16.436.586,00	16.765.317,00
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	8.436.253,00	10.060.877,00	11.415.569,00	11.643.880,00
61.2.4.1.1 - Medicamentos	6.947.062,00	8.189.404,00	9.504.795,00	9.694.891,00
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico n	1.388.933,00	1.817.985,00	1.856.163,00	1.893.286,00
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	100.260,00	53.488,00	54.611,00	55.703,00
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	3.832.031,00	4.565.771,00	4.661.653,00	4.754.886,00
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	106.525,00	119.103,00	121.603,00	124.035,00
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	103.547,00	110.627,00	112.950,00	115.209,00
61.2.4.5 - Material de manutenção e conservação	121.760,00	122.244,00	124.811,00	127.307,00
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
61.2.5 - Peças e outros materiais de manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00
61.2.6 - Alimentação - gêneros para confeccionar	797,00	585,00	597,00	609,00
61.2.9 - Outros materiais diversos de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
61.3 - Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
62 - Fornecimentos e serviços externos	32.297.167,00	50.095.992,00	52.854.610,00	53.911.704,00
62.1 - Subcontratos e parcerias	12.397.084,00	28.477.576,00	34.929.470,00	35.628.061,00
62.1.1 - Serviços de saúde	12.397.084,00	28.477.576,00	34.929.470,00	35.628.061,00
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	5.667.869,00	5.777.855,00	5.899.188,00	6.017.173,00
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	2.882.580,00	2.882.580,00	2.943.114,00	3.001.976,00
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	232.649,00	254.814,00	260.165,00	265.368,00
62.1.1.1.3 - Imagiologia	1.219.816,00	1.292.499,00	1.319.641,00	1.346.034,00
62.1.1.1.4 - Cardiologia	433.778,00	449.487,00	458.926,00	468.105,00
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	12.216,00	13.084,00	13.358,00	13.625,00
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	293.130,00	293.130,00	299.285,00	305.271,00
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	458.937,00	458.938,00	468.575,00	477.947,00
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunopatologia	34.700,00	34.699,00	35.428,00	36.137,00
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	98.063,00	98.624,00	100.696,00	102.710,00
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	6.020.358,00	6.532.328,00	6.669.507,00	6.802.898,00
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	3.146.813,00	3.532.467,00	3.606.649,00	3.678.782,00
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	767.956,00	837.000,00	854.577,00	871.669,00
62.1.1.2.3 - Litotricia	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.2.4 - Cuidados respiratórios domiciliares	1.822.781,00	1.826.679,00	1.865.039,00	1.902.340,00
62.1.1.2.5 - Unidades terapêuticas de sangue	276.311,00	276.311,00	282.113,00	287.755,00
62.1.1.2.6 - Radioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.2.7 - Saúde oral	0,00	53.374,00	54.495,00	55.585,00
62.1.1.2.8 - Tratamentos termais	6.497,00	6.497,00	6.634,00	6.767,00
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.3 - Produtos vendidos por farmácias	0,00	15.422.216,00	21.599.949,00	22.081.948,00
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	45.596,00	45.596,00	46.554,00	47.485,00
62.1.1.5 - Internamentos	318.087,00	354.406,00	361.848,00	369.085,00
62.1.1.6 - Contratos e Acordos	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.9 - Outros subcontratos	345.174,00	345.175,00	352.424,00	359.472,00
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatoria	321.704,00	321.704,00	328.460,00	335.029,00
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêu	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.9.4 - Convenções internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.1.9.9 - Outros	23.470,00	23.471,00	23.964,00	24.443,00
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00	0,00	0,00	0,00

62.2 - Serviços especializados	12.838.478,00	14.245.891,00	10.397.791,00	10.605.747,00
62.3 - Materiais de consumo	41.448,00	43.242,00	44.150,00	45.033,00
62.4 - Energia e fluidos	2.015.316,00	2.093.137,00	2.137.093,00	2.179.835,00
62.5 - Deslocações, estadas e transportes	3.639.361,00	3.853.581,00	3.934.506,00	4.013.196,00
62.5.1 - Deslocações e estadas	39.441,00	39.441,00	40.269,00	41.074,00
62.5.2 - Transportes de pessoal	2.154,00	2.154,00	2.199,00	2.243,00
62.5.3 - Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
62.5.5 - Transporte de doentes	3.597.766,00	3.811.986,00	3.892.038,00	3.969.879,00
62.5.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
62.6 - Serviços diversos	1.343.479,00	1.382.565,00	1.411.600,00	1.439.832,00
63 - Gastos com o pessoal	53.511.935,00	58.545.695,00	66.953.868,00	68.190.946,00
63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e me	0,00	0,00	0,00	0,00
63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	394.026,00	332.260,00	396.716,00	404.650,00
63.2 - Remunerações do pessoal	44.487.746,00	46.510.937,00	52.753.344,00	53.706.412,00
63.2.1 - Remunerações certas e permanentes	33.792.463,00	35.689.437,00	42.144.612,00	42.987.504,00
63.2.1.1 - Remuneração base	27.265.278,00	29.058.391,00	33.739.579,00	34.414.371,00
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação defini	12.553.879,00	13.039.904,00	14.562.813,00	14.854.069,00
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação trans	1.667.158,00	2.025.548,00	2.509.027,00	2.559.208,00
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato indivi	738.452,00	555.634,00	632.446,00	643.095,00
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato indivi	34.914,00	91.378,00	113.219,00	113.483,00
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato indivi	11.909.285,00	13.185.830,00	15.148.205,00	15.451.169,00
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse públi	114.332,00	102.322,00	138.950,00	141.729,00
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço - Dirij	31.767,00	33.779,00	606.744,00	618.879,00
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	195.491,00	23.996,00	28.175,00	28.739,00
63.2.1.2 - Subsídio de férias	2.412.453,00	1.553.304,00	2.964.393,00	3.023.681,00
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	2.269.913,00	2.707.114,00	3.080.324,00	3.141.930,00
63.2.1.4 - Despesas de Representação	2.522,00	2.402,00	2.402,00	2.450,00
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	1.810.725,00	1.853.532,00	1.843.219,00	1.880.083,00
63.2.1.6 - Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.1.7 - Suplementos e prémios	31.572,00	514.694,00	514.695,00	524.989,00
63.2.1.9 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	10.705.283,00	10.821.500,00	10.608.732,00	10.718.908,00
63.2.2.01 - Subsídio e abono de fixação, residência e aloj	109.421,00	53.104,00	100.000,00	
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.03 - Ajudas de custo	77.419,00	92.216,00	92.945,00	94.804,00
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	5.327.123,00	4.794.107,00	5.331.194,00	5.437.818,00
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	3.317.622,00	2.837.833,00	3.407.890,00	3.475.844,00
63.2.2.04.2 - Prevenções	2.009.501,00	1.956.274,00	1.923.304,00	1.961.974,00
63.2.2.05 - Gratificações variáveis ou eventuais	3.976,00	4.105,00		
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.05.9 - Outras	3.976,00	4.105,00	0,00	0,00
63.2.2.06 - Abono para férias	1.033,00	1.077,00	1.056,00	1.077,00
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e t	2.140.887,00	2.226.880,00	2.255.137,00	2.300.240,00
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	2.140.887,00	2.226.880,00	2.255.137,00	2.300.240,00
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.08 - Formação	0,00	49.687,00	0,00	0,00
63.2.2.09 - Colaboração técnica e especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
63.2.2.99 - Outros abonos variáveis	3.045.424,00	3.600.324,00	2.828.400,00	2.884.969,00
63.2.2.99.1 - SIGIC	2.447.592,00	2.953.265,00	2.722.425,00	2.776.874,00
63.2.2.99.9 - Outros	597.832,00	647.059,00	105.975,00	108.095,00
63.3 - Benefícios pós-emprego	1.558,00	1.967,00		
63.3.1 - Prémios para pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
63.3.9 - Outros benefícios	1.558,00	1.967,00	0,00	0,00
63.4 - Indemnizações	773,00	1,00	0,00	0,00
63.5 - Encargos sobre remunerações	10.161.180,00	11.281.137,00	13.369.970,00	13.637.370,00
63.5.1 - Sistemas de proteção social	10.161.180,00	11.281.137,00	13.369.970,00	13.637.370,00
63.5.1.1 - Segurança Social dos Funcionários Públicos-C	4.945.136,00	5.199.403,00	6.162.132,00	6.285.375,00
63.5.1.2 - Segurança Social	5.216.044,00	6.081.734,00	7.207.838,00	7.351.995,00
63.5.1.2.1 - Segurança Social - Regime Geral	5.215.460,00	6.081.734,00	7.207.838,00	7.351.995,00
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais D	0,00	0,00	0,00	0,00
63.5.1.2.9 - Outros encargos	584,00	0,00	0,00	0,00
63.5.2 - Subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
63.5.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	193.452,00	192.470,00	200.169,00	204.172,00
63.7 - Gastos de ação social	2.763,00			
63.7.1 - Serviços sociais da administração pública	0,00	0,00	0,00	0,00
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	2.763,00	0,00	0,00	0,00
63.7.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

63.8 - Outros gastos com o pessoal	36.312,00	42.470,00	41.054,00	41.875,00
63.8.1 - Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00
63.8.2 - Transporte de pessoal	2.082,00	1.416,00	0,00	0,00
63.8.3 - Serviço médico, de enfermagem e assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00
63.8.4 - Subsídio por doença	0,00	0,00	0,00	0,00
63.8.9 - Outros	34.230,00	41.054,00	41.054,00	41.875,00
63.9 - Outros encargos sociais	223.725,00	184.453,00	192.615,00	196.467,00
64 - Gastos de depreciação e de amortização	2.829.621,00	2.136.369,00	2.179.096,00	2.222.678,00
65 - Perdas por imparidade	345.675,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
65.1 - Em contas a receber	345.675,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
65.2 - Em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
65.3 - Em investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
65.4 - Em propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
65.5 - Em ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
65.6 - Em ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
65.7 - Em investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
65.8 - Em ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
65.9 - Em outros ativos				
65.9.1 - Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
65.9.2 - Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
65.9.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
66 - Perdas por reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00
67 - Provisões do período	350.726,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
68 - Outros gastos	1.210.034,00	1.202.226,00	1.209.115,00	1.212.697,00
68.1 - Impostos e taxas	31.981,00	8.143,00	8.468,00	8.637,00
68.2 - Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
68.3 - Dívidas incobráveis	231.617,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
68.4 - Perdas em inventários	897.985,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
68.5 - Gastos em entidades controladas, associadas e empreend	0,00	0,00	0,00	0,00
68.6 - Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
68.7 - Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
68.8 - Outros	48.431,00	164.083,00	170.647,00	174.060,00
69 - Gastos por juros e outros encargos	87.270,00	40.672,00	40.648,00	36.400,00
69.1 - Juros e encargos suportados	16.503,00	39.641,00	39.617,00	35.400,00
69.1.0 - Juros e encargos correntes de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
69.1.1 - Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
69.1.2 - Juros de locação financeira e concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
69.1.3 - Juros tributários	-2.091,00	424,00	400,00	400,00
69.1.8 - Outros juros	18.594,00	39.217,00	39.217,00	35.000,00
69.2 - Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de finan	0,00	0,00	0,00	0,00
69.8 - Outros gastos de financiamento	70.767,00	1.031,00	1.031,00	1.000,00
TOTAL Geral	105.268.943,00	127.670.161,00	140.344.520,00	143.010.351,00

	Estimado - ANO 2023	Acumulado - ANO 2024	Acumulado - ANO 2025	Acumulado - ANO 2026
7 - Rendimentos	94.934.356,00	116.805.713,00	133.530.403,00	136.194.617,00
70 - Impostos, contribuições e taxas	466.068,00	715.742,00	730.773,00	745.389,00
70.1 - Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00
70.2 - Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	466.068,00	715.742,00	730.773,00	745.389,00
70.4.1 - Taxas	466.068,00	715.742,00	730.773,00	745.389,00
70.4.1.01 - Taxas de justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.02 - Taxas de registo de notariado	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.03 - Taxas de registo predial	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.04 - Taxas de registo civil	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.05 - Taxas de registo comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.06 - Taxas florestais e ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.07 - Taxas vinícolas	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	441.131,00	685.991,00	700.397,00	714.405,00
70.4.1.08.1 - Consultas	6.860,00	6.683,00	6.823,00	6.959,00
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	403.627,00	633.581,00	646.386,00	659.824,00
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóstico e terapêuticos	30.634,00	45.727,00	46.688,00	47.622,00
70.4.1.08.9 - Outros	10,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.09 - Taxas sobre espetáculos e divertimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.10 - Taxas sobre energia	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.11 - Taxas sobre geologia e minas	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.12 - Taxas sobre comercialização e abate de gado	0,00	0,00	0,00	0,00

70.4.1.13 - Taxas de portos	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.14 - Taxas sobre operações de bolsa	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.15 - Taxas sobre controlo metroológico e de qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.16 - Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.17 - Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.18 - Taxas sobre o valor de adjudicação de obras púb	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.19 - Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.20 - Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.21 - Portagens	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.22 - Propinas	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.23 - Taxas de supervisão e regulação	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.1.99 - Outras	24.937,00	29.751,00	30.376,00	30.984,00
70.4.2 - Taxas específicas das regiões autónomas	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.3 - Taxas específicas das autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00
70.4.4 - Multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00
71 - Vendas				
71.1 - Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
71.2 - Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refulos	0,00	0,00	0,00	0,00
71.4 - Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
71.7 - Devoluções de vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
72 - Prestações de serviços e concessões	93.139.620,00	115.258.507,00	131.964.077,00	134.603.358,00
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	93.139.620,00	115.258.507,00	131.964.077,00	134.603.358,00
72.01.1 - SNS - SERVIÇO NACIONAL SAÚDE (Contrato Programa)	92.177.674,00	114.602.188,00	131.293.974,00	133.919.853,00
72.01.1.1 - Internamento				
72.01.1.1.1 - GDH Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.2 - Consulta				
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.3 - Urgência				
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Memb	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.4 - GDH Ambulatório				
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.5 - Hospital de dia	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6 - Outras prestações serviços saúde	92.177.674,00	114.602.188,00	131.293.974,00	133.919.853,00
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica				
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Múltipla	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.3 - Hipertensão Pulmonar	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.4 - Cancro				
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.4.9 - Outros				
Cancro do Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00
Cancro da Próstata	0,00	0,00	0,00	0,00
Mieloma	0,00	0,00	0,00	0,00
Rastreios				
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	0,00	0,00	0,00	0,00
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Cancros	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização				
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.5.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.6 - PSCI	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Do				

Hepatite C	0,00	0,00	0,00	0,00
Psicoses	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva				
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratament	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.4 - Incentivos Institucionais (CP)	8.780.597,00	11.460.219,00	11.338.017,00	11.564.777,00
72.01.1.6.5 - Valor Capitulacional (ULS)	82.416.212,00	102.716.628,00	118.954.494,00	121.333.584,00
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Ceolência em Ambu	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.1.6.8 - Internos	980.865,00	425.341,00	1.001.463,00	1.021.492,00
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços				
SAPA	0,00	0,00	0,00	0,00
PIIC	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Prestações de serviços (outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (A	302.950,00	224.274,00	228.984,00	233.564,00
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	658.996,00	432.045,00	441.119,00	449.941,00
72.01.3.1 - Internamento	1.940,00	103.665,00	105.842,00	107.959,00
72.01.3.2 - Consulta	365.681,00	156.501,00	159.787,00	162.983,00
72.01.3.3 - Urgência/SAP	64.942,00	75.443,00	77.027,00	78.567,00
72.01.3.3.1 - Urgência	59.887,00	69.661,00	71.134,00	72.546,00
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente	5.055,00	5.782,00	5.903,00	6.021,00
72.01.3.3.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.5 - Hospital de dia	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.6 - Meios Complementares de Diagnóstico e Te	226.433,00	96.436,00	98.463,00	100.432,00
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	180.479,00	76.675,00	78.285,00	79.851,00
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	3.548,00	3.716,00	3.794,00	3.870,00
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	4.265,00	401,00	410,00	418,00
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	36.862,00	33.573,00	34.278,00	34.964,00
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	153,00	156,00	159,00	162,00
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.6.1.6 - Gastroenterologia	134.525,00	36.266,00	37.027,00	37.768,00
72.01.3.6.1.9 - Outros	1.126,00	2.563,00	2.617,00	2.669,00
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	45.954,00	19.761,00	20.178,00	20.581,00
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	51,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitaçã	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.6.2.3 - Útetrícia	1.779,00	3.049,00	3.113,00	3.175,00
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.6.2.9 - Outros	44.124,00	16.712,00	17.065,00	17.406,00
72.01.3.7 - Serviços domiciliares	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.8 - GDH AMBULATÓRIO				
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.8.2 - GDH Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços				
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de sangue	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.3.9.9 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.4 - Acertos de Estimativas				
72.01.4.1 - Contratos programa - produção	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.4.2 - Contratos programa - incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.4.3 - Programas verticais	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.4.4 - Convenções internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
72.01.4.9 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
72.05 - Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
72.06 - Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
72.09 - Transporte de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00
72.10 - Serviços laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
72.11 - Aluguer de equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.12 - Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00
72.13 - Reparações	0,00	0,00	0,00	0,00
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos	0,00	0,00	0,00	0,00
72.99 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

73 - Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	211.925,00	107.167,00	109.802,00	111.998,00
76 - Reversões	388.741,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
76.1 - De depreciações e de amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2 - De perdas por imparidade	259.841,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
76.2.1 - Em contas a receber	259.841,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
76.2.2 - Em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.3 - Em investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.4 - Em propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.5 - Em ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.6 - Em ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.7 - Em investimentos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.8 - Em ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.9 - Em outros ativos				
76.2.9.1 - Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.9.2 - Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
76.2.9.9 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
76.3 - De provisões	128.900,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
77 - Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00
78 - Outros rendimentos	727.999,00	354.116,00	353.561,00	363.872,00
78.0 - Outros rendimentos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
78.1 - Rendimentos suplementares	102.171,00	60.028,00	61.288,00	69.414,00
78.2 - Descontos de pronto pagamento obtidos	2.950,00	2.457,00	2.508,00	2.558,00
78.3 - Recuperação de contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
78.4 - Ganhos em inventários	30.316,00	0,00	0,00	0,00
78.5 - Rendimentos em entidades controladas, associadas e emparceiradas	0,00	0,00	0,00	0,00
78.6 - Rendimentos nos restantes ativos financeiros	3.006,00	6.631,00	6.765,00	6.900,00
78.7 - Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
78.8 - Outros	569.556,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	3,00	181,00	190,00	
79.0 - Gestão da tesouraria e da dívida direta do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
79.1 - Juros obtidos	3,00	181,00	190,00	0,00
79.2 - Dividendos obtidos				
79.2.1 - Entidades controladas, associadas e empreendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
79.2.2 - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
79.3 - Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
79.9 - Outros rendimentos similares	0,00	0,00	0,00	0,00
81.2 - Imposto sobre o rendimento do período	-76.946,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00
TOTAL Geral	94.857.410,00	116.730.713,00	133.455.403,00	136.119.617,00
Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento (EBITDA)	-7.424.649,00	-8.690.045,00	-4.597.071,00	-4.559.214,00
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)	-10.250.270,00	-10.826.414,00	-6.776.167,00	-6.781.892,00
Resultado líquido do período (antes de imposto)	-10.334.587,00	-10.864.448,00	-6.814.117,00	-6.815.734,00
Resultado líquido do período	-10.411.533,00	-10.939.448,00	-6.889.117,00	-6.890.734,00



	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL			
	Estimado - ANO 2023	Acumulado - ANO 2024	Acumulado - ANO 2025	Acumulado - ANO 2026
Fluxos atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	98.633.916,00	117.823.106,00	125.309.864,00	127.816.061,00
Recebimentos de contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de utentes	438.188,00	238.647,00	248.193,00	253.157,00
Pagamentos a fornecedores	-52.564.852,00	-60.074.964,00	-58.364.117,00	-59.531.389,00
Pagamentos ao pessoal	-56.498.606,00	-57.710.547,00	-66.920.047,00	-68.258.448,00
Caixa gerada pelas operações	-9.991.354,00	276.242,00	273.893,00	279.371,00
Outros recebimentos/pagamentos	382.591,00	-119.924,00	8.309,00	8.473,00
Fluxos de atividades operacionais	-9.608.763,00	156.318,00	282.202,00	287.846,00
Fluxos atividades de investimento				
AI: Pagamentos respeitantes a (-):	-3.961.532,00	-1.334.371,00	-2.527.391,00	-2.577.939,00
Ativos fixos tangíveis (P)	-3.451.532,00	-1.334.371,00	-2.527.391,00	-2.577.939,00
Ativos intangíveis (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento (P)	-510.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
AI: Recebimentos provenientes de (+):	3.346.341,00	1.237.229,00	2.243.189,00	2.290.093,00
Ativos fixos tangíveis (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros (R)	0,00	310.000,00	0,00	0,00
Outros ativos (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao investimento (R)	3.346.338,00	727.229,00	2.243.189,00	2.290.093,00
Transferências de capital (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares (R)	3,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de atividades de investimento	-615.191,00	-297.142,00	-282.202,00	-287.846,00
Fluxos atividades de financiamento				
AF: Recebimentos provenientes de (+):	10.805.019,00			
Financiamentos obtidos (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	4.487.241,00	0,00	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	6.089.534,00	0,00	0,00	0,00
Doações	228.244,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
AF: Pagamentos respeitantes a (-):	-110.729,00	-40.121,00		
Financiamentos obtidos (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-110.729,00	-40.121,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de financiamento (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento	10.694.290,00	-40.121,00		
Variação de caixa e seus equivalentes	470.336,00	-180.943,00	0,00	0,00
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	110.608,00	380.943,00	400.000,00	400.000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	380.943,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gestão				
Caixa e seus equivalentes no início do período	110.608,00	380.943,00	400.000,00	400.000,00
Equivalentes a caixa no início do período	110.608,00	380.943,00	400.000,00	400.000,00
Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gestão anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Da execução orçamental (Início do período)	110.608,00	380.943,00	400.000,00	400.000,00
Das operações de tesouraria (Início do período)	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	380.943,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Equivalentes a caixa no fim do período	380.943,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da gestão seguinte	0,00	0,00	0,00	0,00
Da execução orçamental (Fim do período)	380.533,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Das operações de tesouraria (Fim do período)	412,00	0,00	0,00	0,00

2 – Plano plurianual de investimentos

O plano elaborado aquando da apresentação do Plano de Desenvolvimento Organizacional contemplava os seguintes projetos:

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fases de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos					Total previsto			
					RG	RP	EU	EMPR	Início				Fim	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)	
Novo equipamento	1	11.10 - Disponibilizar vias e/ou edifícios para alocar equipamentos no domicílio nos Centros de Saúde	07.01.06	0	0€	0€	390.000€	0€	10/03/2022	31/12/2025	1	0€	0€	94.797€	295.203€	0€	0€	0€	0€	0€	390.000€
Novo equipamento	2	11.09 - Modernizar Equipamentos	07.01.10	0	0€	0€	407.293€	0€	13/05/2022	31/12/2025	3	0€	0€	175.000€	232.293€	0€	0€	0€	0€	0€	407.293€
Reabilitação de infraestrutura	3	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CSS, Tiago	07.01.03	E	0€	0€	340.000€	0€	01/01/2024	31/12/2025	3	0€	0€	226.667€	113.333€	0€	0€	0€	0€	0€	340.000€
Reabilitação de infraestrutura	4	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - Ext. Cobalás	07.01.03	E	0€	0€	276.870€	0€	01/01/2024	31/12/2025	2	0€	0€	115.362€	161.508€	0€	0€	0€	0€	0€	276.870€
Reabilitação de infraestrutura	5	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CSVV Roldão	07.01.03	E	0€	0€	100.000€	0€	01/01/2024	31/12/2025	6	0€	0€	66.667€	33.333€	0€	0€	0€	0€	0€	100.000€
Novo equipamento	6	11.04 - Alargar as Consultas do P6 Diabéticos nos ACES	07.01.03	E	0€	0€	27.540€	0€	16/09/2022	31/12/2025	0	0€	0€	20.655€	6.885€	0€	0€	0€	0€	0€	27.540€
Ampliação de infraestrutura	7	12.01 - Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral	07.01.10	0	0€	0€	840.000€	0€	01/01/2024	31/12/2025	0	0€	0€	840.000€	-	0€	0€	0€	0€	0€	840.000€
Novo equipamento	8	11.15 - Criar Gabinete de Medicina Preventiva nos centros de saúde	07.01.10	0	0€	0€	500.000€	0€	01/01/2024	31/12/2025	3	0€	0€	-	500.000€	0€	0€	0€	0€	0€	500.000€
Novo equipamento	9	11.11 - Alargar a capacidade de Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade	07.01.03	E	0€	0€	100.000€	0€	29/11/2022	31/12/2025	0	0€	0€	0€	100.000€	0€	0€	0€	0€	0€	100.000€
Reabilitação de infraestrutura	10	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Diarros	07.01.06	E	0€	0€	70.000€	0€	18/10/2022	31/12/2025	2	0€	0€	0€	70.000€	0€	0€	0€	0€	0€	70.000€
Reabilitação de infraestrutura	11	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Promeça-a-Nova	07.01.03	E	0€	0€	193.130€	0€	01/01/2024	31/12/2025	2	0€	0€	0€	193.130€	0€	0€	0€	0€	0€	193.130€
Novo equipamento	12	11.18 Dotar os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida)	07.01.10	0	0€	0€	28.898€	0€	16/09/2022	31/12/2025	6	0€	0€	0€	28.898€	0€	0€	0€	0€	0€	28.898€
Novo equipamento	13	11.06 - Disponibilizar a capacidade de dosear a PCR em todos os Centros de Saúde	07.01.10	0	0€	0€	13.776€	0€	07/06/2022	31/12/2025	6	0€	0€	0€	13.776€	0€	0€	0€	0€	0€	13.776€
Novo equipamento	14	10.034 - Criar equipas comunitárias de atendimento (CESM) para adultos, jovens e idosos - Aquisição de vacinas, de emergência	07.01.06	0	0€	0€	30.000€	0€	14/09/2022	31/12/2025	6	0€	0€	0€	30.000€	0€	0€	0€	0€	0€	30.000€
Novo equipamento	15	11.03 - Disponibilizar exames Hdlitre e MAPA em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Per sonalizados (UCSP) dos ACES	07.01.10	0	0€	0€	30.413€	0€	03/10/2022	31/12/2025	6	0€	0€	0€	30.413€	0€	0€	0€	0€	0€	30.413€
Novo equipamento	16	11.05 - Dotar todos os Centros de Saúde com espirometros para diagnóstico precoce e tratamento da asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo	07.01.10	0	0€	0€	36.040€	0€	18/10/2022	31/12/2025	6	0€	0€	13.848€	0€	22.192€	0€	0€	0€	0€	36.040€
Ampliação de infraestrutura	17	Requalificação de Bloco de Partos	07.01.03	E	0€	0€	85.582,2€	-	01/12/2023	27/08/2024	6	0€	95,091€	760,711€	0€	0€	0€	0€	0€	0€	855,822€

Fontes de realização — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitadas; (O) para fornecimentos e outras.
 Fontes de financiamento — (PP) receitas próprias; (RG) receitas gerais; (UE e (EMPR) contratação de empréstimos.
 Fase de execução — utilizar os códigos: 0 — não iniciado; 1 — em execução física até 25%; 4 — execução física até 50%; 5 — execução física até 75%; 6 — execução física superior a 75%.

Os montantes estimados para os pagamentos do ano t correspondiam às verbas previstas no orçamento financeiro aprovado para 2024, no que se refere ao Plano de Recuperação e Resiliência (1,5 M€), já que a verba para a Requalificação do Bloco de Partos já tinha sido transferida em 2023 pela ACSS (738 mil€), sendo o diferencial, para o valor inscrito no plano, suportado por verbas próprias da ULSCB.

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

Decorridos sete anos sobre a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantêm-se, ainda assim, algumas deficiências/lacunas, nomeadamente pelo facto do sistema de registos contabilísticos do SNS, disponibilizado pela SPMS (SICC), não impedir registos que desrespeitem as regras de validação dos ficheiros S3CP.

Outra das dificuldades prende-se com a correta afetação das fontes de financiamento (FF) à totalidade dos pagamentos e dos recebimentos, embora, no que respeita à despesa, já tenhamos implementado um sistema de *Webservices* entre as aplicações SGICM e GHAF, utilizadas nas compras e logística, e o SICC, o que nos permite registar cabimentos, compromissos, notas de encomenda e faturas de forma automatizada, em grande parte das situações, apesar de ainda existirem limitações que necessitam de ser ultrapassadas, nomeadamente no que se refere aos registos de mais do que uma fonte de financiamento, obrigando a correções manuais dos registos sempre que necessário.

De seguida apresentaremos as diversas demonstrações de relato relativas ao ano de 2024.

Demonstração de Desempenho Orçamental



DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Recebimentos							
Saldo de gerência anterior	192.169,56 €	- €	388.363,52 €	- €	412,19 €	580.945,27 €	110.607,67 €
RI01 - Operações Orçamentais [1]	192.169,56 €	- €	388.363,52 €	- €	- €	580.533,08 €	109.992,67 €
RI02 - Devolução do saldo oper. orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI04 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI03 - Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	412,19 €	412,19 €	615,00 €
Receita Corrente	116.082.943,34 €	- €	- €	- €	- €	116.082.943,34 €	101.110.129,41 €
R1 - Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.1 - Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.2 - Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3 - Taxas multas e outras penalidades	221.163,46 €	- €	- €	- €	- €	221.163,46 €	437.870,68 €
R4 - Rendimentos de propriedade	108,80 €	- €	- €	- €	- €	108,80 €	- €
R5 - Transferências e subsídios correntes	195.628,54 €	- €	- €	- €	- €	195.628,54 €	2.261.844,18 €
R5.1 - Transferências correntes	195.628,54 €	- €	- €	- €	- €	195.628,54 €	2.261.844,18 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	108.780,20 €	- €	- €	- €	- €	108.780,20 €	117.519,18 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	108.780,20 €	- €	- €	- €	- €	108.780,20 €	117.519,18 €
R5.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.2 - Exterior - U E	86.848,34 €	- €	- €	- €	- €	86.848,34 €	2.144.325,00 €
R5.1.3 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.2 - Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6 - Venda de bens e serviços	115.141.285,08 €	- €	- €	- €	- €	115.141.285,08 €	97.969.912,12 €
R7 - Outras receitas correntes	524.757,46 €	- €	- €	- €	- €	524.757,46 €	440.502,43 €
Receita de Capital	102.602,14 €	- €	21.701,15 €	- €	- €	124.303,29 €	1.823.277,89 €
R8 - Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9 - Transferências e subsídios de capital	102.602,14 €	- €	21.701,15 €	- €	- €	124.303,29 €	1.823.277,89 €
R9.1 - Transferências de capital	102.602,14 €	- €	21.701,15 €	- €	- €	124.303,29 €	1.823.277,89 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	97.284,50 €	- €	21.701,15 €	- €	- €	118.985,65 €	1.595.033,85 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	97.284,50 €	- €	21.701,15 €	- €	- €	118.985,65 €	1.595.033,85 €
R9.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.2 - Exterior - U E	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.3 - Outras	5.317,64 €	- €	- €	- €	- €	5.317,64 €	228.244,04 €
R9.2 - Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10 - Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	211,54 €	- €	- €	- €	- €	211,54 €	28,55 €
Receita efetiva [2]	116.185.757,02 €	- €	21.701,15 €	- €	- €	116.207.458,17 €	102.933.435,85 €
Receita não efetiva [3]	5.433.221,57 €	- €	- €	- €	- €	5.433.221,57 €	10.921.655,34 €
R12 - Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13 - Receita com passivos financeiros	5.433.221,57 €	- €	- €	- €	- €	5.433.221,57 €	10.921.655,34 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	121.811.148,15 €	- €	410.064,67 €	- €	- €	122.221.212,82 €	113.965.083,86 €
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	15.816,65 €	15.816,65 €	412,19 €
Receita total [1] + [2] + [3]	121.811.148,15 €	- €	410.064,67 €	- €	- €	122.221.212,82 €	113.965.083,86 €



DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Pagamentos							
Despesa corrente	119.221.204,26 €	- €	57.878,44 €	- €	- €	119.279.082,70 €	109.489.846,49 €
D1 - Despesas com o pessoal	58.950.689,44 €	- €	- €	- €	- €	58.950.689,44 €	56.490.531,92 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	36.951.441,80 €	- €	- €	- €	- €	36.951.441,80 €	34.440.421,48 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	10.897.734,86 €	- €	- €	- €	- €	10.897.734,86 €	11.088.164,91 €
D1.3 - Segurança Social	11.101.512,78 €	- €	- €	- €	- €	11.101.512,78 €	10.961.945,53 €
D4.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D2 - Aquisição de bens e serviços	60.013.672,64 €	- €	57.878,44 €	- €	- €	60.071.551,08 €	52.526.272,54 €
D3 - Juros e outros encargos	60.352,33 €	- €	- €	- €	- €	60.352,33 €	75.984,96 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1 - Transferências correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1 - Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.3 - Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.4 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.2 - Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5 - Outras despesas correntes	196.489,85 €	- €	- €	- €	- €	196.489,85 €	397.057,07 €
Despesa de capital	1.701.436,97 €	- €	306.795,70 €	- €	- €	2.008.232,67 €	3.384.704,29 €
D6 - Aquisição de bens de capital	1.701.436,97 €	- €	306.795,70 €	- €	- €	2.008.232,67 €	3.384.704,29 €
D7 - Transferência e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1 - Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1 - Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.3 - Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.4 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.2 - Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8 - Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesa efetiva [5]	120.922.641,23 €	- €	364.674,14 €	- €	- €	121.287.315,37 €	112.874.550,78 €
Despesa não efetiva [6]	648.388,76 €	- €	251.611,24 €	- €	- €	900.000,00 €	510.000,00 €
D9 - Despesa com ativos financeiros	648.388,76 €	- €	251.611,24 €	- €	- €	900.000,00 €	510.000,00 €
D10 - Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Soma [7]=[5]+[6]	121.571.029,99 €	- €	616.285,38 €	- €	- €	122.187.315,37 €	113.384.550,78 €
DOT1 - Operações de tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	412,19 €	412,19 €	615,00 €
Saldo para a gerência seguinte	240.118,16 €	- €	- 206.220,71 €	- €	15.816,65 €	49.714,10 €	580.945,27 €
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	240.118,16 €	- €	- 206.220,71 €	- €	- €	33.897,45 €	580.533,08 €
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	- €	- €	- €	- €	15.816,65 €	15.816,65 €	412,19 €
Saldo Global [2] - [5]	- 4.736.884,21 €	- €	- 342.972,99 €	- €	- €	- 5.079.857,20 €	- 9.941.114,93 €
Despesa primária	120.862.288,90 €	- €	364.674,14 €	- €	- €	121.226.963,04 €	112.798.565,82 €
Saldo corrente	- 3.138.260,92 €	- €	- 57.878,44 €	- €	- €	- 3.196.139,36 €	- 8.379.717,08 €
Saldo de capital	- 1.598.834,83 €	- €	- 285.094,55 €	- €	- €	- 1.883.929,38 €	- 1.561.426,40 €
Saldo primário	- 4.676.531,88 €	- €	- 342.972,99 €	- €	- €	- 5.019.504,87 €	- 9.865.129,97 €
Despesa total [5] + [6]	121.571.029,99 €	- €	616.285,38 €	- €	- €	122.187.315,37 €	113.384.550,78 €

Demonstração de execução orçamental da receita



31052024

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2024

Data Fim: 31-12-2024

DOREC - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificações Orçamentais Detalhadas	Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
Receita Corrente	317.022,87€	115.765.920,47€	116.082.943,34€	8.932.496,22€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R6 - Venda de bens e serviços	313.834,73€	114.827.450,35€	115.141.285,08€	8.791.993,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R7 - Outras Receitas Correntes	0,00€	524.757,46€	524.757,46€	120.757,96€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00€	108.780,20€	108.780,20€	15.441,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R5.1.2 - Exterior - U E	0,00€	86.848,34€	86.848,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R4 - Rendimentos de propriedade	0,00€	108,80€	108,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	3.188,14€	217.975,32€	221.163,46€	4.303,33€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Receita de Capital	412,19€	5.557.324,21€	5.557.736,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00€	211,54€	211,54€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.3 - Outras	0,00€	5.317,64€	5.317,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R13 - Receita com Passivos financeiros	0,00€	5.433.221,57€	5.433.221,57€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	412,19€	118.573,46€	118.985,65€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras Receitas	0,00€	580.533,08€	580.533,08€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00€	580.533,08€	580.533,08€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	317.435,06€	121.903.777,76€	122.221.212,82€	8.932.496,22€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€



31052024

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2024

Data Fim: 31-12-2024

DOREC - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	
							Emitidos	Pagos
Receita Corrente	116.082.943,34€	-8.932.482,22€	13.746.799,56€	231.657.530,80€	120.388.890,80€	231.366.378,42€	115.283.449,08€	115.283.435,08€
R6 - Venda de bens e serviços	115.141.285,08€	-8.791.993,03€	13.605.774,95€	230.686.779,77€	120.359.276,61€	230.424.661,56€	115.283.376,48€	115.283.376,48€
R7 - Outras Receitas Correntes	524.757,46€	-120.757,96€	116.693,59€	529.204,07€	382,24€	524.797,46€	40,00€	40,00€
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	108.780,20€	-15.441,90€	15.441,90€	108.780,20€	0,00€	108.780,20€	0,00€	0,00€
R5.1.2 - Exterior - U E	86.848,34€	0,00€	0,00€	86.848,34€	0,00€	86.848,34€	0,00€	0,00€
R4 - Rendimentos de propriedade	108,80€	0,00€	0,00€	108,80€	0,00€	108,80€	0,00€	0,00€
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	221.163,46€	-4.289,33€	8.889,12€	245.809,62€	29.231,95€	221.182,06€	32,60€	18,60€
Receita de Capital	5.557.736,40€	0,00€	412,19€	5.557.324,21€	0,00€	5.557.736,40€	0,00€	0,00€
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	211,54€	0,00€	0,00€	211,54€	0,00€	211,54€	0,00€	0,00€
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.3 - Outras	5.317,64€	0,00€	0,00€	5.317,64€	0,00€	5.317,64€	0,00€	0,00€
R13 - Receita com Passivos financeiros	5.433.221,57€	0,00€	0,00€	5.433.221,57€	0,00€	5.433.221,57€	0,00€	0,00€
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	118.985,65€	0,00€	412,19€	118.573,46€	0,00€	118.985,65€	0,00€	0,00€
Outras Receitas	580.533,08€	0,00€	0,00€	580.533,08€	0,00€	580.533,08€	0,00€	0,00€
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	580.533,08€	0,00€	0,00€	580.533,08€	0,00€	580.533,08€	0,00€	0,00€
Total	122.221.212,82€	-8.932.482,22€	13.747.211,75€	237.795.388,09€	120.388.890,80€	237.504.647,90€	115.283.449,08€	115.283.435,08€

Demonstração de execução orçamental da despesa

31052024

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2024

Data Fim: 31-12-2024

DODES - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos	Descontivos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas nos pagamentos		Despesas pagas líquidas		
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] - [13]
Despesa Corrente	30.400.443,23€	119.279.082,70€	0,00€	0,00€	-45.137.035,52€	194.436.142,37€	146.032.970,74€	146.032.970,74€	119.311.991,18€	236.716,40€	236.716,40€	12.769.347,92€	108.169.204,79€	119.279.082,70€
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	636.181,11€	36391.441,80€	0,00€	0,00€	-1.412.071,20€	38.361.313,00€	17.651.787,00€	17.651.787,00€	36.959.383,10€	6.141,30€	6.141,30€	636.181,11€	36.314.816,69€	36.951.441,80€
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	1.313.639,74€	10.897.734,64€	0,00€	0,00€	-1.283.256,10€	12.180.990,94€	12.180.990,94€	12.180.990,94€	10.397.734,84€	0,00€	0,00€	300.439,63€	10.396.095,23€	10.397.734,64€
D1.3 - Segurança social	799.829,76€	11.101.312,70€	0,00€	0,00€	-994.442,12€	12.091.954,93€	11.930.768,42€	11.930.768,42€	11.101.312,70€	0,00€	0,00€	799.991,93€	10.307.520,77€	11.101.312,70€
D2 - Aquisição de bens e serviços	17.649.791,14€	60.071.151,00€	0,00€	0,00€	-41.463.393,92€	101.134.945,00€	84.009.136,37€	84.009.136,37€	60.300.126,19€	221.575,11€	228.575,11€	10.376.670,04€	49.894.811,04€	60.071.151,00€
D3 - Juros e outros encargos	0,00€	60.352,33€	0,00€	0,00€	-1.609,64€	60.981,99€	60.131,43€	60.131,43€	60.352,33€	0,00€	0,00€	0,00€	60.352,33€	60.352,33€
D5 - Outras Despesas Correntes	1.197,53€	196.489,81€	0,00€	0,00€	-1.266,62€	197.756,47€	197.756,47€	197.756,47€	196.489,81€	0,00€	0,00€	961,26€	195.528,59€	196.489,81€
Despesa de Capital	517.497,44€	2.008.131,67€	0,00€	0,00€	-3.211.363,40€	6.126.796,10€	4.438.662,77€	4.438.662,77€	2.908.254,66€	1,99€	1,99€	517.497,44€	2.390.741,23€	2.908.252,67€
D6 - Aquisição de bens de capital	517.497,44€	2.008.131,67€	0,00€	0,00€	-3.211.363,40€	6.126.796,10€	4.438.662,77€	4.438.662,77€	2.908.254,66€	1,99€	1,99€	517.497,44€	2.390.741,23€	2.908.252,67€
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00€	900.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	900.000,00€	900.000,00€	900.000,00€	900.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	900.000,00€	900.000,00€
Total	30.917.934,73€	122.187.315,37€	0,00€	0,00€	-48.371.433,44€	170.562.738,57€	130.471.633,51€	130.471.633,51€	112.424.033,77€	236.716,40€	236.716,40€	13.227.339,94€	108.193.975,88€	122.187.315,37€

31052024

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2024

Data Fim: 31-12-2024

DODES - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classificações orçamentais detalhadas	Compromissos a transitar	Obrigações a pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros						
			[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]	(n-1)	(n-2)	(n-3)	(n-4)	Período seguinte	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Período seguinte
Despesa Corrente	0,00€	25.753.888,94€	1.077.206,64€	241.894,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	0,00€	706.345,26€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	0,00€	1.283.256,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D1.3 - Segurança social	0,00€	829.225,67€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D2 - Aquisição de bens e serviços	0,00€	23.497.595,19€	1.077.206,64€	241.894,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D3 - Juros e outros encargos	0,00€	2179,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D5 - Outras Despesas Correntes	0,00€	1.266,62€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Despesa de Capital	0,00€	1.530.430,10€	797.315,23€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D6 - Aquisição de bens de capital	0,00€	1.530.430,10€	797.315,23€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00€	25.284.318,14€	1.874.521,86€	241.894,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas			Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%) (18)	Nível de execução financeira global (%) (19)
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)	Início (10)	Fim (11)	Ano t (12)	Anos seguintes (13)	Total (14)=(12)+(13)	Anos anteriores (15)	Ano t (16)	Total (17)=(15)+(16)			
Novo equipamento	1	11.10 - Disponibilizar vitas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde	07.01.06	O	0 €	0 €	390.000 €	0 €	0 €	10/03/2022	31/12/2025	94.797 €	295.203 €	390.000 €	0 €	466.588 €	466.588 €	49,220%	119,64%
Novo equipamento	2	11.09 - Modernizar Equipamentos	07.01.10	O	0 €	0 €	407.293 €	0 €	0 €	13/05/2022	31/12/2025	175.000 €	232.293 €	407.293 €	60.485 €	0 €	60.485 €	0,00%	14,85%
Reabilitação de infraestrutura	3	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CSS, Tiago	07.01.03	E	0 €	0 €	340.000 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	226.667 €	113.333 €	340.000 €	0 €	2.139 €	2.139 €	0,94%	0,63%
Reabilitação de infraestrutura	4	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - Est. Ceballos	07.01.03	E	0 €	0 €	276.870 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	115.362 €	161.508 €	276.870 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Reabilitação de infraestrutura	5	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS VV Ródão	07.01.03	E	0 €	0 €	100.000 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	66.667 €	33.333 €	100.000 €	0 €	49.953 €	49.953 €	7,49%	49,95%
Novo equipamento	6	11.04 - Alargar as Consultas do Pé Diabético nos AGES	07.01.03	E	0 €	0 €	27.540 €	0 €	0 €	16/09/2022	31/12/2025	20.655 €	6.885 €	27.540 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Ampliação de infraestrutura	7	12.01 - Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral	07.01.10	O	0 €	0 €	840.000 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	840.000 €	0 €	840.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Novo equipamento	7	12.03 - Alargar a RNCCI em lugares BCCL	07.01.10	O	0 €	0 €	500.000 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	0 €	500.000 €	500.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Novo equipamento	8	11.15 - Criar Gabinetes de Medicina Dentária nos centros de saúde	07.01.03	E	0 €	0 €	100.000 €	0 €	0 €	29/11/2022	31/12/2025	0 €	100.000 €	100.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Novo equipamento	9	11.11 - Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade	07.01.06	O	0 €	0 €	70.000 €	0 €	0 €	18/10/2022	31/12/2025	0 €	70.000 €	70.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Reabilitação de infraestrutura	10	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Oleiros	07.01.03	E	0 €	0 €	150.000 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	0 €	150.000 €	150.000 €	0 €	71.703 €	71.703 €	47,80%	47,80%
Reabilitação de infraestrutura	11	11.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Praença-Nova	07.01.03	E	0 €	0 €	193.130 €	0 €	0 €	01/01/2024	31/12/2025	0 €	193.130 €	193.130 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
Novo equipamento	12	11.18 Dotar os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida)	07.01.10	O	0 €	0 €	28.898 €	0 €	0 €	16/09/2022	31/12/2025	0 €	28.898 €	28.898 €	37,548 €	0 €	37.548 €	129,93%	129,93%
Novo equipamento	13	11.06 - Disponibilizar a capacidade de cloear a PCR em todos os Centros de Saúde	07.01.10	O	0 €	0 €	13.776 €	0 €	0 €	07/06/2022	31/12/2025	0 €	13.776 €	13.776 €	0 €	12.684 €	12.684 €	92,07%	92,07%
Novo equipamento	14	103.04 - Criar equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência - Aquisição de vitas elétricas	07.01.06	O	0 €	0 €	30.000 €	0 €	0 €	14/09/2022	31/12/2025	0 €	30.000 €	30.000 €	0 €	35.891 €	35.891 €	119,64%	119,64%
Novo equipamento	15	11.03 - Disponibilizar exames Holter e MAPP em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) dos AGES	07.01.10	O	0 €	0 €	30.413 €	0 €	0 €	03/10/2022	31/12/2025	0 €	30.413 €	30.413 €	0 €	38.609 €	38.609 €	126,95%	126,95%
Novo equipamento	16	11.05 - Dotar todos os Centros de Saúde com espirometros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo	07.01.10	O	0 €	0 €	36.040 €	0 €	0 €	18/10/2022	31/12/2025	0 €	22.197 €	22.197 €	13.843 €	0 €	13.843 €	38,41%	38,41%
Ampliação de infraestrutura	17	Requalificação do Bloco de Partos	07.01.03	E	0 €	855.822 €	0 €	0 €	0 €	01/12/2023	27/08/2024	760.730 €	0 €	760.730 €	0 €	269.521 €	269.521 €	35,43%	31,49%

Nota: Relativamente ao projeto n.º 7 - 12.01 - Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral, houve desistência na sua execução por parte da ULSCB.

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO CONSOLIDADO

1 – Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Não aplicável.

2 – Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Não aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 – Alterações orçamentais da receita

		31052024 UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO	Data Início: 01-01-2024 Data Fim: 31-12-2024					
AO-R - Alterações Orçamentais da Receita								
Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita						Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]		
			Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]			
R1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R3	P	462.399,00€	0,00€	241.235,54€	0,00€	0,00€	221.163,46€	
R4	M	0,00€	108,80€	0,00€	0,00€	0,00€	108,80€	
R5	P	112.544,00€	97.038,78€	13.954,24€	0,00€	0,00€	195.628,54€	
R5.1	P	112.544,00€	97.038,78€	13.954,24€	0,00€	0,00€	195.628,54€	
R5.1.1	P	112.544,00€	10.190,44€	13.954,24€	0,00€	0,00€	108.780,20€	
R5.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.1.2	P	112.544,00€	10.190,44€	13.954,24€	0,00€	0,00€	108.780,20€	
R5.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.2	M	0,00€	86.848,34€	0,00€	0,00€	0,00€	86.848,34€	
R5.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R6	P	127.540.220,00€	1.840.339,16€	14.239.274,08€	0,00€	0,00€	115.141.285,08€	
R7	P	6.007,00€	518.750,46€	0,00€	0,00€	0,00€	524.757,46€	
R8	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9	P	1.539.148,00€	124.303,29€	1.539.148,00€	0,00€	0,00€	124.303,29€	
R9.1	P	1.539.148,00€	124.303,29€	1.539.148,00€	0,00€	0,00€	124.303,29€	
R9.1.1	P	1.539.148,00€	118.985,65€	1.539.148,00€	0,00€	0,00€	118.985,65€	
R9.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1.2	P	1.539.148,00€	118.985,65€	1.539.148,00€	0,00€	0,00€	118.985,65€	
R9.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.3	M	0,00€	5.317,64€	0,00€	0,00€	0,00€	5.317,64€	
R9.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R10	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R11	M	0,00€	211,54€	0,00€	0,00€	0,00€	211,54€	
R12	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

		31052024 UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO	Data Início: 01-01-2024 Data Fim: 31-12-2024					
AO-R - Alterações Orçamentais da Receita								
Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita						Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]		
			Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]			
R13	P	66.337,00€	5.433.221,57€	66.537,00€	0,00€	0,00€	5.433.221,57€	
R14	M	0,00€	580.533,58€	0,50€	0,00€	0,00€	580.533,08€	
Total		129.726.855,00€	8.594.507,18€	16.100.149,36€	0,00€	0,00€	122.221.212,82€	

2 – Alterações orçamentais da despesa



31052024
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2024
Data Fim: 31-12-2024

AO-D - Alterações Orçamentais da Despesa							
Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	
			Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
D1	P	63.478.781,00€	3.908.677,35€	8.436.768,91€	0,00€	38.950.689,44€	
D1.1	P	40.129.112,00€	2.071.442,31€	5.249.112,51€	0,00€	36.951.441,80€	
D1.2	P	10.078.867,00€	1.448.327,06€	629.459,20€	0,00€	10.897.734,86€	
D1.3	P	13.270.802,00€	388.907,98€	2.558.197,20€	0,00€	11.101.512,78€	
D2	P	63.912.092,00€	28.550.543,30€	31.391.084,22€	0,00€	90.071.551,08€	
D3	P	81.878,00€	37.222,33€	58.748,00€	0,00€	60.352,33€	
D4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D5	P	194.956,00€	66.385,86€	64.852,01€	0,00€	196.489,85€	
D6	P	2.059.148,00€	2.315.732,75€	2.366.648,08€	0,00€	2.008.232,67€	
D7	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D9	M	0,00€	900.000,00€	0,00€	0,00€	900.000,00€	



31052024
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2024
Data Fim: 31-12-2024

AO-D - Alterações Orçamentais da Despesa							
Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	
			Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
D10	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
Total		129.726.855,00€	35.778.561,59€	41.318.161,22€	0,00€	122.387.315,37€	

3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As alterações ao plano inicial constam do quadro infra, existindo três projetos PRR que viram a sua dotação diminuir:

- O projeto que visava dotar os centros de saúde com espirómetros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo, por estar concluído (-22.197€);
- O projeto para disponibilizar a capacidade de dosear a PCR em todos os Centros de Saúde, por também estar concluído (-1.092€);
- E por fim o projeto cujo objetivo visava alargar em 20 o número de camas da RNCCI na rede geral, tendo sido comunicado à Tutela a impossibilidade de construção, em tempo, da unidade de convalescença, quer pela ULSCB, quer pelo Município de Castelo Branco, como chegou a equacionar-se (-840.000€).

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) (13)=(7)-(6)		
			Início (4)	Fim (5)	Ano t		Períodos seguintes						
					Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	Ano t+1 (8)	Ano t+2 (9)	Ano t+3 (10)	Ano t+4 (11)		Outros (12)	
Novo equipamento	1	i1.10 - Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde	10/03/2022	18/12/2024	390.000 €	390.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	2	i1.09 - Modernizar Equipamentos	13/05/2022	31/12/2025	407.293 €	407.293 €	346.808 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação de infraestrutura	3	i1.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS S. Tiago	01/01/2024	31/12/2025	340.000 €	340.000 €	337.861 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação de infraestrutura	4	i1.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - Ext. Cebolais	01/01/2024	31/12/2025	276.870 €	276.870 €	276.870 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação de infraestrutura	5	i1.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS VV Ródão	01/01/2024	31/12/2025	100.000 €	100.000 €	50.047 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	6	i1.04 - Alargar as Consultas do Pé Diabético nos ACES	16/09/2022	31/12/2025	27.540 €	27.540 €	27.540 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ampliação de infraestrutura	7	i2.01 - Alargar o número de camas da RNCCI na rede geral	01/01/2024	sem efeito / desistência	840.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-840.000 €
	7	i2.03 - Alargar a RNCCI em lugares em ECCL; i2.07 - Alargar a RNCP em lugares ECSCP	01/01/2024	31/12/2025	500.000 €	500.000 €	500.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	8	i1.15 - Criar Gabinetes de Medicina Dentária nos centros de saúde	29/11/2022	31/12/2025	100.000 €	100.000 €	100.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	9	i1.11 - Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade	18/10/2022	31/12/2025	70.000 €	70.000 €	70.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação de infraestrutura	10	i1.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Oleiros	01/01/2024	31/12/2025	150.000 €	150.000 €	78.297 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Reabilitação de infraestrutura	11	i1.08 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais - CS Proença-a-Nova	01/01/2024	31/12/2025	193.130 €	193.130 €	193.130 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	12	i1.18 Dotar os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida)	16/09/2022	31/12/2024	28.898 €	28.898 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	13	i1.06 - Disponibilizar a capacidade de dosear a PCR em todos os Centros de Saúde	07/06/2022	31/12/2024	13.776 €	12.684 €	1.092 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-1.092 €

Novo equipamento	14	i03.04 – Criar equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência - Aquisição de viaturas elétricas	14/09/2022	31/12/2024	30.000 €	30.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	15	i1.03 – Disponibilizar exames Holter e MAPA em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) dos ACES	03/10/2022	31/12/2024	30.413 €	30.413 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Novo equipamento	16	i1.05 – Dotar todos os Centros de Saúde com espirómetros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo	18/10/2022	31/12/2024	22.197 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-22.197 €
Ampliação de infraestrutura	17	Requalificação do Bloco de Partos	01/12/2023	31/12/2024	760.730 €	760.730 €	586.301 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

4 - Operações de tesouraria



Operações de tesouraria					
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024					
Código	Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
1	07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	- €	- €	- €	- €
2	07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	- €	- €	- €	- €
3	07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	- €	- €	- €	- €
4	07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	- €	- €	- €	- €
5	07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	- €	- €	- €	- €
6	07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	- €	- €	- €	- €
7	07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	- €	- €	- €	- €
8	07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	- €	- €	- €	- €
9	07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	412,19 €	- €	412,19 €	- €
10	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	- €	- €	- €	- €
11	07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	- €	- €	- €	- €
12	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	- €	15.816,65 €	- €	15.816,65 €
13	07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	- €	- €	- €	- €
	Total:	412,19 €	15.816,65 €	412,19 €	15.816,65 €

Este saldo resulta do recebimento de uma verba proveniente da associação AIDAL (Associação para a investigação e desenvolvimento Amatus Lusitanus), relativa ao saldo remanescente do 6.º Congresso Médico da Beira Interior, por motivos de inatividade da referida associação, destinando-se a ser utilizada em futuras iniciativas do Internato Médico da ULS de Castelo Branco.

5 - Contratação administrativa

5.1 - Situação dos contratos

As aplicações de compras e logística SGICM/Glantt e GHAF/STI não possibilitam, nesta data, a disponibilização de toda a informação solicitada na NCP 26 e em moldes que nos garantam uma fiabilidade elevada.

A situação também está pendente de existir uma interligação com a aplicação SICC-SNCAP gerida pela SPMS para ser possível obter a informação sobre os pagamentos acumulados realizados por tipo de pagamento (trabalhos normais, revisão de preços, trabalhos a mais, ...).

Ainda assim, apresentamos a informação que foi possível obter cruzando os elementos extraídos das aplicações de compras e logística com o SICC. Contudo, tratando-se de informação que requereu algum trabalho de manuseamento de ficheiros, aumenta o risco de erros.

De referir ainda que, por não estar no formato xml, não foi possível carregar o ficheiro elaborado na plataforma neste ponto, pelo que optámos por carregá-lo no ponto relacionado com as adjudicações por tipo de procedimento.

5.2 - Adjudicações por tipo de procedimento

A situação é idêntica à do ponto anterior. Ainda assim, como base na informação que conseguimos apurar, foi elaborado o seguinte mapa:

Adjudicações por tipo de procedimento																				
Período: de 2024/01/01 a 2024/12/31																				
Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimentos de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Ao Abrigo do Acordo Quadro		Contratação Excluída		Total	
	Número de contratos [1]	Preço contratual [2]	Número de contratos [3]	Preço contratual [4]	Número de contratos [5]	Preço contratual [6]	Número de contratos [7]	Preço contratual [8]	Número de contratos [9]	Preço contratual [10]	Número de contratos [11]	Preço contratual [12]	Número de contratos [13]	Preço contratual [14]	Número de contratos [15]	Preço contratual [16]	Número de contratos [17]	Preço contratual [18]	Número de contratos [19]	Preço contratual [20]
Empreitada de obras públicas	6	1.165.846 €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	3	455 €	9	1.166.301 €
Aquisição de serviços	3	279.577 €	0	- €	0	- €	0	- €	95	1.077.668 €	9	193.933 €	0	- €	6	434.721 €	1228	10.150.536 €	1341	12.136.435 €
Locação ou aquisição de bens móveis	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Concessão de obras públicas	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Concessão de serviços públicos	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Sociedade	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Outros	14	2.276.658 €	0	- €	0	- €	0	- €	6677	8.833.637 €	491	1.371.998 €	0	- €	2914	13.260.872 €	400	1.459.800 €	10496	27.202.965 €

Nota: Preços com IVA incluído, por não ser fidedigna a informação fornecida atualmente pelos sistemas de informação sem o IVA.

Poderão existir divergências (aumentos regra geral) entre os registos da adjudicação inicial no SGICM ou GHAF e o valor final registado no SICC, em função das aquisições ocorridas no exercício ou incorreções detetadas na fase de adjudicação.

6 - Transferências e subsídios

6.1 – Transferências e subsídios concedidos

A ULSCB não concedeu qualquer subsídio no decorrer do exercício.

6.2 – Transferências e subsídios recebidos



TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS								
Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024								
Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	Despacho 6/2016	Integração das equipas VMER nas equipas de urgência	INEM	98.766,00 €	98.589,76 €	176,24 €	- €	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Candidatura 065/CEI+/2021	Apoio à contratação pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco	IEFP	- €	10.190,44 €	- 10.190,44 €	- €	
060901 - União Europeia - Instituições	Decisão - CCI2014PT16M8PA001 de 30/07/2014	Remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano	Portugal 2020	- €	86.848,34 €	- 86.848,34 €	- €	
100308 - Serviços e fundos autónomos	Adenda ao Contrato - Programa nos termos do Despacho nº 365/2024 de 4 de abril	Programa de Incentivo e Resiliência à Qualificação dos Serviços de Gastroenterologia do SNS	Administração Central do sistema de Saúde, IP	- €	97.284,50 €	- 97.284,50 €	- €	
100308 - Serviços e fundos autónomos		Donativo 9º Congresso Médico da Beira Interior e Semana do Aleitamento Materno	Câmara Municipal de Castelo Branco	- €	5.067,64 €	- 5.067,64 €	- €	
100308 - Serviços e fundos autónomos		Donativo jornadas de Medicina Interna	Câmara Municipal de Proença-a-Nova	- €	250,00 €	- 250,00 €	- €	
100310 - Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	Decreto-Lei 29-B/2021 de 04/05	Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários	Plano de Recuperação e Resiliência	1.539.148,00 €	21.701,15 €	1.517.446,85 €	- €	inclui 412,19€ de saldo transitado do ano anterior, transferido de operações de tesouraria
				1.637.914,00 €	319.931,83 €	1.317.982,17 €	- €	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		53.936.008,91 €	54.304.047,99 €
Ativos fixos tangíveis	5	45.086.357,35 €	45.498.725,77 €
Ativos intangíveis	3	138.507,97 €	49.266,77 €
Acionistas	18	8.516.000,00 €	8.516.000,00 €
Outros ativos financeiros	18	1.697,73 €	1.693,87 €
Ativos por impostos diferidos	23	193.445,86 €	238.361,58 €
Ativo Corrente		27.451.249,27 €	25.953.099,24 €
Inventários	10	1.723.327,28 €	2.647.762,62 €
Devedores por transferências e subsídios	23	16.860,00 €	17.202,30 €
Clientes, contribuintes e utentes	23	7.773.610,74 €	7.546.478,46 €
Outras contas a receber	23	16.987.737,15 €	14.621.043,19 €
Diferimentos	23	- €	29.667,40 €
Outros ativos financeiros	18	900.000,00 €	510.000,00 €
Caixa e depósitos bancários	1.1	49.714,10 €	580.945,27 €
Total do Ativo		81.387.258,18 €	80.257.147,23 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		20.445.172,84 €	27.712.510,97 €
Património/Capital	18	20.687.241,00 €	20.687.241,00 €
Resultados transitados	18	- 17.280.544,01 €	- 12.475.635,27 €
Excedentes de revalorização	5	13.512.571,07 €	13.649.545,60 €
Outras variações no Património Líquido	5 e 14	15.660.152,49 €	16.262.892,59 €
Resultado líquido do período	-	- 12.134.247,71 €	- 10.411.532,95 €
Total do Património Líquido		20.445.172,84 €	27.712.510,97 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		5.722.359,19 €	7.179.908,44 €
Provisões	15	832.317,24 €	2.349.161,61 €
Passivos por impostos diferidos	23	3.601.628,14 €	3.638.039,09 €
Outras contas a pagar	14	1.288.413,81 €	1.192.707,74 €
Passivo corrente		55.219.726,15 €	45.364.727,82 €
Credores por transferências e subsídios concedidos	23	1.561.736,21 €	1.473.671,64 €
Fornecedores	23	9.664.944,83 €	6.874.997,61 €
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	23	13.876.833,19 €	11.584.789,43 €
Estado e outros entes públicos	23	2.044.043,56 €	1.822.102,02 €
Fornecedores de Investimento	23	1.381.232,75 €	495.926,38 €
Outras contas a pagar	23	25.865.526,28 €	21.256.252,34 €
Diferimentos	14 e 23	825.409,33 €	1.856.988,40 €
Total do Passivo		60.942.085,34 €	52.544.636,26 €
Total do Património Líquido e Passivo		81.387.258,18 €	80.257.147,23 €

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2024	2023
Impostos e taxas	13	480.937,54 €	466.068,17 €
Prestações de Serviços	13	115.346.322,49 €	93.139.620,04 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23	108.633,50 €	211.925,34 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10 -	15.120.540,14 €	12.600.915,04 €
Fornecimentos e serviços externos	23 -	50.909.719,37 €	32.297.167,26 €
Gastos com pessoal	19 -	60.287.338,69 €	55.511.535,30 €
Transferências e subsídios concedidos		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	103.070,59 €	85.834,02 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	1.516.844,37 €	261.825,72 €
Outros rendimentos e ganhos	23	1.049.633,56 €	725.049,00 €
Outros gastos e perdas	23 -	1.964.358,56 €	1.210.034,34 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamentos		- 9.676.514,71 €	- 7.424.649,13 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 -	2.307.903,75 €	2.825.620,99 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 11.984.418,46 €	- 10.250.270,12 €
Juros e rendimentos similares obtidos		2.046,74 €	2.953,36 €
Juros e gastos similares suportados		- 62.539,23 €	- 87.270,36 €
Resultado antes de impostos		- 12.044.910,95 €	- 10.334.587,12 €
Imposto sobre o rendimento do período	23 -	89.336,76 €	76.945,83 €
Resultado líquido do período		- 12.134.247,71 €	- 10.411.532,95 €

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		115.085.081,47 €	97.896.217,80 €
Recebimento de utentes		221.163,46 €	438.188,18 €
Recebimento de transferencias e subsídios correntes		108.780,20 €	117.519,18 €
Pagamentos a fornecedores		- 60.091.344,86 €	- 52.564.852,16 €
Pagamentos ao pessoal		- 59.000.332,78 €	- 56.498.605,57 €
Caixa gerada pelas operações		- 3.676.652,51 €	- 10.611.532,57 €
Outros recebimentos/pagamentos		684,69 €	34.858,31 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 3.675.967,82 €	- 10.646.390,88 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		- 1.860.900,50 €	- 3.384.704,29 €
<i>Ativos intangíveis</i>		- 147.332,17 €	- €
<i>Investimentos financeiros</i>		- 900.000,00 €	- 510.000,00 €
Recebimentos respeitantes a:			
<i>Subsídios ao Investimento</i>		293.486,37 €	4.084.239,19 €
<i>Investimentos financeiros</i>		510.000,00 €	400.000,00 €
<i>Juros e rendimentos similares</i>		108,80 €	3,34 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 2.104.637,50 €	589.538,24 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Entrada de capital</i>		- €	4.320.141,00 €
<i>Cobertura de prejuízos</i>		5.345.157,00 €	6.089.534,00 €
<i>Doações</i>		5.317,64 €	228.244,04 €
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Juros e gastos similares</i>		- 101.100,49 €	- 110.728,80 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		5.249.374,15 €	10.527.190,24 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 531.231,17 €	470.337,60 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		580.945,27 €	110.607,67 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		49.714,10 €	580.945,27 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E OS SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		580.945,27 €	110.607,67 €
Equivalentes a caixa no início do período		- €	- €
Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
Saldo da gerência anterior (SGA)		580.945,27 €	110.607,67 €
De execução orçamental		580.533,08 €	109.992,67 €
De operações de tesouraria		412,19 €	615,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	49.714,10 €	580.945,27 €
Equivalentes a caixa no fim do período		- €	- €
Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		49.714,10 €	580.945,27 €
De execução orçamental		33.897,45 €	580.533,08 €
De operações de tesouraria		15.816,65 €	412,19 €

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

Rubrica	Notas	Capital/ Património Realizado	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas Legais	Reservas Decorrentes da Transferência de ativos	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	20.687.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.475.695,27	0,00	13.649.545,60	16.262.892,59	-10.411.532,95	27.712.510,97	0,00	27.712.510,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.467,21	0,00	0,00	0,00	0,00	261.467,21	0,00	261.467,21
Excedentes de revalorização e respetivas variações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-136.974,53	-124.492,68	0,00	-261.467,21	0,00	-261.467,21
Transferências e Subsídios de Capital	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.028,56	0,00	789.028,56	0,00	789.028,56
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.411.532,95	0,00	0,00	-1.267.275,98	10.411.532,95	-1.267.275,98	0,00	-1.267.275,98
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.150.065,74	0,00	-136.974,53	-602.740,10	0,00	-478.247,42	0,00	-478.247,42
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.134.247,71	-12.134.247,71	0,00	-12.134.247,71
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.134.247,71	-12.134.247,71	0,00	-12.134.247,71
OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.345.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.345.157,00	0,00	5.345.157,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.345.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(4)+(5)+(3)+(4)	20.687.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.280.544,01	0,00	13.512.571,07	15.660.152,49	-12.134.247,71	20.445.172,84	0,00	20.445.172,84

ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras referem-se ao período de relato de 01/01/2024 a 31/12/2024.

A ULSCB apresentou as suas Demonstrações Financeiras com base na norma NCP 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, tendo como principal objetivo proporcionar aos utilizadores informação acerca dos seus recursos e obrigações à data de relato, bem como dos gastos suportados e rendimentos obtidos e ainda dos fluxos de recursos.

Assim sendo, as demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira e do seu desempenho, proporcionando informação útil para a tomada de decisões e gestão de recursos necessários à ULSCB, E.P.E.

Foram divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Anexo), as informações relevantes constantes na NCP 1, nomeadamente quanto à natureza e conteúdo da informação a evidenciar nas demonstrações financeiras, ou seja, no Balanço, na Demonstração dos Resultados por natureza, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração das alterações ao Património líquido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (designado SNC-AP) e complementado com outra informação que julgamos ser necessária dar conhecimento aos utilizadores destas demonstrações financeiras.

As notas reportam ao período de encerramento do exercício em 31/12/2024.

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB), tem o número de identificação de pessoa coletiva n.º 509309844 e sede social em Castelo Branco.

(b) Endereço

A ULSCB tem a sua morada em Castelo Branco, na Avenida Pedro Alvares Cabral.

(c) código da classificação orgânica

A ULSCB tem como classificação orgânica os códigos 131903400 (atividades – funcionamento) e 138903400 (projetos – investimento).

(d) Tutela

A ULSCB tem como tutela o Ministério da Saúde.

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A ULSCB é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. As demonstrações financeiras da ULSCB são consideradas para efeito de consolidação de contas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), I.P..

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Referencial contabilístico aplicado

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

(b) Indicação das contas do balanço e da demonstração de resultados não comparáveis com o período anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no período anterior, com exceção do seguinte: em 2023, com a mudança do sistema informático, foram incluídos bens à consignação como sendo inventários da ULSCB, no montante de 784.148,26€. No entanto, em 2024 esta situação foi corrigida, tendo sido feita a regularização desses bens à consignação, que não são propriedade da ULSCB, na conta 6849 – Perdas em inventários.

(c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

(d) Comentário do Órgão de Gestão sobre saldos de caixa não disponíveis para uso

A ULSCB não tem quaisquer valores não disponíveis para uso.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos à ordem

Quadro 1.1 – Desagregação de caixa e depósitos à ordem

Conta	2024		2023	
Caixa		500,00		500,00
Depósitos à ordem		49.214,10		580.445,27
Depósitos à ordem no Tesouro	34.866,96		580.405,24	
Depósitos bancários à ordem	14347,14		40,03	
Depósitos a prazo		0,00		0,00
Depósitos consignados		0,00		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00		0,00
Total de caixa e depósitos		49.714,10		580.945,27

2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da entidade, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os períodos de vida útil esperada dos bens. Os terrenos não são depreciáveis.

Imparidade de Ativos Fixos tangíveis

A entidade não efetuou testes de imparidade no final do ano, uma vez que não se demonstraram evidências que indicavam que o valor contabilístico excedia o valor recuperável.

b) Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, considerando um valor residual nulo.

Considera-se a vida útil de referência, de acordo com a tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aquela que se estima em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva desse ativo.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

Imparidade de Ativos Intangíveis

A entidade não efetuou testes de imparidade no final do ano, uma vez que não se demonstraram evidências que indicavam que o valor contabilístico excedia o valor recuperável.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pela quantia mais baixa, entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

O método de custeio adotado é o Custo médio e as quantias existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

d) Rendimentos de Transações com Contraprestação

Os rendimentos resultantes da prestação de serviços de saúde pelas entidades públicas empresariais e decorrentes da celebração do contrato-programa, assumem a natureza de rendimentos com contraprestação, uma vez que a entidade recebe valor de uma outra entidade (ACSS) para, em troca, realizar a produção contratada, sendo aplicável, quanto à contabilização destes rendimentos, a NCP 13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

e) Provisões

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de forma a refletir a melhor estimativa nessa data.

f) Rendimentos de Transações sem contraprestação

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo, deve ser reconhecido como tal quando e somente quando, for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

g) Acontecimentos após a data do balanço

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

h) Imposto sobre o rendimento

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas coletivas, a entidade é considerada um sujeito passivo de IRC.

i) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, deve ser reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem remunerações, subsídios de férias e de Natal, contribuições para sistemas de proteção social e eventuais prémios e complementos.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

k) Património

Resultados transitados

Os resultados transitados incluem os resultados de exercícios anteriores e a realização de excedentes de revalorização, bem como, o reconhecimento do ativo por imposto diferido.

Excedentes de revalorização de Ativos fixos

A rubrica relativa aos excedentes de revalorização de ativos fixos inclui os excedentes de revalorização de ativos fixos deduzidos dos passivos por impostos diferidos associados a essas revalorizações.

Outras variações no património líquido

Referem-se a transferências e subsídios de capital, doações recebidas e transferências de ativos e encontram-se contabilizadas ao custo.

As transferências e subsídios de capital são registadas em outras variações no património líquido, sempre que a candidatura ao projeto se encontre finalizada, sendo reconhecidas proporcionalmente, na demonstração de resultados, as depreciações associadas a esses projetos.

l) Especialização de gastos

A entidade regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo que são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos, são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Assim sendo, a estimativa do valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi reconhecido na rubrica de “Credores por acréscimos

de gastos”. Nesta rubrica ainda se encontram reconhecidos os abonos e respetivos encargos que embora referentes ao ano anterior são processados e pagos no ano seguinte, bem como os acréscimos de gastos relativos a faturas de fornecedores emitidas no ano seguinte, mas que se referem a aquisições ou prestações de serviços do período de relato.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta a experiência de anos anteriores e as expectativas sobre eventos futuros.

m) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A ULSCB tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativas da propriedade dos bens;
- A ULSCB não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

Continuidade

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Prudência

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos e os rendimentos, nem subavaliar os passivos ou gastos.

Outras políticas contabilísticas

Outras políticas contabilísticas relevantes estarão descritas posteriormente, nas respetivas notas.

2.3 Julgamentos que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Na ULSCB o Órgão de Gestão não efetuou quaisquer julgamentos sobre as políticas contabilísticas.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

A ULSCB não tem em risco o princípio da continuidade, atendendo à natureza pública da instituição e à atribuição de financiamentos públicos por parte da ACSS e da DGTF.

Apesar disso, a ULSCB apresenta algum risco sobre a divulgação de ativos e passivos, nomeadamente:

- Não efetuou testes de imparidade de ativos, pelo que não contabilizou quaisquer valores em perdas por imparidade em ativos;
- Existência de ativos e passivos não reconciliados, por falta de respostas das entidades circularizadas.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

Descrito nos pontos anteriores.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Uma vez que a validação dos contratos-programa, por parte da ACSS, ocorre em período posterior, deverá ser registado um acerto à estimativa, logo que seja comunicado pela mesma o fecho do respetivo contrato-programa, tendo por isso possíveis efeitos em períodos posteriores.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não houve efeitos nas demonstrações financeiras do ano 2024 de erros materiais de anos anteriores.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador (software) e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

a) Vidas úteis

Considerou-se uma vida útil de 5 anos, de acordo com a tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Os métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

A quantia escriturada inicial de ativos intangíveis no período foi de 49.266,77€, as aquisições de 113.861,33€ e a quantia depreciável de 24.620,13€.

O quadro 3.1. descreve a variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	56.876,44	7.609,67	0,00	49.266,77	170.737,77	32.229,80	0,00	138.507,97
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	56.876,44	7.609,67	0,00	49.266,77	170.737,77	32.229,80	0,00	138.507,97

O quadro 3.2. descreve a quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	49.266,77	113.861,33	0,00	0,00	0,00	0,00	24.620,13	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	49.266,77	113.861,33	0,00	0,00	0,00	0,00	24.620,13	0,00	0,00

O quadro 3.2A. descreve as adições de ativos intangíveis ocorridas no exercício económico de 2024

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	113.861,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.861,33
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	0,00	113.861,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.861,33

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1..

Em 2007 e 2008, foram objeto de avaliação os edifícios e terrenos do Hospital Amato Lusitano e da Sub-região de Saúde de Castelo Branco.

Os excedentes de revalorização registados no exercício dizem respeito às depreciações desses edifícios.

O valor líquido desses ativos fixos tangíveis é de 25.939.086,62€ (ver nota 5.5 do anexo).

Em 2024 não foi utilizado o modelo de revalorização, sendo utilizado, na valorização dos bens, o modelo do custo deduzido das depreciações.

b) Métodos de depreciação usados

O método de depreciação utilizado foi o método da linha reta.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas;

Foram consideradas as vidas úteis e taxas constantes na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para as aquisições efetuadas desde 2018. Para as aquisições de anos anteriores, mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

As taxas de depreciação utilizadas variaram entre 1,25% e 33,33%.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

As adições de ativos fixos tangíveis no período foram de 2.977.812,82€ e a quantia depreciável de 2.283.283,62€.

O quadro 5.1 descreve as variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	10.538.937,91	0,00	0,00	10.538.937,91	10.206.826,56	0,00	0,00	10.206.826,56
Edifícios e outras construções	42.666.734,74	10.785.453,04	0,00	31.881.281,70	42.222.526,46	10.936.741,90	0,00	31.285.784,56
Equipamento Básico	25.121.774,34	22.513.846,54	0,00	2.607.927,80	25.885.884,11	23.624.870,86	0,00	2.261.013,25
Equipamento Transporte	604.419,77	576.530,94	0,00	27.888,83	1.106.899,37	632.867,34	0,00	474.032,03
Equipamento Administrativo	9.921.443,66	9.478.754,13	0,00	442.689,53	10.198.675,87	9.776.710,26	0,00	421.965,61
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	120.264,89	120.264,89	0,00	0,00	120.264,89	120.264,89	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	436.735,34	0,00	0,00	436.735,34
	88.973.575,31	43.474.849,54	0,00	45.498.725,77	90.177.812,60	45.091.455,25	0,00	45.086.357,35
Total	88.973.575,31	43.474.849,54	0,00	45.498.725,77	90.177.812,60	45.091.455,25	0,00	45.086.357,35

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

O Quadro 5.2 descreve a quantia escriturada e variações do período

Rúbricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adiços (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças Câmbias (9)	Dinimuições (10)	
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	10.538.937,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-332.111,35	10.206.826,56
Edifícios e outras construções	31.881.281,70	997.255,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-817.966,77	0,00	-774.786,27	31.285.784,56
Equipamento Básico	2.607.927,80	764.109,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.111.024,32	0,00	0,00	2.261.013,25
Equipamento Transporte	27.888,83	502.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.336,40	0,00	0,00	474.032,03
Equipamento Administrativo	442.689,53	277.232,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-297.956,13	0,00	0,00	421.965,61
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	436.735,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.735,34
	45.498.725,77	2.977.812,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.283.283,62	0,00	-1.106.897,62	45.086.357,35
Total	45.498.725,77	2.977.812,82	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.283.283,62	0,00	-1.106.897,62	45.086.357,35

O quadro 5.2A descreve as adições de ativos fixos tangíveis ocorridas no exercício económico de 2024

Rúbricas (1)	Adições											Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Edifícios e outras construções	0,00	997.255,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		997.255,90
Equipamento Básico	0,00	764.109,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		764.109,77
Equipamento Transporte	0,00	502.479,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		502.479,60
Equipamento Administrativo	0,00	277.232,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		277.232,21
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	436.735,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		436.735,34
Total	0,00	2.977.812,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.977.812,82

O quadro 5.2 B reflete as diminuições de ativos fixos ocorridas no exercício económico de 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	-332.111,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	-774.786,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	-1.106.897,62	0,00	0,00	0,00	0,00

Estes ativos dizem respeito ao Edifício e Terreno do Centro de Saúde de Vila de Rei, transferidos para a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E., com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por força do disposto na alínea z) do artigo 1.º e alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro.

5.2 Divulgação para cada classe de ativos fixos tangíveis

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Não aplicável.

b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção

Não aplicável

c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Não aplicável

d) A quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade incluída nos resultados

Na ULSCB não existem bens do ativo fixo tangível em imparidade.

5.3 Divulgação da depreciação durante o exercício, reconhecida nos resultados

A ULSCB apresentou o valor de 2.283.283,62€ em depreciações do exercício, resultantes de ativos fixos tangíveis.

5.4 Divulgação segundo a NCP 2 da natureza e efeito de qualquer alteração de estimativa contabilística com efeito material no período corrente

Não existem estimativas, segundo a NCP 2, que possam alterar de forma substancial o período corrente, no que respeita a valores residuais, custos de desmantelamento e método de depreciação.

5.5. Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

a) Data e eficácia da revalorização

A última ocorrida foi nos anos 2007 e 2008, efetuada por auditor independente.

b) Dispositivo legal de suporte

Não aplicável

c) O excedente de revalorização, no início e fim do período de relato, indicando as alterações no seu saldo

Rúbricas	Excedente de Revalorização Inicial (1)	Reforço (2)	Realização (3)	Transferências (4)	Excedente de Revalorização Final (5)=(1)+(2)-(3)-(4)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	10.538.937,91	0,00	0,00	-332.111,35	10.206.826,56
Edifícios e outras construções	16.804.924,69	0,00	-297.878,16	-774.786,27	15.732.260,26
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.343.862,60	0,00	-297.878,16	-1.106.897,62	25.939.086,82
Total	27.343.862,60	0,00	-297.878,16	-1.106.897,62	25.939.086,82

No que diz respeito aos excedentes de revalorização, resultam de bens (edifícios, terrenos, viaturas e equipamentos) que transitaram da Ex. Sub-Região de Saúde de Castelo Branco e do Hospital Amato Lusitano.

No património líquido encontra-se representado o excedente de revalorização no montante de 13.512.571,07€.

Em 2024 a entidade não procedeu à revalorização de ativos, registando-se apenas a regularização das depreciações efetuadas no exercício, no montante de 297.878,16€.

As rubricas de Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções incluem, respetivamente, 2.151.826,56€ e 6.636.650,10€ relacionados com terrenos e edifícios dos Centros de Saúde.

A depreciação do período desses edifícios é no montante de 124.492,68€, sendo que o excedente de revalorização final é de 8.788.476,66€ e encontra-se registado na conta 5971 – Transferências de ativos obtidas.

Em 2024, a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E., passou a integrar o Centro de Saúde de Vila de Rei, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por força do disposto na alínea z) do artigo 1.º e alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro.

Nessa sequência foi assinado o auto de transferência do terreno e edifício do Centro de Saúde de Vila de Rei, no montante de 1.106.897,62€.

5.6 Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

a) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

Não aplicável.

b) Quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado e que ainda esteja em uso

Não aplicável

c) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não aplicável

5.7 Titularidade dos imóveis

Embora a ULSCB não detenha a titularidade de todos os imóveis, possui o usufruto dos mesmos.

5.8 Ativos Fixos Tangíveis em Curso

Os ativos fixos tangíveis em curso, no montante de 436.735,34€, dizem respeito a projetos que ainda se encontram por concluir, prevendo-se a conclusão dos mesmos em 2025.

Nota 6 – Locações

6.1 Locações financeiras

Não aplicável.

6.2 Locações operacionais

a) Futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis

Não aplicável

b) Total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato

Não aplicável

c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação

Não aplicável

d) Descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar

Não aplicável.

- A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento

Não aplicável

- Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações

Não aplicável.

6.3 Divulgação relativa a locações financeiras por parte dos locadores

Não aplicável.

6.4 Divulgação relativa a locações operacionais por parte dos locadores

Não aplicável.

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de ativos

9.1 Divulgações Gerais

Não aplicável.

9.2 Divulgações específicas

a) Reconhecimento ou reversão da perda por imparidade

Não aplicável

b) Quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida

Não aplicável

9.3 Divulgação do total de perdas por imparidade e reversões durante o período que não estejam divulgadas

Não aplicável.

9.4. Principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período

Não aplicável.

Nota 10 - Inventários

10.1 Aspetos a divulgar relativos a inventários

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custo

Os inventários encontram-se valorizados ao custo médio.

A aplicação GLINTT continua a não permitir o registo dos créditos recebidos relacionados com descontos financeiros, nomeadamente os que estão relacionados com o acordo celebrado entre os Ministérios da Saúde, da Economia e do Emprego e das Finanças e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, no qual esta última se compromete a colaborar com o Estado Português no esforço de sustentabilidade da despesa pública em medicamentos, mediante o pagamento de uma contribuição a prestar pelas empresas aderentes, na parte que exceder os objetivos de despesa pública com medicamentos.

b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificação apropriada à entidade

O Quadro 10.2 reflete os movimentos ocorridos no período

	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(4)+(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.647.762,62	15.350.608,98	15.120.540,14 €	0,00	0,00	0,00	1.527.266,76	372.762,58	1.723.327,28
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	2.647.762,62	15.350.608,98	15.120.540,14 €	0,00	0,00	0,00	1.527.266,76	372.762,58	1.723.327,28

No valor registado em “Outras reduções de inventários” foi regularizado o montante de 784.148,26€ considerado material à consignação e, como tal, não sendo considerado como parte do inventário da ULSCB.

c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos o custo de vender

Não aplicável.

d) A quantia de inventários reconhecida como gasto do período

O montante reconhecido como gasto no período é de 15.120.540,14€, conforme evidenciado no quadro acima.

e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como gasto do período

Não aplicável.

f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja conhecida na demonstração dos resultados

Não aplicável.

g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários

Não aplicável.

h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos

Não aplicável.

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

13 – Rendimentos de transações com contraprestação

13.1 Divulgação de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento, incluindo os métodos adotados para determinar as fases de acabamento das transações que envolvam contraprestações

Não existem bens em fase de acabamento que envolvam contraprestações.

b) Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período:

O quadro 13.1 reflete as transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período
Prestações de Serviços:	
Contrato Programa	114.602.188,14
Financiamento Vertical	329.858,10
Outras Entidades	414.276,25
Impostos taxas e contribuições:	
Taxas	480.937,54
Total	115.827.260,03

O contrato-programa (CP) da ULSCB para o ano 2024 define, na cláusula 2.ª do seu Anexo, o montante de **117.635.759,76€**, correspondente a atos e atividades, calculado de acordo com um modelo de financiamento de base capitacional, ajustado pelo risco e pela diferenciação das entidades, bem como incentivos institucionais contratualizados, podendo ainda acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados a utentes inscritos na LIC de outro hospital de origem.

O montante definido inclui 425.341€ destinados à formação de internos.

Em 2024, a ULSCB registou os seguintes rendimentos do contrato-programa como transações com contraprestação, uma vez que a contrapartida das transferências da ACSS tem por base o cumprimento do mesmo:

- Valor Capitacional, registado na conta 7201165, no montante de 106.154.693,97€;
- Internos, registado na conta 7201168, no montante de 425.341€.

Assim sendo, o total dos rendimentos de produção, no âmbito da Produção do contrato-programa, foi de 106.580.034,97€.

Os Incentivos institucionais calculados pela ACSS e registados na conta 7201164, foram de 8.022.153,17€.

Desta forma, o total de rendimentos da atividade económica de 2024 do CP foi de 114.602.188,14€.

Estes montantes coincidem com a informação “Síntese contrato-programa 2024” enviada pela ACSS, que reflete a atividade económica e o movimento financeiro relativo ao período de 2024.

A referida informação contém indicação quanto aos registos contabilísticos a efetuar pela entidade por forma a assegurar a sua consistência com os registos da ACSS.

O Financiamento vertical, registado na conta 72012 – Prestações de saúde de Financiamento Vertical, no montante de 329.858,10€, abrange as convenções internacionais (rendimentos de migrantes), no montante de 295.872,61€, bem como a faturação relativa ao Programa de Investigação e Desenvolvimento para os anos de 2018 a 2021, no montante de 33.985,49€.

De acordo com a Circular Normativa n.º 6/2019 da ACSS, os rendimentos respeitantes a estes Programas, cujo financiamento não seja executado até final de cada ano, devem ser registados, no final do exercício, por contrapartida de uma conta de acréscimos, cujo valor será comunicado à ACSS pelas entidades até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte ao do exercício a que se reporta.

Em relação às outras entidades, as faturas emitidas pela ULSCB referentes a consultas, internamentos, urgências, hospital de dia e meios complementares de diagnóstico e terapêutica são registadas na conta 72013 – Outras entidades responsáveis.

No que diz respeito a taxas moderadoras, também foram consideradas como transações com contraprestação, uma vez que têm como contrapartida a prestação de cuidados de serviços de saúde. As taxas moderadoras têm verificado uma cobrança significativa, em parte relacionada com a cobrança das dívidas através do SITAM - Sistema de Informação de Taxas Moderadoras, sendo esta uma ferramenta essencial na gestão e controlo do processo de cobrança e recuperação dos valores em dívida de taxas moderadoras, pelas instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde.

14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

O Quadro 14.1 reflete as transações sem contraprestação, nomeadamente os subsídios de capital, bem como a demonstração do seu efeito nos resultados e no património líquido:

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	início do período	fim do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
multas e outras penalidades					
transferencias sem condição					
transferencias com condição					
subsídios sem condição					
subsídios com condição	533.778,89	789.028,56	1.856.988,40	825.409,33	11.755.964,28
Legado ofertas e doações					
Outros					
Total	533.778,89	789.028,56	1.856.988,40	825.409,33	11.755.964,28

14.1 Uma entidade deve divulgar:

a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período:

Foram considerados os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Subsídios com condição

- Os subsídios registados nesta rubrica dizem respeito aos projetos subsidiados de acordo com a finalização desses projetos. Assim, de acordo com os pedidos de pagamento já realizados de projetos finalizados, deduzidos das depreciações acumuladas, foram registados em outras variações no património líquido, nomeadamente:

- ACSS – Subsídio no âmbito da Internalização de Análises Clínicas no SNS, no montante de 117.808,18€. O subsídio recebido foi de 301.280,59€, tendo sido registadas depreciações no montante de 183.472,41€;
- ACSS – Subsídio no âmbito do Programa de Incentivo Financeiro à qualificação ao Serviços de Gastrenterologia do SNS, no montante de 94.660,70€. O subsídio recebido foi de 97.284,50€, tendo sido registadas depreciações no montante de 2.623,80€;
- ACSS – Subsídio no âmbito do Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Blocos de Parto do SNS, no montante de 732.780,19€. O subsídio recebido foi de 737.698€, tendo sido registadas depreciações no montante de 4.917,81€;
- ACSS – Plano de Recuperação e Resiliência – verbas atribuídas no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente da Requalificação das instalações dos Serviços Locais de Saúde Mental existentes e Disponibilização dos exames Holter e MAPA em todas as Unidades de Saúde Familiar (USF) e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)

dos ACES, no montante de 274.640,72€. O subsídio recebido foi de 315.170,03€ tendo sido registadas depreciações no montante de 40.529,31€;

- Centro 2020 – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional – Infraestruturas e equipamentos de saúde do Centro de saúde da Sertã no montante de 322.116,81€, relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 167.842,99€, tendo já sido recebidos adiantamentos no montante de 489.959,80€;
- Iniciativa para o Investimento e o Emprego – Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios Públicos, no montante de 385.174,47€, tendo já recebido a totalidade do investimento no montante de 1.424.330,40€ e relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 1.039.155,93€;
- Comissão Diretiva do Compete - Sistemas integrado de gestão CMR e Gestão de atendimentos numa ótica de balcão, no montante de 13.001,48€, tendo já recebido a totalidade do investimento, no montante de 257.210,94€, relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 244.209,46€;
- Criação da Unidade de Litotricia, no montante de 203.674,12€, tendo já recebido a totalidade do investimento, no montante de 285.688,22€, relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 82.014,10€;
- Centro 2020 – Remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano, no montante de 3.875.724,69€. Os pedidos de pagamentos submetidos e validados foram de 4.476.862,33€, tendo sido registadas depreciações no montante de 601.137,64€;
- Compete 2020 – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, no montante de 192.518,52€, tendo já recebido a totalidade do investimento, no montante de 479.589,02€, relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 287.070,50€;
- Compete 2020 – SATDAP - Capacitação da Administração Pública, no montante de 689.184,61€, tendo já recebido a totalidade do investimento, no montante de 719.230,22€, relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 30.045,61€.

Em relação às quantias reconhecidas na conta 28221 – rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios de capital obtidos, no montante de 825.409,33€, evidenciam o saldo entre os pedidos de pagamentos submetidos e validados até à data do relato e os pedidos de pagamento submetidos de

anos anteriores e já recebidos, mas que ainda não foram registados em outras variações no património líquido, uma vez que não se encontram concluídos.

Assim sendo, os projetos acima referidos são os seguintes:

- Centro 2020 – Infraestruturas e equipamentos de saúde do Centro de saúde da Sertã, no montante de 9.572,60€;
- Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, no montante de 815.836,73€.

O imposto diferido referente a esses subsídios, no montante de 1.449.269,74€, encontra-se registado na conta 592- ajustamentos por impostos diferidos, em contrapartida da conta 278 – outras contas a pagar.

Os adiantamentos recebidos representam todas as verbas recebidas até ao período de relato, no âmbito da apresentação de candidaturas pela ULSCB.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Para cada classe de provisões, é divulgado o descrito no quadro seguinte.

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumento da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total Diminuições	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	2.349.161,61	50.484,24	0,00	0,00	50.484,24	0,00	1.567.328,61	0,00	1.567.328,61	832.317,24
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e organização										
Outras provisões										
Total	2.349.161,61	50.484,24	0,00	0,00	50.484,24	0,00	1.567.328,61	0,00	1.567.328,61	832.317,24

a) A quantia escriturada no início e no fim do período

A quantia escriturada no início do período é de 2.349.161,61€ e no final do período de 832.317,24€.

b) Aumentos às provisões existentes no decurso do período

No ano 2024, houve lugar a reforços de provisões para os seguintes processos judiciais em curso:

- 1- Processo 547/17, no montante de 5.000,01€;

- 2- Processo 190/19.9 BECTB no montante de 36.000€;
- 3- Processo 222/24.9 BECTB no montante de 5.000€;
- 4- Processo 398/24.5 T8CTB no montante de 4.484,23€.

Face ao exposto, a ULSCB contabilizou 50.484,24€ como reforço de provisão na conta 673 – provisões de processos judiciais em curso.

c) Quantias revertidas durante o período

Em 2024 houve lugar à reversão de provisões para Processos Judiciais em curso, nomeadamente dos seguintes:

- 1- Processo 424/10, no montante de 1.511.483,90€;
- 2- Processo 258/18.9 BECTB, no montante de 38.620,02€;
- 3- Processo 222/24.9 BECTB, no montante de 5.000€;
- 4- Processo 152/24.4 T8CTB, no montante de 14.201,27€;
- 5- Processo 215/24.6 T8CTB, no montante de 3.023,42€.

Assim sendo, a ULSCB registou 1.567.328,61€ como reversão de provisão na conta 7633 - provisões de processos judiciais em curso.

e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto

Não aplicável.

15.2 A entidade deve divulgar adicionalmente

a) Breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Os processos judiciais que compõem o saldo da provisão para processos judiciais em curso são os seguintes:

Provisões para Riscos e Encargos - Processos Judiciais em Curso

Provisão para Processos Judiciais em Curso			
Nº do Processo	Valor da Ação	Estimativa de provisão	Saldo provisão
Processo 445/16	1.208.600,24	estimativa de desfecho 10%	120.860,52
Processo 28/17	50.356,47	estimativa de desfecho 10%	5.035,65
Processo 98/17	912.000,00	estimativa de desfecho 10%	91.200,00
Processo 187/17	540.427,67	estimativa de desfecho 10%	54.043,26
Processo 547/17	5.000,01	estimativa de desfecho 100%	5.000,01
Processo 424/18.7BECTB	3.437,65	estimativa de desfecho 100%	3.437,65
Processo 166/19.6BECTB	487.232,14	estimativa de desfecho 10%	48.723,21
Processo 190/19.9BECTB	360.000,00	estimativa de desfecho 10%	36.000,00
Processo 513/19 BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
Processo 750/20.5 BELSB	21.168,20	estimativa de desfecho 100%	21.168,20
Processo 244/21.1 BECTB	25.000,00	estimativa de desfecho 100%	25.000,00
Processo 352/21.9 BECTB	8.863,47	estimativa de desfecho 100%	8.863,47
Processo 201/23.3BECTB	3.316,43	estimativa de desfecho 100%	3.316,43
processo 225/23.0BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
processo 232/23.3BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
processo 268/23.4BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
Processo 152/24.4T8CTB	19.373,60	estimativa de desfecho 100%	5.172,33
Processo 215/24.6T8CTB	3.023,42	estimativa de desfecho 100%	6.028,55
Processo 222/24.9BECTB	5.000,00	estimativa de desfecho 100%	5.000,00
Processo 398/24.9BECTB	4.484,23	estimativa de desfecho 100%	4.484,23
processo 343/23.5BECTB	372.367,11	Injunção BFF	268.983,69
Total			832.317,24

b) Indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos e principais pressupostos assumidos respeitantes a acontecimentos futuros

As provisões são reconhecidas quando a ULSCB tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, sendo provável que o seu pagamento venha a ser exigido e exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As provisões judiciais foram calculadas tendo em conta os processos em curso referentes a contencioso administrativo e tendo por base a probabilidade dessa ação judicial ser desfavorável à ULSCB.

A sua contabilização obedece ao preconizado na NCP 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

15.3 Descrição dos passivos contingentes à data de relato

Não aplicável.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

17.1 Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização

As demonstrações financeiras foram aprovadas em 30/04/2025 pelo Órgão de Gestão, que tem competência para as aprovar em Ata própria elaborada em reunião do Conselho de Administração. As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas a aprovação por parte da Tutela.

17.2 Informação recebida e ocorrida após a data de relato, antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca das condições que existiam à data de relato.

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data, passíveis de ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras.

Quanto ao impacto da Covid-19 nas demonstrações financeiras de 2024, o orçamento para o ano 2024, já não contemplava esse tipo de encargos.

17.3 Acontecimentos após a data de relato que não deram lugar a ajustamentos e materialmente relevantes. Divulgação para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

Impacto da Guerra na Ucrânia nas demonstrações financeiras de 2024

Prevê-se que a continuidade da guerra continue a ter repercussões nas demonstrações financeiras da ULSCB, originadas pela subida da inflação e consequente aumento de preços da energia e combustíveis, sendo que o aumento desses gastos não colocará obviamente a continuidade da entidade em causa.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

18.1 Bases de mensuração, relativas às políticas contabilísticas utilizadas para instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

A ULSCB tem registado na conta 14311 - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, uma aplicação em CEDIC no montante de 900.000€, com maturidade a 2 de janeiro de 2025, dando cumprimento ao n.º 5 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 17/2024.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros das diferentes categorias

Não aplicável.

18.3 Bases de determinação do justo valor para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável.

18.5 Desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para outra entidade em transações que não se qualificam para tal

Não aplicável.

18.6. Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não aplicável.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

A ULSCB não tem empréstimos em vigor.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos do contrato de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior

Não aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e forma dessas garantias

Não aplicável.

18.10 Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

Não aplicável.

b) Total de rendimentos de juros e total de gastos de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A ULSCB não aplicou o método da taxa de juro efetiva.

c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

Não aplicável.

18.11. Indicar as quantias de cobertura de ativos e passivos financeiros

Não aplicável.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por compromisso firme

Não aplicável.

18.13 Cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por elevada probabilidade de transação futura, ou investimento em unidade operacional estrangeira

Não aplicável.

18.14 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização

O Capital Estatutário inicial foi de 8.516.000,00€, tendo sido aumentado em 4.000.000,00€, conforme despacho conjunto de 24 de setembro de 2010, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, e em 1.600.000,00€ através do despacho n.º 14181-A/2013 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

O aumento do Capital Estatutário no montante de 4.000.000,00€ foi realizado em dinheiro, através do Capítulo 60º do OE/2010, encontrando-se ainda por realizar o Capital Estatutário inicial de 8.516.000,00€.

O aumento de 1.600.000,00€ foi realizado através da entrega de unidades de participação detidas pelo Estado no Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS, destinando-se esta entrega a liquidar o empréstimo que a ULSCB detinha junto do Fundo.

Em 2017 registou-se um aumento de capital estatutário, ocorrido ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 29 de dezembro de 2017, no montante de 2.084.000€, realizado em dinheiro em 05/01/2018, tendo como objetivo a aplicação exclusiva do mesmo no pagamento de dívida vencida.

Em 2023 foi realizado um aumento de capital estatutário no montante de 4.487.241,00 €, na sequência do Despacho do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Ministro da Saúde, de 22 de dezembro, destinado a ser aplicado exclusivamente para liquidação de faturas de fornecedores externos que tenham recorrido a *factoring*.

Assim, em 31/12/2024, o Capital Social da ULSCB é de 20.687.241€, encontrando-se por realizar 8.516.000,00€ registados no Balanço na rubrica Acionistas, como ativo não corrente.

18.15 Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou na falta deste o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

O capital social da ULSCB, no valor de 20.687.241€, pertence ao acionista Estado, através dos ministérios da Saúde e das Finanças.

18.16 Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período.

Não aplicável

18.17 Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão

Em 2024 não foi realizado nenhum aumento de capital.

18.18 Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem

Não aplicável

18.19 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito

Não aplicável

18.20. Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, divulgado:

Não aplicável

18.21 Divulgação, relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou conjuntamente controladas, nome da firma ou sede estatutária de cada empresa onde a empresa tem as participações

Não aplicável

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente e agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia será recuperada

Não aplicável

18.23 Movimentos registados em Resultados Transitados

Foi registado em resultados transitados, no ano de 2024, o valor do resultado líquido do exercício anterior no montante de -10.411.532,95€.

Na sequência do Despacho de S.E. o Senhor Ministro de Estado e das Finanças e S.E. a Senhora Ministra da Saúde, de 09 de dezembro de 2024, que determina o reforço das entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, foi reconhecido na ULSCB o montante de 5.345.157€ como entrada de capital para cobertura de prejuízos transitados, a aplicar na liquidação de pagamentos em atraso a fornecedores externos.

Foram igualmente reconhecidos a amortização do excedente de revalorização, no montante de 297.878,16€, e o passivo por impostos diferidos, no montante de 36.410,95€, conforme indicado na nota 23 – Passivos por impostos diferidos.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1. Em 31 de dezembro de 2024, o número de colaboradores que exercem funções na ULSCB é de 1458.

Gastos com Pessoal			
Rúbricas	2024	2023	Varição
Remunerações do Pessoal	37.496.149,21	34.186.302,67	3.309.846,54
Abonos e Sistemas de Proteção Social	11.085.895,75	10.161.180,42	924.715,33
Prémios e outros complementos de vencimento	11.705.293,73	11.164.052,21	541.241,52
Total	60.287.338,69	55.511.535,30	4.775.803,39

Relativamente à variação dos gastos com pessoal, incluem a atualização salarial ocorrida, assim como os gastos associados ao Centro de Responsabilidade Integrada da Saúde Mental e à criação de novas Unidades de Saúde Familiares.

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

A ULSCB divulga, no âmbito das partes relacionadas, as transações e saldos pendentes com as mesmas, de acordo com a Circular Normativa nº 2/2023/ACSS de 2023-02-07:

Entidade relacionada	NIF da Entidade relacionada	Transação				Saldo no fim do período (Débito)	Saldo no fim do período (Crédito)	Saldo Conciliado	Saldo não Conciliado
		Conta SNCAP	Descritivo da Conta						
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.1.1.1.1	Subsistemas_ Forças armadas	189.354,01	0,00		189.354,01		
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.1.1.1.2	Subsistemas_ Forças militarizadas	1.141.551,70	0,00		1.141.551,70		
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.1.1.3.1.1	ACSS, IP	2.159.251,30	0,00		2.159.251,30		
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.8.1.1	Adiantamentos - ACSS	0,00	13.876.833,19	13.876.833,19			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	27.2.1.9.1.1	ACSS, IP	15.207.854,09	0,00		15.207.854,09		
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	27.8.9.1.9.1.1.1.1	ACSS, IP	116.938,73	0,00		116.938,73		
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	27.8.9.2.9.1.4.1.1.2.1	ACSS, IP	0,00	607.947,43	607.947,43			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	4.591,48	4.591,48			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	28.2.2.1	A reconhecer até 12 meses	0,00	815.836,73	815.836,73			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.1.6.4	Incentivos institucionais	0,00	8.022.153,17	8.022.153,17			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.1.6.5	Valor capitacional (ULS)	0,00	106.154.693,97	106.154.693,97			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.1.6.8	Internos	0,00	425.341,00	425.341,00			
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.2	Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	0,00	329.858,10	329.858,10			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	21.1.1.3.1.4	ARS, IP	2.468.985,98	0,00		2.468.985,98		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	1.147,10	1.147,10			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	27.2.1.9.1.4	ARS, IP		6.312,67	6.312,67			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	940.872,13	0,00		940.872,13		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	5.534.602,37	5.534.602,37			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	27.8.9.2.9.1.4.1.1.2.4	ARS, IP	0,00	1.012.152,52	1.012.152,52			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	26.660,94			26.660,94		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO, I.P	503122165	72.01.3.2	Consulta	0,00	21.960,02	21.960,02			
ADMINISTRAÇÃO REG. SAUDE/LISBOA VALE TEJO, IP	503148776	21.1.1.3.1.4	ARS, IP	8.622,30	0,00		8.622,30		
ADMINISTRAÇÃO REG. SAUDE/LISBOA VALE TEJO, IP	503148776	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	5.147,67	0,00		5.147,67		
ADMINISTRAÇÃO REG. SAUDE/LISBOA VALE TEJO, IP	503148776	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	168.395,79	168.395,79			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALGARVE, IP	503148709	27.8.9.2.9.1.3.6.2	Empresas transportes doentes	0,00	203,20	203,20			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALGARVE, IP	503148709	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	12.269,48	12.269,48			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALGARVE, IP	503148709	62.1.1.2.1	Hemodiálise	66,72	0,00	66,72			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE NORTE, IP	503135593	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	156,43	0,00	156,43			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE NORTE, IP	503135593	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	2.062,95	2.062,95			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALENTEJO, IP	503148768	21.1.1.3.1.4	ARS, IP	469,36	0,00	469,36			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALENTEJO, IP	503148768	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	419,76	0,00	419,76			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA REGIÃO DE LEIRIA, EPE	509822932	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	550,00		550,00			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.	508080142	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	433.759,00	433.759,00			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.	508080142	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	132,79	0,00	132,79			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.	508080142	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	2.612,80	2.612,80			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.	508080142	62.1.1.1.2	Anatomia patológica	14.054,90	0,00	14.054,90			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ, E. P. E.	508080142	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos		150,42	150,42			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE SANTA MARIA E.P.E.	508481287	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	67,20	0,00	67,20			
UNIDADE LOCAL SAUDE DE SANTA MARIA, EPE	508481287	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	1.173,57	0,00	1.173,57			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	507618319	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	62,30	62,30			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	507618319	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	1.734,44	0,00	1.734,44			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	507618319	62.1.1.2.1	Hemodiálise	62,30		62,30			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	30.788,58		30.788,58			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	14.402,76	0,00	14.402,76			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	2.346,72	2.346,72			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	62.1.1.2.1	Hemodiálise	201,47	0,00	201,47			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	2.835,03	0,00	2.835,03			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	3.255,50	0,00	3.255,50			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	221,40	221,40			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	72.01.3.6.1.6	Gastroenterologia	0,00	9.367,80	9.367,80			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	72.01.3.6.2.3	Litotricia		444,66	444,66			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	811,30	811,30			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	506361608	78.1.9.1.9	Outros		837,94	837,94			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE SÃO JOAO E.P.E	509821197	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	88,20	88,20			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE TRÁS MONTES E ALTO DOURO, EPE	508100496	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	1.385,12	0,00	1.385,12			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE VISEU DÃO-LAFÕES, E. P. E.	509822940	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	0,00	14,00	14,00			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE VISEU DÃO-LAFÕES, E. P. E.	509822940	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	3.648,97	3.648,97			
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE VISEU DÃO-LAFÕES, E. P. E.	509822940	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	3.648,97	0,00	3.648,97			

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	19.652,74	0,00	19.652,74
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	5.577,20	5.577,20
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	27.8.9.2.9.1.3.2.2	Anatomia Patologica	0,00	110,57	110,57
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	131.117,65	131.117,65
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	62.1.1.1.1.1	Patologia clínica	123.046,56	0,00	123.046,56
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	62.1.1.1.1.6	Medicina nuclear	12.428,00	0,00	12.428,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	62.1.1.1.1.8	Pneumologia / Imunoalergologia	577,48		577,48
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	62.1.1.1.3.2	Tomografias axiais computadorizadas		7.879,00	7.879,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.	510103448	72.01.3.6.1.1	Patologia clínica	45,00		45,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	26.746,45		26.746,45
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	21.4.1.1	Realizável até 12 meses	34,25	0,00	34,25
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	7.556,73	0,00	7.556,73
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	3.256,72	0,00	3.256,72
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	183.132,21	183.132,21
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	62.1.1.1.1.1	Patologia clínica	164.085,22	0,00	164.085,22
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	62.1.1.5.3	SIGIC	1.132,22	0,00	1.132,22
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	508,60	508,60
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	561,15	561,15
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	72.01.3.6.1.6	Gastroenterologia	0,00	10.722,20	10.722,20
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	72.01.3.6.2.3	Litotricia		889,32	889,32
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	1.864,00	1.864,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	506361659	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos		8.206,14	8.206,14
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.	508142156	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	34,10	34,10
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.	508142156	62.1.1.9.1.1	Otorrinolaringologia	68,20		68,20
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALGARVE E.P.E.	510745997	62.1.1.1.3.1	Radiologia convencional		9,00	9,00
DIRECÇÃO GERAL DA SAUDE	600037100	62.2.1.9.9	Outros	26.250,00		26.250,00
DIRECÇÃO GERAL DA SAUDE	600037100	72.0.1.3.3.2	Serviço de atendimento permanente		36,00	36,00
DIRECÇÃO GERAL DA SAUDE	600037100	78.1.9.1.9	Outros	0,00	505,47	505,47
DIRECÇÃO GERAL DA SAUDE	600037100	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	26.250,00	26.250,00
ERS - ENTIDADE REGULADORA DE SAUDE	507021266	68.8.3	Quotizações	12.790,62	0,00	12.790,62
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA, E. P. E.	503035416	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		481,57	481,57
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA, E. P. E.	503035416	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	24.029,00	24.029,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA, E. P. E.	503035416	62.1.1.1.1.1	Patologia clínica	481,57		481,57
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA, E. P. E.	503035416	62.1.1.5.1	Psiquiatria	31.959,00	0,00	31.959,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO, E. P. E.	506361527	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	2.385,03	2.385,03
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO, E. P. E.	506361527	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	2.065,42	2.065,42
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO, E. P. E.	506361527	62.1.1.1.5.3	SIGIC	2.065,42	0,00	2.065,42
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	10.165,70	0,00	10.165,70
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	8.405,22	0,00	8.405,22
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	236,80	236,80
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	1.273,60	1.273,60
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	72.01.3.6.1.6	Gastroenterologia	0,00	11.974,30	11.974,30
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	72.01.3.6.2.3	Litotricia		889,32	889,32
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA LEZÍRIA, E. P. E.	506361462	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	3.812,90	3.812,90
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALMADA-SEIXAL, E. P. E.	506361470	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE		200,64	200,64
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALMADA-SEIXAL, E. P. E.	506361470	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	1.131,31	0,00	1.131,31
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALMADA-SEIXAL, E. P. E.	506361470	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	125.504,67	125.504,67
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALMADA-SEIXAL, E. P. E.	506361470	62.1.1.1.3.9	Outros	25.277,11	0,00	25.277,11
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALMADA-SEIXAL, E. P. E.	506361470	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	200,64		200,64
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE ALMADA-SEIXAL, E. P. E.	506361470	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	613,96	613,96
INSTITUTO NACIONAL EMERGÊNCIA MEDICA, I. P.	501356126	20.1.1	dev p/ atribuição subs ao funcionamento C/C	16.860,00	0,00	16.860,00
INSTITUTO NACIONAL EMERGÊNCIA MEDICA, I. P.	501356126	75.1	Transferências correntes	0,00	98.443,06	98.443,06
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	1.334,55	1.334,55
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		28.429,49	28.429,49
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Outras instituições do ministerio da Saude	0,00	52.915,68	52.915,68
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	62.1.1.1.1.1	Patologia clínica	104.177,44	0,00	104.177,44
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	62.2.1.9.9	Outros	1.334,55	0,00	1.334,55
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		140,50	140,50
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	27.8.9.2.9.1.4.1.1.2.3	Instituições do SEE		1.360,58	1.360,58
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	62.1.1.9.1.9	Outras	164,00		164,00
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	62.2.1.9.1.9	Outros serviços técnicos de RH	1.519,10	0,00	1.519,10
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	130,00	0,00	130,00

INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	26.000,00	26.000,00
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos		144.548,25	144.548,25
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.5	IPS, IP	0,00	94.224,94	94.224,94
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	62.1.1.1.1	Patologia clínica	9.188,16	0,00	9.188,16
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	62.1.1.2.5	Unidades terapêuticas de sangue	303.328,73	0,00	303.328,73
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	55.579,17		55.579,17
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE		2.398,00	2.398,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	2.150,06	0,00	2.150,06
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	67,16		67,16
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.2	Consulta	0,00	4.161,62	4.161,62
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	608,70	608,70
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	177,63	177,63
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	8.790,48	8.790,48
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.6.1.9	Outros	0,00	940,70	940,70
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.6.2.3	Litotricia	444,74		444,74
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	2.280,22	2.280,22
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E. P. E.	508094461	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	1.739,37	1.739,37
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	53.399,85		53.399,85
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	16.311,26	16.311,26
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	82.587,40	0,00	82.587,40
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	1.148,86	0,00	1.148,86
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	16.650,60	16.650,60
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	62.1.1.1.1	Patologia clínica	16.650,60		16.650,60
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	62.1.1.5.1	Psiquiatria	10.075,00	0,00	10.075,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	62.2.1.9.9	Outros	19.159,45	0,00	19.159,45
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	62.6.9.9	Outros	1.734,79		1.734,79
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	9.461,61	0,00	9.461,61
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.2	Consulta	0,00	42.101,68	42.101,68
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.6.1.1	Patologia clínica	0,00	250,20	250,20
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	1.568,80	1.568,80
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	27.641,40	27.641,40
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.6.1.9	Outros	0,00	864,00	864,00
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.6.2.3	Litotricia		1.333,98	1.333,98
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	7.821,70	7.821,70
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	508752000	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	2.162,85	2.162,85
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	517392259	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	54,10	54,10
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.	517392259	62.1.1.1.1	Patologia clínica	54,10		54,10
UNIDADE LOCAL SAUDE DE SÃO JOSÉ, E.P.E.	508080142	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	82,59		82,59
SPMS - SERVICOS PARTILHADOS MINISTERIO DA SAUDE EPE	509540716	69.8.9.1	Serviços bancários	16.894,94	0,00	16.894,94
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	21.4.1.1	Realizável até 12 meses	0,00	25,20	25,20
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	21.5.1.2	outros clientes diversos	734,25	0,00	734,25
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	21.5.1.9	outros clientes	324,00	0,00	324,00
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	1.543.609,30	1.543.609,30
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	243.284,00	243.284,00
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	27.1.1.1	Exigível até 12 meses		839,84	839,84
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	4.3.3.3.1	Equipamentos e aparelhos Médico-cirúrgico	839,84		839,84
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	1.316,10		1.316,10
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	20.811,60	0,00	20.811,60
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.1.9	Outros serviços técnicos de RH	146.947,54	0,00	146.947,54
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.2	Serviços de Alimentação	1.411.045,73	0,00	1.411.045,73
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.3	Serviços de Lavandaria	674.298,21	0,00	674.298,21
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.9	Outros	149.813,21	0,00	149.813,21
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.6.2.3	Outros	109.084,30	0,00	109.084,30
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.6.9.9	Outros	704,54		704,54
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.9	Outros serviços especializados	38.969,92		38.969,92
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.4.1	Eletricidade	14.508,56	0,00	14.508,56
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.6	Despesas de representação dos serviços	17.124,84	0,00	17.124,84
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.9.1	Estacionamentos / Portagens / Distico	22,70	0,00	22,70
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.9.9	Outros	91.394,47	0,00	91.394,47
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	68.8.3	Quotizações	3.000,00	0,00	3.000,00
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	78.8.9.1	Correntes	0,00	68.111,28	68.111,28
Total				26.205.132,02	140.442.720,46	128.808.879,43

Nota 21 – Relato por segmentos

Realizámos uma avaliação da existência de utilizadores efetivos ou potenciais da segregação da informação financeira por segmentos, nos termos da NCP 25 - Relato por Segmentos, do custo da respetiva preparação e divulgação e dos benefícios que daí decorreriam. Tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, considerámos que não é apropriado relatar informação por segmentos.

Nota 22 – Interesses em Outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

No Balanço:

Ativos por impostos diferidos

Face à NCRF 25, parágrafo 32, “os critérios para reconhecer ativos por impostos diferidos provenientes do reporte de perdas fiscais e de créditos de impostos não utilizados são os mesmos que os critérios para o reconhecimento de ativos por impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias dedutíveis. Porém, a existência de perdas fiscais não usadas é forte prova de que podem não estar disponíveis lucros tributáveis futuros. Por isso, quando uma entidade tenha uma história de perdas recentes, a entidade reconhece um ativo por impostos diferidos proveniente de perdas fiscais ou de créditos tributáveis não utilizados somente até ao ponto que a entidade tenha suficientes diferenças temporárias tributáveis ou que haja outras provas convincentes de que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis contra os quais as perdas fiscais não utilizadas ou créditos tributáveis não utilizados possam ser utilizados pela entidade”.

Em 2024, a entidade reconheceu esse ativo no montante de 44.915,02€.

Devedores por transferências e subsídios

Nesta rubrica incluem-se rendimentos de 2024, relativos ao subsídio fixo e variável por cobrar do INEM, no montante de 16.860€.

Cientes, contribuintes e utentes

Esta rubrica, regista as faturas relativas a convenções Internacionais, no montante de 290.538,90€, bem como a faturação relativa ao Programa de Investigação e Desenvolvimento para os anos de 2018 a 2021, no montante de 33.985,49€.

A rubrica de Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes, refere-se a verbas atribuídas pela ACSS no âmbito dos Contratos-programa de 2017 e 2018, no montante de 5.314.770,66€ e 6.170.583,51€ respetivamente, existindo expectativa que sejam regularizados a breve prazo, logo que a ACSS proceda ao encerramento desses Contratos-programa.

Em 2024, acresce o montante de 2.292.043,76€ referente ao contrato-programa de 2024 ainda não faturado. Este montante corresponde aos 2% não faturados de capitação e incentivos.

Relativamente a imparidades, a ULSCB considerou o registo das dívidas de utentes e clientes. Sendo estas dívidas resultantes de prestações de serviços com o intuito de servir os utentes e não os benefícios económicos associados, foram consideradas como ativos não geradores de caixa.

Não foram consideradas como imparidades as dívidas de instituições públicas com mais de 1 ano de antiguidade (como por exemplo ACSS e ARS Centro) uma vez que, segundo orientações da ACSS, no Manual de Consolidação das Entidades do Ministério da Saúde e na Circular Normativa nº 14/2025/ACSS – Consolidação de Contas do Ministério da Saúde referente ao exercício de 2024 - Reconhecimento e mensuração das imparidades em contas a receber, “No que respeita a saldos existentes entre entidades do perímetro não deve ser constituída ou reforçada qualquer imparidade no período a que respeita o processo de consolidação e, no caso de haver imparidades constituídas em anos anteriores, as mesmas devem ser revertidas”.

A ULSCB reconhece anualmente as faturas por cobrar com antiguidade superior a 24 meses transferidas para cobrança duvidosa, bem como as taxas moderadoras por cobrar dos últimos 2 anos em 50% do seu montante.

O montante reconhecido no período foi de 198.440,62€.

Quanto às reversões, foram anuladas as faturas em cobrança duvidosa cobradas em 2024, bem como as taxas moderadoras cobradas neste período referentes a anos anteriores, e ainda os saldos considerados incobráveis (ano 2021), em virtude de já terem mais de 3 anos.

O montante revertido no período foi de 301.511,21€.

Quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia Bruta (3)	Imparidade acumulada (3)	Quantia Recuperável (3)	Modelo Utilizado	
					Justo valor (4)	Valor de uso (5)
Imparidades de dívidas a receber de utentes/clientes	não gerador de caixa	1.461.196,21	1.461.196,21	0,00		
Total		1.461.196,21	1.461.196,21	0,00		

O montante das imparidades acumuladas de dívidas a receber de utentes e clientes é de 1.461.196,21€ e diz respeito a utentes de cobrança duvidosa.

Outras contas a receber

Esta rubrica representa essencialmente as estimativas de rendimento quanto aos Contratos-programa de 2017 e 2018, no montante de 12.780.370,67€, que ainda se encontram por regularizar, bem como o acréscimo de rendimentos de capitação e incentivos correspondente aos 2% do contrato-programa de 2024, ainda não faturado, no montante de 2.292.043,76€. Regista ainda a estimativa de convenções internacionais, relativas ao período de outubro a dezembro de 2024, no montante de 135.439,66€.

Incorpora também a estimativa de acréscimos de rendimentos reconhecidos pela entidade, no âmbito de faturação não realizada devido a atrasos na codificação dos Grupos de Diagnósticos Homogéneos (GDH) desde 2017, no montante de 572.768,68€, e a estimativa de acréscimos de rendimentos relacionada com faturas emitidas pela ULSCB com data de emissão de 2025, mas com referência a episódios de 2024, no montante de 107.417,90€.

Nesta rubrica incluem-se ainda as faturas emitidas pela ULSCB que se encontram por cobrar no montante de 1.099.696,48€, das quais 1.072.633,56€ dizem respeito a entidades do Ministério da Saúde.

Diferimentos

Os diferimentos apresentados no passivo dizem respeito a transferências e subsídios de capital obtidos, já mencionados na nota 14.1 deste anexo.

Passivos por impostos diferidos

A existência de uma diferença temporária tributária entre a quantia escriturada e o valor fiscal do excedente de revalorização deve implicar o reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, por contrapartida da diminuição dos capitais próprios, tendo por objetivo o reconhecimento imediato do impacto fiscal do excedente de revalorização nas demonstrações financeiras, apesar da tributação efetiva se efetuar em períodos futuros.

Em 2024, a entidade reconheceu esse passivo no montante de 36.410,95€.

Fornecedores e outras contas a pagar

A variação destas rubricas resulta da menor liquidez para fazer face a pagamentos a empresas de factoring e fornecedores externos. Em 2023, esta rubrica baixou significativamente por via das verbas recebidas no âmbito dos Despachos das Finanças e Saúde de 22 e 29 de dezembro de 2023, no montante de 4.487.241 e 6.089.534€ respetivamente, e ainda um reforço ao contrato-programa, no montante de 4.282.229€, ao abrigo do Despacho n.º 1025/2023/SEO, para fazer face ao aumento das despesas com pessoal em 2023.

Em 2024, na sequência do Despacho de S.E. o Senhor Ministro de Estado e das Finanças e S.E. a Senhora Ministra da Saúde, de 09 de dezembro de 2024, que determinou a atribuição de um reforço às entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS, foi reconhecido na ULSCB o montante de 5.345.157€ a aplicar na liquidação de pagamentos em atraso a fornecedores externos.

Ao contrário do ano transato, este montante não foi suficiente para regularizar pagamentos em atraso de forma a reduzir a tendência crescente de gastos.

Estas rubricas registam ainda os acréscimos de gastos reconhecidos pela entidade.

Credores por transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica regista uma candidatura do subsídio POSEUR – Eficiência energética do Hospital Amato Lusitano, um subsídio maioritariamente reembolsável por um período de 19 anos, no montante de 1.518.329,70€, estando reconhecida a verba recebida no montante de 1.561.736,21€.

Estado e outros entes Públicos

A rubrica de Estados e outros entes públicos, tem a seguinte composição:

Rúbricas	2024	2023
	saldo credor	saldo credor
Imposto sobre o rendimento	80.206,99	69.648,72
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	614.787,31	605.732,94
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	155.120,90	40.475,99
Contribuições para sistemas de proteção social	1.193.928,36	1.106.244,37
Total	2.044.043,56	1.822.102,02

O valor inscrito nestas rubricas diz respeito aos impostos de novembro e dezembro de 2024 a pagar em janeiro e fevereiro de 2025.

Na Demonstração dos Resultados:

Fornecimentos e Serviços externos

Fornecimentos e serviços externos			
Rúbricas	2024	2023	Varição
Subcontratos e Concessões de serviços	29.066.862,25	12.397.083,81	16.669.778,44
Serviços Especializados	14.194.187,40	12.858.478,48	1.335.708,92
Materiais de Consumo	23.144,06	41.449,20	-18.305,14
Energia e Fluidos	1.777.432,29	2.015.315,94	-237.883,65
Deslocações, estadas e transportes	4.315.904,78	3.639.360,99	676.543,79
Serviços diversos	1.532.188,59	1.345.478,84	186.709,75
Total	50.909.719,37	32.297.167,26	18.612.552,11

A variação positiva dos FSE no montante de 18.612.552,11€ decorre essencialmente da alteração do financiamento centralizado da despesa com Produtos e serviços Vendidos em Farmácias, anteriormente da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde.

Esta despesa, evidenciada na rubrica Subcontratos e Concessões de serviços, no montante de 15.472.921,83€, foi registada como gasto na ULSCB, assim como os tratamentos de saúde oral, no montante de 108.005€.

Na atividade assistencial, também ocorreram variações positivas, nomeadamente na rubrica dos subcontratos onde se verifica um aumento nos meios complementares de diagnóstico, no montante de 344.453,73€, bem como nos meios complementares de terapêutica, no montante de 1.152.136,42€, onde se regista um maior impacto nos tratamentos de hemodialise.

Nos serviços especializados verifica-se o aumento mais significativo, relacionado com os serviços médicos prestados por empresas e prestadores de serviços, no montante 1.467.895,86€, para fazer face à necessidade de mantermos em funcionamento diversas valências e serviços (urgência, anestesiologia, cirurgia, ginecologia/obstetrícia, medicina interna, ortopedia, MGF, entre outras).

Transferências correntes e subsídios à exploração

Os subsídios registados nesta rubrica dizem respeito ao protocolo celebrado com o INEM, no montante de 98.443,06€, e à contabilização de um subsídio do IEPF, no montante de 10.190,44€.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado em resultados inclui o efeito do imposto corrente e dos impostos diferidos reconhecidos por parte da entidade, referente ao excedente de revalorização.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do período é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que permitem deduções adicionais de gastos ou de rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças ser temporárias ou permanentes.

A Entidade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável.

Tendo sido apurado prejuízo fiscal no período, o valor do imposto estimado pela entidade, no montante de 89.336,76€, resulta do apuramento das tributações autónomas deduzido dos pagamentos por conta e retenções na fonte, no montante de 80.831,99€, bem como de impostos diferidos no montante de 8.504,77€.

Os impostos diferidos resultam do reconhecimento de passivos por impostos diferidos, no montante de 36.410,95€, e de ativos por impostos diferidos, no montante de 44.915,72€, relacionados com o excedente de revalorização.

Outros Gastos e Perdas

A variação destas rubricas consiste essencialmente da regularização dos bens à consignação, que não são propriedade da ULSCB, no montante de 784.148,26€, conforme referido na nota 1.2, alínea b.

Outros Rendimentos e Ganhos

A variação destas rubricas consiste essencialmente no apuramento dos ganhos em inventários, no montante de 372.762,58€, e no reconhecimento do rendimento associado às amortizações de subsídios, no montante de 533.778,69€.

Outras informações

- Relativamente à Contabilidade de Gestão e na sequência da publicação da Circular Normativa n.º 20/2024/ACSS, em 21/06/2024, foi criado um grupo de trabalho na ACSS com vista à implementação de um novo Plano de Contabilidade Analítica do SNS, a ser concretizado a partir de 01/01/2025.

Com efeito, foram realizadas várias reuniões entre todos os Serviços da instituição, tendo em conta a estrutura organizacional da ULSCB.

Desse trabalho, resultou a nova árvore de centros de custo para 2025 e perspectiva-se que haja acompanhamento e reportes mensais à ACSS. Internamente, estão também a ser desenvolvidas ações para que a Contabilidade de Gestão seja devidamente implementada na ULSCB.

- A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária, Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

A Contabilista Certificada da ULSCB, E.P.E.

Deli Florência Diogo da Silva



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da competência estatutária, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2024 tenha a seguinte aplicação:

PARA RESULTADOS TRANSITADOS: -12.134.247,71 EUROS

Castelo Branco, 24 de julho de 2025

O Conselho de Administração

 Presidente: Rui Manuel Amaro Alves	
 Vogal - Diretor Clínico para a Área de Cuidados de Saúde Hospitalares: Rui Tiago Fonseca Rainho	
 Vogal - Diretor Clínico para a Área de Cuidados de Saúde Primários: Júlio Almeida Ramos	

 <p>Vogal Executiva: Sandra Sofia Azinheira Morais Lourenço Manso</p>	
 <p>Vogal - Enfermeiro Diretor: João Carlos Lourenço Nunes</p>	